

Julgado de Caabna.

Estas son as testemunhas q' foro p'curadas sob'los deyrtes del Rey tãben alheadas
como cobruadas q' a na freguesia de san miguel de junq'na no Julgado de Caabna. xvi. dia do
mes de julho. do E. S. C. C. C. xxv. e foro unidas e p'curadas sob'los santos Anagelhas.
Jo meymante d'ayta ueegas. Juis de Caabna. Joham m'ny q' foi Juis de Caabna l'ens
. xxv. anos. d'ayta miguez Jui ueegas. e Domingas simões do afoes. vna f'gomes
deloupsela. E Jo thns zalonba. Jo p' da agua atua. e St' iohms e Pedrelho. e Jho
pis e d'ayta iohms do campo d'ayta e a depupadura as quacs disson ce stemojo de todas
deyrtes q' a na freguesia de san miguel de junq'na en como se segue. Et foro p'sentes
Judo as testemunhas de cada hua aldeya q' se segue foro anuanciadas sob'los deyrtes
del Rey

Jo meymante de ad' deya de Beplenga e de seu t'mho. Jo p'z. St' iohms e Jo iohms
as q'as testemunhas todas unidas sob'los santos Anagelhas e p'curadas disson q' na aldeya
de Beplenga e en seu t'mho son. vj. casacos e son de h'idades. e disson q' ounq' d'as q' as

Anita Pereira Tavares

A Medieval Terra de Cambra: Território e Sociedade

Volume I

Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização em Territórios, Poderes e Instituições, orientada pela Doutora Leontina Ventura, apresentada ao Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

A MEDIEVA TERRA DE CAMBRA: TERRITÓRIO E SOCIEDADE

Volume I

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	A MEDIEVA TERRA DE CAMBRA: TERRITÓRIO E SOCIEDADE
Autor	Anita Pereira Tavares
Orientador	Doutora Leontina Ventura
Júri	Presidente: Doutor António Resende
	Vogais:
	1. Doutora Leontina Ventura
	2. Doutora Maria João Branco
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade	Territórios, Poderes e Instituições
Data da defesa	25-10-2013
Classificação	17 valores



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nota Prévía

Para a uniformização das referências bibliográficas e notas de rodapé utilizaram-se as seguintes normas: Norma Portuguesa 405-1 – *Referências bibliográficas: documentos impressos*; Norma Portuguesa 405-2 – *Referências bibliográficas: materiais não livro*; Norma Portuguesa 405-3 – *Referências bibliográficas: parte 3: documentos não publicados* e Norma Portuguesa 405-4 – *Referências bibliográficas: documentos electrónicos*.

Agradecimentos

Ao longo deste ano, muitos foram aqueles que contribuíram para que pudesse realizar esta dissertação e é agora hora de lhes agradecer:

À minha orientadora, Professora Doutora Leontina Ventura, agradeço por estes três anos. Através dela, descobri o primeiro documento sobre Cambra no período medieval e, assim, se iniciou todo um percurso em que ia descobrindo mais e mais, e que se materializou nesta dissertação, que foi sendo elaborada e aperfeiçoada com as suas leituras, opiniões e correcções. Agradeço-lhe, igualmente, por todos os momentos passados no seu gabinete, em que, muitas vezes, se tornou confidente de muitos dos meus desabafos.

À Joana Carvalho agradeço profundamente a ajuda na elaboração da cartografia e a sua paciência em responder a todos os meus pedidos. Agradeço-lhe, também, por não ter medo da verdade e pelos longos anos que pautam a nossa amizade.

À D. Conceição França agradeço a sua simpatia, o seu profissionalismo e a sua amizade.

Ao Vítor Tavares, arquivista do Arquivo Municipal de Vale de Cambra, por acreditar em mim, dispensar muito do seu tempo comigo e me ter ajudado em tudo o que lhe foi possível.

Ao Carlos Morais, que me acompanha desde o início da minha caminhada universitária: fizemos o mesmo caminho, tropeçámos nas mesmas pedras, mas levantamo-nos sempre juntos. E que assim seja “até nunca mais... se tu quiseres”.

À Sofia Almeida, minha querida amiga, são tantas as recordações que ficam!
Obrigada por tudo.

À Sandra Tavares, pois sou melhor pessoa por a ter na minha vida. Sempre que precisei dela, nunca me disse que não.

Aos meus caloiros, pois cada um pintou a minha vida de um tom, colorindo os meus anos académicos.

À minha família que me construiu como pessoa.

Ao meu irmão, que trago sempre no pensamento e no coração.

Por último, aos meus pais. Um Obrigada, que não chega, por tudo o que fizeram e fazem por mim. São o meu pilar, porto mais que seguro nesta vida turbulenta. Devo-lhes todo o amor e educação que me deram e todos os sacrifícios que fizeram ao longo destes anos. Pais, dedico-vos esta dissertação, resultado (in)directo das vossas opções de vida.

Resumo

A presente dissertação debruça-se sobre a história do concelho de Vale de Cambra, no período compreendido entre os séculos X e XIV.

Tendo por base um *corpus* documental constituído por 160 documentos, este estudo divide-se em duas partes: o Território e a Sociedade.

Na primeira parte, aborda-se a caracterização do seu meio, a toponímia e as suas origens. Analisa-se, depois, de modo mais profundo, Cambra como *terra* ou *judgado*, procurando-se apreender a delimitação precisa do território, a sua organização administrativa civil e eclesiástica, através das suas freguesias, vilas e aldeias, das suas igrejas e dos seus oficiais.

Seguidamente, num outro item, aborda-se a propriedade e os proprietários – o Rei, a Nobreza, a Igreja e os herdeiros. Em estreita relação com este item, está o seguinte, o da Economia, que se desenvolverá em subitens sobre a produção agrícola e pecuária e sobre as rendas.

A segunda parte prende-se com a Sociedade. É o momento em que se abordarão, com mais detalhe, as instituições eclesiásticas e as famílias da nobreza, detentoras de bens e direitos na *terra* de Cambra, com um especial relevo para família de Cambra, pela quantidade de propriedades ali detidas, mas, sobretudo, pela importância deste espaço na conformação e estruturação da família, que do território retira o apelido da família, Cambra.

Abstract

The present dissertation focuses on the history of the county of Vale de Cambra in the period between 10th and 14th centuries.

Based on the documental corpus of 160 documents, this study is divided into two parts: Territory and Society.

On the first part, there's an approach about the characterization of their environment, toponymy and their origins. Furthermore, Cambra is analyzed as a land or county, trying to understand the precise delimitation of the territory, its civil administrative and ecclesiastical organization, through its civil parishes, towns and villages, their churches and their officers.

Then, in another item, there's an approach about property and its owners - the King, the Nobility, the Church and the free workers. Deeply connected with this item is the following, Economy, which will develop into subitems, about agricultural and livestock production and rents.

The second part relates to Society. At this point, ecclesiastical institutions and nobiliary families who held lands and rights in Cambra will be analyzed with more detail, with a special emphasis on Cambra family, because of the amount of lands they held there, but mainly because of the importance of this area in the shape and structure of this particular family, which takes the family surname from the land, Cambra.

Sumário

	Páginas
Abreviaturas e Siglas	7
Introdução	9
Parte 1: Território	
1. 1 Caracterização do meio físico	13
1. 2 Toponímia	14
1. 3 As origens	17
1. 4 A <i>terra</i> ou <i>julgado</i> de Cambra	21
1. 4. 1 Delimitação geográfica	22
1. 4. 2 Organização administrativa	26
1. 4. 2. 1 Oficiais	35
1. 4. 3 Organização eclesiástica	38
1. 5 Propriedade e Proprietários	40
1. 5. 1 Propriedade Régia	41
1. 5. 2 Propriedade Eclesiástica	44
1. 5. 3 Propriedade Laica	52
1. 5. 4 Propriedade Alodial	55
1. 6 Economia	57
1. 6. 1 Produção agrícola, pecuária e seus derivados	57
1. 6. 2 As rendas	58
Parte 2: Sociedade	
2. 2 Sociedade Eclesiástica	74
2. 2. 1 Mosteiro de Cucujães	74
2. 2. 2 Mosteiro de Pedroso	75
2. 2. 3 Mosteiro de Arouca	76
2. 3 Sociedade Laica	82
2. 3. 1 Os Cambras	82
2. 3. 2 Os Ribeiros	94
Considerações Finais	98
Fontes e Bibliografia	100
Índices de Mapas, Tabelas e Esquemas Genealógicos	113

Abreviaturas e siglas

ACE – Antiga Coleção Especial

ADA – *Arquivo do distrito de Aveiro*

ADP – Arquivo Distrital do Porto

AHP – *Arquivo Histórico de Portugal*

alm. – almude

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

c. c. – casada(o) com

CDAlII – Chancelaria de D. Afonso III

CDAlV – Chancelaria de D. Afonso IV

CDD – Chancelaria de D. Dinis

CDJI – Chancelaria de D. João I

CDPI – Chancelaria de D. Pedro I

conf. – confirmante

CR – Chancelaria Régia

CRSA – Cónegos Regulares de Santo Agostinho

CSC – Cabido da Sé de Coimbra

CSSPSP – Convento de São Salvador de Paço de Sousa-Penafiel

cx. – caixa

DC – *Portvgaliae Monvmenta Historica: a saeculo octavo post Christvm vsqve ad qvintvmdecimvm. Diplomata et Chartae*

DCDF – *Documentos da Chancelaria de D. Fernando*

dir. – direcção/dirigido

DP – *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Particulares*

DS – *Documentos de D. Sancho I*

ed. – edição

FC – Feitos da Coroa

fl. – folha

FLUC – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

fr. – freguesia

gav. – gaveta

inc. – incorporação

Inst. Paleo. Dipl. – Instituto de Paleografia e Diplomática

Inq. – *Portvgaliae Monvmenta Historica: a saeculo octavo post Christvm vsqve ad qvintvmdecimvm. Inquisitiones*

Inq. DAII – Inquirições de D. Afonso II
Inq. DAIII – Inquirições de D. Afonso III
Inq. DC – Inquirição sobre os direitos régios detidos em diversas freguesias da diocese de Coimbra

Inq. DD – Inquirições de D. Dinis
liv. – livro
LN – Leitura Nova
LP – Livro Preto da Sé de Coimbra
m. – maço
MSJBP – Mosteiro de São João Baptista de Pendorada
MSPP – Mosteiro de São Pedro de Pedroso
MSM – Mosteiro do Salvador de Moreira
MSMA – Mosteiro de Santa Maria de Arouca
MSSVCS – Mosteiro de São Salvador de Vila Cova de Sandim
n.^o – número
OACSBA – Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis
OC – Ordem de Cister
OSB – Ordem de São Bento
p. – página
publ. – publicado
SCC – Santa Cruz de Coimbra
séc. – século
s. n. – sem nome
t. – tomo
ts. – testemunha
v. – verso
vol. – volume

Introdução

A História visa o Homem. E a vida de cada homem desenvolve-se nos pequenos espaços.¹ “Fazer a história de uma localidade ou região implica recuperar memórias disseminadas por um conjunto de vestígios onde o espaço e as sociedades se inscrevem.”² Ligada à História Local está a identidade do Homem “que flui da sua integração numa pequena e específica comunidade, coexistente e diferente de outras que lhe estão ao lado e que permanece para além da curta vida física de cada um dos seus membros.”³

Cada uma destas comunidades está implantada num determinado espaço geográfico, que, ao longo do tempo, vai desenvolver certas virtualidades que lhe conferem carácter e a tornam diferente, mas complementar, de outras comunidades.⁴ E tudo isto é “vital para alimentar a memória colectiva do povo a que pertencemos”⁵.

Esta dissertação é o culminar de um interesse despertado pela nossa orientadora. O primeiro documento com que nos “desafiou” para o estudo de Vale de Cambra foi a extensa e rica Inquirição de D. Dinis, de 1284, no *ulgado* de Cambra. Rapidamente, a nossa curiosidade levou-nos a consultar as Inquirições de 1220, de D. Afonso II, e as de 1258, de D. Afonso III. Mais tardiamente, encontraríamos, também, Cambra nas Inquirições de D. Dinis feitas em 1288 e sentenciadas em 1290.

Além destas Inquirições Gerais realizadas pelos governantes portugueses, tivemos, igualmente, acesso a uma Inquirição particular realizada entre Junho de 1220 e Março de 1223 sobre os direitos régios detidos em diversas freguesias da diocese de Coimbra.

Face à existência da *terra* de Cambra em documentos de tão grande importância, com bastantes dos seus lugares actuais ali enunciados e, até, com as mesmas freguesias, propusemo-nos, de seguida, dar princípio a uma investigação mais cuidada e aprofundada com documentação que pudessemos reunir sobre o *território* de Cambra na Idade Média.

Não podíamos, antes de começar este nosso estudo da *terra* de Cambra, deixar de

¹ SILVA, Francisco Ribeiro da – História Local: objectivos, métodos e fontes. In *Carlos Alberto Ferreira de Almeida*. p. 383.

² ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO – *História Local* [em linha]. Disponível na Internet: <URL: <http://antt.dgarq.gov.pt/pesquisar-na-torre-do-tombo/genealogia-ou-historia-local/historia-local/>>.

³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O foral de Cambra no conjunto dos forais manuelinos. *Revista da Faculdade de Letras*. p. 223-224.

⁴ *Ibidem*. p. 224.

⁵ *Ibidem*. p. 224.

procurar saber o que outros, antes de nós, tinham conseguido avançar no conhecimento deste espaço. Não são muitos os trabalhos escritos sobre Vale de Cambra no período medieval⁶. Existem três monografias: *Vale de Cambra: as suas belezas naturais e o seu engrandecimento*, elaborada por António Martins Ferreira em 1942; *Monografia de Vale de Cambra*, escrita por Maria Clara de Paiva Vide Marques em 1993 e *Vale de Cambra: terra de verde e de luz* (edição revista e actualizada da obra anterior), publicada em 2004.

A primeira aborda, de forma muito breve, as origens de Vale de Cambra. Nas outras duas monografias, mais recentes, encontramos várias páginas dedicadas à origem, história, geografia, arqueologia e toponímia de Vale de Cambra. As informações sobre a origem e a história no que toca à Idade Média baseiam-se, principalmente, nos documentos publicados nos *Portugaliae Monumenta Historica*, *Documentos Medievais Portugueses* e no *Livro Preto da Sé de Coimbra* contextualizados com a informação recolhida na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, na entrada “Vale de Cambra”.

Quanto à toponímia, procuram explicar a origem de vários nomes de lugares, apresentando, no que toca a Cambra, várias propostas que, no nosso entender, pelo menos algumas, são bastante improváveis.

Para a análise do património arqueológico pudemos contar com a obra de Francisco M. V. Reimão Queiroga, *Inventário Patrimonial de Vale de Cambra: Arqueologia* e alguns artigos que se encontram no *Boletim Cultural de Vale de Cambra*⁷.

Iniciámos assim, a constituição de um *corpus documental*, integrado, em primeiro lugar, pela documentação publicada, régia e particular, inserida nas seguintes fontes: *Portugaliae Monumenta Historica*, *Documentos Medievais Portugueses: Docuemntos Particulares*, *Livro Preto da Sé de Coimbra*, *Documentos de D. Sancho I*, *Chancelaria de D. Afonso III* e *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV, D. Pedro e D. João I*. No entanto, foi nos estudos sobre o mosteiro de Arouca, *O mosteiro de Arouca: do século X ao século XIII*

⁶ Não podemos deixar de mencionar outras obras, como: FERREIRA, António Martins – *Vale de Cambra e o Santuário de Nossa Senhora da Saúde: história, transcrições, lendas e progresso*; MARTINS, A. Ayres – *A Virgem de Codal; Património religioso de Codal: subsídios para um inventário; Património religioso de Macieira de Cambra: subsídios para um inventário; Património religioso de Rôge: subsídios para um inventário; Património religioso de Vila Chã: subsídios para um inventário; Património religioso de Vila Cova de Perrinho: subsídios para um inventário*. Apesar da importância que estas obras e estudos têm relativamente aos temas que abordam, nenhuma delas tem por base o objecto de estudo que nos propusemos investigar. Todavia, todas elas tinham uma introdução histórica dais quais tirámos alguns elementos.

⁷ Que apenas conta com três números.

e Arouca: uma terra, um mosteiro, uma santa de Maria Helena Cruz Coelho, *Quando a nobreza traça de branco: a Comunidade Cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues: 1286-1299* de Luís Miguel Malva de Jesus Rêpas, *O mosteiro cisterciense de Arouca: comunidade e património: 1300-1317* de Dina Carla Ferreira de Sousa de Almeida, e, ainda, do *Cartulário de D. Maior Martins: século XIII: estudo introdutório, edição diplomática, índices* editado por Filomeno Amaro Soares da Silva, que encontramos um considerável número de documentos sobre a *terra* de Cambra.

Perante esta descoberta e verificação desse elevado número de fontes e guiados por toda essa documentação já publicada e reunida, considerámos que deveríamos iniciar uma pesquisa, na documentação inédita de todo os fundos das instituições de clero regular e secular com proximidade geográfica à *terra* de Cambra, ou que sabíamos nela ter bens e direitos.

Sem esquecermos os importantíssimos elementos fornecidos pela documentação régia, em especial pelas Inquirições, podemos afirmar que esta dissertação se sustenta, fundamentalmente, em documentação eclesiástica, do mosteiro de Arouca, em particular, mas, também, dos fundos do mosteiro de São Pedro de Pedroso e do Cabido da Sé de Coimbra. Na sua quase totalidade, o núcleo documental que reunimos é constituído por cartas de compra/venda, aforamentos, emprazamentos e permutas de propriedades rústicas e/ou urbanas, não sem estarem presentes, também, alguns litígios sobre a detenção de certas propriedades e/ou direitos.

O *corpus* documental que compõe o pilar deste trabalho, e que se encontra no volume II, reúne documentos desde o século X aos finais do século XIV, cuja distribuição cronológica revela um crescendo numérico, de século para século.

Estes cento e sessenta documentos, sujeitos a uma cuidadosa análise e a uma avisada metodologia, permitiram-nos, não apenas um estudo de natureza territorial e administrativa, mas também nos revelaram os poderes que dominavam no espaço da *terra* de Cambra. A proporcionalidade destes poderes, as relações entre eles (de proximidade ou de conflitualidade) são-nos desveladas por esses documentos, que nos patenteiam elementos sobre outros mosteiros, como é o caso do de São Martinho de Cucujães, ou sobre ordens militares, como as do Templo e de Avis, fundos que pesquisámos e aos quais tivemos algum acesso, mas que, infelizmente, não foram muito pródigos em documentação para o nosso espaço. Através das transacções imobiliárias presentes na documentação eclesiástica, apreendemos, também, alguma Sociedade

Laica, nomeadamente famílias poderosas da *terra* de Cambra – como é o caso dos Cambras e dos Ribeiros, em particular, mas também de outras, que trataremos, a seu tempo.

Infelizmente, o nosso *corpus* documental revelou-se um tanto limitado em informações que nos permitissem uma precisa delimitação geográfica da *terra* ou do *julgado* de Cambra. Todavia, sabemos qual seria a fronteira entre Arouca e Cambra, através de um documento que recolhemos, que refere a colocação de marcos para delimitar o couto de Arouca, de que falaremos adiante.

Para o estudo da Sociedade, apesar do nosso esforço, ao analisar não só o nosso *corpus* documental, mas, igualmente, outras fontes, obras e estudos, nem sempre se reuniram informações suficientes para podermos efectuar biografias individuais ou colectivas dos proprietários de bens em Cambra ou retratar todo o património que aí detinham.

No entanto, foi de grande importância a obra de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas: genealogias e estratégias (1279-1325)*, onde são tratados as genealogias, os patrimónios, as alianças matrimoniais e as estratégias familiares das já referidas famílias mais importantes do nosso território – Cambras e Ribeiros, bem como das restantes famílias existentes naquele período de tempo.

Encontramo-nos perante um território que pode já ter sido analisado de uma forma breve sobre algumas questões mas que ainda não tinha tido o protagonismo de uma alargada e específica investigação.

Parte 1: Território

1. 1 Caracterização do meio físico

O actual concelho de Vale de Cambra, pertencente ao distrito de Aveiro, situa-se entre dois grandes relevos, que integram o maciço da Gralheira⁸: a Serra da Freita, que se eleva a nordeste, e a Serra do Arestal, a sul.

Fazendo parte da bacia hidrográfica do Vouga, tem como principais linhas de água: o Rio Caima, que divide o concelho em norte e sul; o Rio Teixeira, que separa Vale de Cambra de Oliveira de Frades, e o Rio Vignes que atravessa toda a cidade, para além de inúmeras ribeiras.

O vale é limitado, de noroeste a nordeste, por Arouca, de nordeste a este por São Pedro do Sul, de este a sudeste por Oliveira de Frades, de sudeste a sudoeste por Sever do Vouga e de sudoeste a noroeste por Oliveira de Azeméis.

O seu clima é o de um micro-clima de vale profundo, protegido dos ventos agrestes e frios pelas altas serranias que o circundam.

A nível geológico, os terrenos mais antigos situam-se a este e são constituídos, na sua generalidade, por granitos e xistos, formando a zona serrana já referida. Este alinhamento de granitos e xistos é responsável pela existência de relevos particularmente erodidos, que deram origem às encostas íngremes e vales profundos e cavados, pouco atractivos para as comunidades agrícolas, o que se reflecte num povoamento mais raro e espaçado⁹.

No vale, que se situa em plena várzea, irrigada pelos rios Caima e Vignes, os terrenos são mais recentes (quaternário). Estes terrenos coincidem, na sua maioria, com zonas de aluviões da era quaternária e são constituídos por argila, areias e cascalhos, o que os torna muito férteis para a agricultura. Os maiores aglomerados urbanos estendem-se pelas áreas mais baixas, de declives mais suaves.

A altimetria apresenta uma amplitude notável, variando entre os cerca de 200 metros, na zona baixa do vale, e os 1084 metros do Pico do Gralheiro, na Freita¹⁰.

Os vestígios arqueológicos que podemos encontrar reportam-se, essencialmente, aos períodos do Neolítico, Calcolítico e Idade do Bronze, havendo alguns vestígios, também, da época Romana.

⁸ Designação atribuída por Aristides Amorim de Girão em 1922. GIRÃO, Aristides Amorim – *Bacia do Vouga*. p. 23.

⁹ QUEIROGA, Francisco M. V. Reimão – *Inventário Patrimonial de Vale de Cambra*. p. 12-13.

¹⁰ *Ibidem*. p. 12.

1. 2 Toponímia

Através da toponímia, é possível reconstruir factos sociais desaparecidos. Tal como um fóssil, a descoberta pode ser maior ou menor conforme a antiguidade do topónimo. Esta “fossilização” comprova a tendência conservadora do topónimo, pois este sobrevive à própria língua desaparecida, cristalizando-se o significado e tornando-se opaco.

Para o espaço que constitui o nosso objecto de análise, encontramos um total de cento e quatro topónimos referidos na documentação recolhida. Apesar de não termos conseguido encontrar informações para todos os topónimos no que toca à sua origem, significação, classe de topónimo ou localização actual, foi possível chegar a algumas conclusões.

Primeiramente, será de referir que desse conjunto de topónimos só não conseguimos localizar dezanove: Arca Velha, Azevedo, Cado, Campo, Canado/Cornado¹¹, Carvalha Benfeita, Covas, Covilhó, Mamoá, Picoto, Pinheiro, Ressaio, Requeixada, Rótea, Salgueira, Samoça, São Veríssimo, Soverosa, Vale de Cabra. É importante verificar que todos os outros perduraram no tempo, atravessando séculos de História.

No que respeita à origem linguística e etimológica pudemos apurar que a larga maioria provém do latim. Apesar de tudo, encontramos também alguns topónimos que vêm do gótico, do árabe, do hebraico, do germânico, do grego, do egípcio, do céltico ou do castelhano.

Quanto à classe, encontramos, essencialmente, topónimos relacionados com a fitoponímia: Ameal, Azevedo, Baçar, Carvalha, Covilhó, Ervedoso, Felgueira, Junqueira, Lordelo, Pinheiro, Macieira, Macinhata ou Salgueira; a zootoponímia: Cabril, Cabrum, Coelhosa, Zebreiros ou Perrinho; a geografia: Areal, Areias, Barreiro, Calvela, Chã, Lomba, Outeiro ou Vale; a hidrotoponímia: Agualva; a antroponímia: Arões, Arão, Cartim, Folhense, Gaínde, Janardo, Rôge, Bartolomeu, Veríssimo, Tagim, Sandiães ou Teamonde; a hagioponímia: São Bartolomeu ou São Veríssimo; ou a actividade económica, mais precisamente, a agricultura: Armental, Bouça, Campo, Currais, Gandra, Póvoa, Rótea, Tabaçó, Vilar ou Vilarinho.

Isto comprova a importância inigualável do próprio território e da Natureza (Física e Antropocultural) em que se encontrava incrustado o *judgado* de Cambra, marcado pelos rios e inúmeras ribeiras que o atravessavam, o gado e animais que eram aí criados, e a flora que povoa a região. Não esquecemos, obviamente, que os traços característicos

¹¹ Acreditamos que os dois topónimos se referem ao mesmo lugar.

de um vale, rodeado dos seus montes e serras, também deixaram uma inextinguível marca na toponímia e que, por sua vez, propiciaram as condições necessárias a uma agricultura sempre presente e, também ela, reflectida na toponímia do território de Cambra.

O facto de encontrarmos vários topónimos antroponímicos demonstra a importância das pessoas, quer pelo nível de influência, quer pelo nível económico ou pela sua relação com a história do próprio lugar. Será de relevar o facto de a maioria dos antropónimos serem de origem germânica.

Será do maior interesse debruçarmo-nos sobre o topónimo primeiro e principal - Cambra. Nas monografias podemos encontrar várias hipóteses¹², para nós infundadas, para a origem do topónimo, que passamos a enumerar e justificaremos individualmente:

- Cambra derivaria da corrupção da palavra Câmara que o popular trocava por Cambra, pois esta era a designação dada às terras de bispados instituídos antes do século XIV, sendo que Macieira de Cambra foi Câmara do Bispado de Coimbra.

Para nós esta sugestão é totalmente injustificada pois tal facto nunca é referido na documentação nem a expressão Câmara do Bispado de Coimbra é comum.

- Outra hipótese é a de que Santa Maria de Coimbra que surge em vários documentos do século XI, XII e XIII, fosse objecto de uma degradação do nome Coimbra para Cambra.

Em toda a documentação consultada, em nenhum momento nos apareceu a designação de Santa Maria de Coimbra para identificar Cambra. Quando esta expressão surge é sempre para se referir à Sé de Coimbra.

- Cambra também era denominada de Santa Maria de Caima (Santa Maria é orago de Macieira de Cambra, principal freguesia até ao século XX; Caima nome do rio).

Mais uma vez, nunca fomos confrontados na documentação com tal designação.

A justificação para a origem do topónimo Cambra, *Calambria*, mais consensual e, mais lógica, é a que Joaquim da Silveira apresentou e que é, igualmente, referida nas monografias¹³:

- Cambra foi o nome dado a um antigo castelo de que já nem ruínas subsistem, situado sobre uma altura, que pertence hoje à freguesia de Vila Cova de Perrinho,

¹² MARQUES, Maria Clara de Paiva Vide - *Monografia de Vale de Cambra*. p. 9; *Vale de Cambra: terra de verde e de luz*. p. 7.

¹³ Silveira, Joaquim da - *Toponymia Portuguesa: (Esboços)*. *Revista lusitana*. p. 121-122.

mesmo junto à linha divisória da freguesia de Macieira de Cambra, e que tem o nome de Castro de Cambra. Segundo o autor, as duas sílabas finais de *Calambria* contêm o elemento céltico *-briga*, com o significado de altura fortificada, castro, muito vulgar na toponímia arcaica da Península. Por via de regra, a terminação *-briga* resultou em *-bria* que se encontra nas variantes do topónimo que chegaram até à Idade Média, como *Calambria/Calanbria, Kalambria, Caambria/Caanbria*.

O topónimo Cambra acabou por legar o seu nome ao vale e, mais tarde, em 1926, pelo Decreto n.º 12976, de 31 de Dezembro, Vale de Cambra passaria a ser o seu nome efectivo.

1. 3 As origens

O primeiro documento sobre Cambra data de Junho de 922¹⁴. Tanto José Mattoso¹⁵ como Emílio Sáez¹⁶ ou Pierre David questionam a sua autenticidade, enquanto Torquato de Sousa Soares põe a tónica, sobretudo, nas cópias que chegaram até nós: “há a considerar que as transcrições do Livro Preto nem sempre oferecem garantia de exactidão, tanto mais tratando-se de leitura de originais em letra visigótica, que os escribas de letra carolina liam geralmente com dificuldade, mormente as abreviaturas”¹⁷. O documento surge num momento em que os bispos do Porto e de Coimbra andavam em disputa por causa dos territórios que se situavam entre os rios Douro e Antuã, criando, assim, na óptica de Pierre David, “un climat favorable aux fabrications de fausses chartes ou aux altérations des chartes authentiques”¹⁸, de forma a poder-se comprovar a posse de determinadas igrejas ou lugares que se situavam nesse espaço territorial.

Para este último autor, a falta de autenticidade assenta em dois pormenores. Em primeiro lugar, o documento refere o bispo de Coimbra, Gomado, quando “Gomadus est en réalité un évêque de Porto”¹⁹, sendo Coimbra, nesta altura, governada “pelo bispo Diogo, cujo nome ocorre em documentos, com a designação da mesma Sé, desde 27 de Junho de 912 a 1 de Agosto de 922.”²⁰ Em segundo lugar, é enunciada uma igreja de São Paio em Ossela, sendo que São Paio só se tornaria mártir em 925. Pierre David conclui, afirmando que “cette pièce est donc de rédaction tendancieuse et tardive”²¹.

Miguel de Oliveira, por seu lado, aponta outras incongruências: o texto consta de duas partes, ambas incompletas, separadas por um espaço em branco, como se se tratasse de duas minutas para dois documentos diversos, mas interdependentes, que não chegaram a ser redigidos²². A primeira parte é uma narrativa hagiográfica em honra do bispo Gomado; a segunda parte “começa, sem qualquer protocolo, com uma extensa lista de *villae* e igrejas, como que a insinuar que foram doadas na mesma ocasião. E

¹⁴ *Apêndice Documental*, doc. 1. A partir de agora referir-nos-emos ao nosso Apêndice apenas pela indicação Doc. seguida do número do documento.

¹⁵ MATTOSO, José – *A nobreza Medieval portuguesa*. p. 108.

¹⁶ SÁEZ, Emilio – *Los ascendientes de San Rosendo*. p. 88, nota 40, doc. XVI.

¹⁷ SOARES, Torquato de Sousa – *Reflexões sobre a origem e a formação de Portugal*. p. 152-153, nota 45.

¹⁸ DAVID, Pierre – *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*. p. 246.

¹⁹ *Ibidem*. p. 247.

²⁰ OLIVEIRA, Miguel de – *Os territórios diocesanos*. p. 46.

²¹ DAVID, Pierre – *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*. p. 247.

²² OLIVEIRA, Miguel de – *Os territórios diocesanos*. p. 44-45.

fecha, não já em estilo narrativo, mas a modo de doação, embora sem as devidas formalidades: — Tudo isto outorgamos ao mosteiro de Crestuma... Nós acima nomeados (sem dizer quem) roboramos esta escritura com as nossas próprias mãos. Neste final vem a data de 12 de Junho de 922, que se tem atribuído a todo o texto e que seria naturalmente a dos dois documentos que não chegaram a fabricar-se.”²³

Para completar estas incoerências é referido no texto que a mulher do Rei Ordonho II viera com ele, quando esta falecera em 921.

Apesar do texto não poder ser aproveitado como uma fonte segura para a história de Vale de Cambra, a lista de igrejas nele identificadas não pode ser considerada mera ficção. As igrejas e lugares relativos à *terra* de Cambra referidos no documento são: Calvela, as *villae* de Lordelo, Teamonde, Armental e Paçô com a sua igreja de São João de Cepelos. Pelo meio é ainda mencionada a *villa* de “*Cella Nova*”, a qual não fomos capazes de localizar. Supostamente, este conjunto de lugares foram doados por Guterre Moniz, porém, não temos a certeza se deu todos os lugares ou apenas alguns.²⁴

No século IX, no reinado de D. Afonso III, os cristãos chegaram à linha do Douro em 868 e ocuparam, uma década depois, Coimbra. Contudo, em 987, os muçulmanos fizeram recuar as armas cristãs. É no reinado de D. Fernando, o *Magno*, com a Reconquista, que se chega ao curso do Mondego e se conquista, definitivamente, Coimbra em 1064.

Os documentos seguintes remetem para este período em que as terras de Cambra e outras, como Santa Maria da Feira²⁵ ou Vouga²⁶, se encontravam no território que separava as duas frentes.

Em 994²⁷ e 995²⁸ encontramos duas cartas de compra, feitas por Izila e sua mulher Creusa, de herdades, respectivamente, em Macieira de Cambra e em Castelões, sob o monte Zebreiro (actual Serra do Arestal). A primeira, com todas as suas pertenças (lugar, cubas, vinhas, cubos, leitos, cadeiras, pomares, soutos, terras cultas e incultas),

²³ OLIVEIRA, Miguel de – *Os territórios diocesanos*. p. 45.

²⁴ Miguel de Oliveira identifica *villa plana de famelcos* como a actual freguesia de Santa Maria de Vila Chã. Contudo, na nossa opinião tal não nos parece correcto pois essa vila é enunciada isoladamente destes lugares, que estão escritos juntamente com a referência ao rio Caima. OLIVEIRA, Miguel de – *Os territórios diocesanos*. p. 48.

²⁵ MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia – *O castelo e a Feira*. p. 30-31.

²⁶ FERREIRA, Delfim Bismarck – *A terra de Vouga nos séculos IX a XIV*. p. 20.

²⁷ Doc.2.

²⁸ Doc.3.

pelo preço de doze moios; a segunda pelo preço de quarenta moios.

Em 1019²⁹, D. Matilde doa ao mosteiro de Vacariça a *villa* de Castelões, em Cambra, com seus sotos e homens. É a primeira vez que aparece enunciado o topónimo “*Calambria*”.

Só passados trinta e sete anos surge novo documento. Data de 1056³⁰ a carta de venda feita por Alvito *Todmondiz* a Traso e sua mulher Ermegundia da herdade que possuía em Macieira, pelo preço de quarenta e um moios de pão.

Em 1057³¹, Froila e sua mulher Gonça fazem testamento ao mosteiro de Vacariça da terça parte de Paçô e Santa Cruz e de seis leiras em Barreiros.

Também aqui os editores do *Livro Preto* terão incorrido em erro, pois localizaram, e bem, Santa Cruz como pertencendo a Cambra, mas consideraram Paçô como sendo do concelho de Sever do Vouga, quando Paçô de Cambra confronta com Santa Cruz. E a Cambra pertenceria já, nesta altura, Barreiros como claramente é referido, mais tarde, pelas Inquirições de 1284.

Em 1072³², Gontinha e seus filhos Boa Mendes, Guterre Mendes e Diogo Mendes doam a Gonçalo Guterres e sua mulher Elvira Gonçalves as *villae* de Coelhosa, Castelões, Macieira e Capril que são referidas como pertencentes ao território de Zebreiro e não ao de Cambra, embora se incluam neste último³³.

Em 1097³⁴ e 1098³⁵, Paio Songemires e sua mulher Ausenda Cides vendem ao arcediago Ero Pais a sua parte na igreja de São Pedro de Castelões. Primeiro, metade da oitava parte por quarenta e nove moios (entre pão e vinho) e, depois, metade menos oitava pelo preço de uma vaca e de cinco soldos de prata.

É precisamente no documento de 1098 que ocorre a primeira referência inequívoca a Cambra como *território*, “*que est fundata in territorio Calanbrie in villa Castelanus: habet jacentiam in ripa Camia, subtus montem Zibraria*”.

Estes são os documentos mais antigos que encontramos relacionados com Cambra e os seus lugares. A partir deste documento, o topónimo Cambra aparecerá sempre

²⁹ Doc.4

³⁰ Doc.5.

³¹ Doc.6

³² Doc.7

³³ José Mattoso diz que deve ser o mesmo pois a zona é parcialmente idêntica. MATTOSO, José – *A terra de Santa Maria na Idade Média*. p. 27.

³⁴ Doc.8

³⁵ Doc.9

associado às identificações de *território, terra, julgado, termo* ou *concelho*.³⁶

³⁶ Há outros documentos que se dizem de Cambra, mas sobre os quais mantemos bastantes dúvidas, tendo optado por não os considerar. É o caso do documento de 924 (*LP*, n.º 514; *DC*, n.º 28), referido na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. O abade Donâni e a devota Letula doam à igreja e mosteiro de São Martinho(?), por eles fundado, doam Vila Meão ou Vila Meã?, vizinha das *villae* de Soutelo, *Riebborrosos* e Arões. Em primeiro lugar, não sabemos que mosteiro será este. Poderia ser o de São Martinho de Cucujães, porém, pensa-se que a data de fundação é posterior, talvez do final do século XI/início do século XII. Em segundo, os lugares deixam-nos ainda com mais incertezas. Não conseguimos identificar os lugares de Vila Meã e *Riebborrosos* nem assegurar que estes lugares eram vizinhos; quanto a Soutelo e Arões, encontram-se, geograficamente, longe um do outro para que se considerem como tal. Para nós, o documento, refere-se muito provavelmente a Vila do Conde, onde podemos encontrar Arões e Soutelo, bastante mais próximos, além de uma igreja dedicada a São Martinho e, também, nas proximidades, Berrossos (decerto a forma actual do topónimo *Riebborrosos*). Num documento de 991 (*DC*, n.º 160) e em outro de 1079 (*DC*, n.º 567, referido na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*) é citada uma Macieira. No entanto, o topónimo é mencionado sem se acrescentar qualquer referência geográfica. A identificação das pessoas envolvidas também não contribuiu para o esclarecimento das nossas dúvidas. No *Livro Preto da Sé de Coimbra* há um documento de 1 de Outubro de 1041 (*LP*, n.º 127), onde é referida a *villa* de Cid que os editores identificaram como pertencendo ao concelho de Vale de Cambra, identificação que não consideramos correcta. Precisemos: Sendamiro Lúcido e sua mulher Madredona, juntamente com os filhos que teve de sua primeira mulher, doam, em testamento, ao mosteiro da Vacariça a parte que possuem na *villa* de Cid e outras herdades não identificadas. Cremos que a “*villa nostra propria quos vocitant villa Cidi, subtus monte Petra Curvella, secus alveum Ure, prope civitas Sancte Marie, territorio Portugalis*” não pertence a Cambra. Por um lado, o topónimo *Petra Curvella* não surge nunca no nosso *corpus* documental. Por outro lado, o *alveum Ure*, que remete para o rio Ul, não atravessa o território cambrense — nasce em Santa Maria da Feira, passa por S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis e, juntando-se ao rio Antuã, entra em Estarreja, desaguando na ria de Aveiro. Além disso, sem margens para dúvidas, o documento situa a citada *villa* na *civitas* Sancta Maria (actual c. Santa Maria da Feira). Erradamente, na tese *Quando a nobreza traja de branco*, no documento n.º 95, de 1293 Março 3, o lugar de Paredes da freguesia de São Julião de Cambra, é identificado como sendo do concelho de Vale de Cambra. Porém, São Julião é o padroeiro da freguesia de Cambra, do concelho de Vouzela.

1. 4 A terra ou *jugado* de Cambra

Os primeiros documentos que identificámos como relativos a Cambra não evocavam este topónimo³⁷, muito embora, com auxílio da descrição da geografia local, tivesse sido possível identificar os lugares referidos como pertencentes a Cambra. Vejamos: “*territorium subtus monte Ezebrario*”³⁸, “*subtus mons Zebreiro, discurrente ribulo Camia, terretorio Portugal*”³⁹, “*subtus alpe Fuste, discurrente ribulo Camie, territorio portukal*”⁴⁰, “*subtus montem Zebrario, excurrente rivulo Kamia, in teritorio Purtugalensi*”⁴¹, “*subtus mons Gallinario discurrente rivolo Bigas*”⁴², “*subtus montes Codal, (...) discurrente rivulo Kamia*”⁴³.

A partir de 1098⁴⁴, Cambra é referido como *território Calambrie*. *Território*, geralmente, reportava-se a um espaço de grandes dimensões, e com uma determinada organização político-militar e estruturado sobre uma antiga *civitas*, enquanto *terra*, que “designava nos séculos XI a XIII uma área geográfica dependente de um *senhor, tenente* ou *rico-homem*, que residia num castro ou castelo, normalmente situado num lugar elevado”⁴⁵, remetia para um espaço de área mais reduzida. No entanto, os dois termos figuram muitas vezes em diplomas, reportando-se ao mesmo local⁴⁶, ou seja, a palavra *território* terá sido utilizada, muitas vezes, nos finais do século XI e no século XII, com um significado equivalente ao de *terra*.⁴⁷

No que a Cambra diz respeito, em 1109⁴⁸ é utilizado o termo *terra*, conceito que só voltará a ser usado em 1255⁴⁹, após o que se começa a impor a denominação de *jugado* que se encontra com frequência em documentação da chancelaria de D. Dinis, o que não significa, porém, que nas Inquirições de 1220 e de 1258, Cambra não seja referido como *jugado*. *Jugado* tinha à sua frente um juiz com jurisdição.

Além destas duas designações, *terra* e *jugado*, que são as mais frequentes em todo

³⁷ Doc. 4 e 9.

³⁸ Doc. 2.

³⁹ Doc. 4.

⁴⁰ Doc. 5.

⁴¹ Doc. 8.

⁴² Doc. 14.

⁴³ Doc. 19.

⁴⁴ Doc. 9.

⁴⁵ MATTOSO, José – *A terra de Santa Maria na Idade Média*. p. 9-10.

⁴⁶ MERÊA, Paulo; GIRÃO, Amorim – *Territórios portugueses no século XI*. p 260.

⁴⁷ MATTOSO, José – *A terra de Santa Maria na Idade Média*. p. 10.

⁴⁸ Doc. 13.

⁴⁹ Doc. 50.

o restante *corpus* documental, surge ainda, por vezes, a indicação de *termo*.

Outra denominação utilizada é a de *concelho*, que surge, primeiramente, nas Inquirições de 1284 e, depois, em três documentos de 1330⁵⁰, 1344⁵¹ e 1351⁵². Este termo começa a aparecer na documentação do século XIII e “exprime a comunidade vicinal constituída em território de extensão muito variável, cujos moradores – os vizinhos do concelho – são dotados de maior ou menor autonomia administrativa.”⁵³ Os concelhos “foram-se formando ao longo dos séculos, à medida que os homens se iam apropriando do espaço. Diferentes categorias sociais de ocupantes e diversas conjunturas políticas levaram a que se consolidassem múltiplos poderes.”⁵⁴

Apesar do foral ser o documento que criava ou legalizava um concelho⁵⁵, Cambra só receberá o seu foral em 1514, com D. Manuel I.

1. 4. 1 Delimitação geográfica

Mal nos propusemos ao desenvolvimento deste tema, uma das nossas primeiras intenções foi conseguir delimitar o *julgado* de Cambra. Na nossa pesquisa, tivemos sempre a esperança de encontrar documentação que referisse esse aspecto. Infelizmente tal não aconteceu. Uma clara consciência desso obstáculo revela José Mattoso quando afirma: “Um dos problemas mais difíceis de resolver da história da Idade Média é o dos limites das circunscrições que então dividiam o território que hoje é Portugal.”⁵⁶ É preciso ter noção de “que na época não existiam mapas nem sequer listas de localidades por circunscrições territoriais civis ou eclesiásticas.”⁵⁷

Em primeiro lugar, recorreremos aos elementos naturais. Tal como o concelho actual, a *terra/julgado* de Cambra situava-se num vale bem delimitado pelos seus montes e serras envolventes, bem identificados na documentação: Galinheiro a norte, Calvo e Fuste a nordeste, Castro a sudeste, Zebreiros a sul, Muscoso a este, Codal e Perrinho a noroeste.

Naturalmente que também os cursos de água surgem como delimitadores, em

⁵⁰ Doc. 113.

⁵¹ Doc. 136. É utilizada neste documento a expressão “concelho foral”, cujo real significado e completo alcance não conseguimos atingir, nem encontrámos na bibliografia auxílio para tal.

⁵² Doc. 143.

⁵³ *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 1, p. 137.

⁵⁴ COELHO, Maria Helena Cruz – Concelhos. In *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*. p. 554.

⁵⁵ *Ibidem*. p. 558

⁵⁶ MATTOSO, José – *A terra de Santa Maria na Idade Média*. p. 9.

⁵⁷ *Ibidem*. p. 9.

particular o rio Teixeira que divide Cambra de Lafões, a sudeste.

Além disso, sabemos que a *terra* de Cambra confrontava, igualmente, com a terra de Santa Maria⁵⁸ a oeste e com a terra de Arouca a nordeste, tendo como divisão o monte Fuste.

Relativamente a Arouca temos um documento no qual D. Afonso III concede a D. Maior Martins, abadessa do mosteiro de Arouca, e a este, toda a terra de Arouca, coutando-lha por padrões delimitantes e bem discriminados.⁵⁹ Deste modo, os limites de Arouca com Cambra eram: “*dividit cum termino de Caanbra et exiit de ipso Geestoso Covo et vadit ad Lazarias et deinde ad quotum de Graleyro et deinde ad quotum de monte Calvo et deinde ad petram de Couto propre villam de Castineyra et sedet ibi in una petra nativa una crux et deinde vadit ad rivum de Cahama ad portum qui vocatur de Arnas et deinde exiit et vadit ad Seladam de Cortinas et sedet ibi unus patronus et vadit inter ambos Borrallaes et sedet ibi unus patronus et deinde vadit ad molinum de Cabanelas et deinde vadit ad Portelam de Chave et sedet ibi unus patronus et deinde vadit ad mamoa de Scuriscata ubi prius incepi.*” Ficamos a saber que o limite entre as duas terras se estendia de Gestoso (hoje, c. São Pedro do Sul), até ao Covo (fr. Arões, c. Vale de Cambra) e Laceiras (fr. Arões, c. Vale de Cambra), indo ao pico do Gralheiro (c. Arouca) e ao monte Calvo (c. Arouca), passando pela pedra do Couto(?). Continuava pelo lugar da Castanheira (c. Arouca) e daí até ao rio Caima até ao porto que se chama Arnas(?) e depois até Selada de Cortinas(?), onde se encontra um marco. O limite prosseguia por Borralhais(?), até ao moinho de Cabanelas (fr. Macieira de Cambra, c. Vale de Cambra), passando por a Portela de Chave (c. Arouca), terminando na mamoa de Escuriscada(?). No entanto, não foi possível localizar todos esses lugares, tão importantes para esta nossa tentativa de delimitação do *judgado* de Cambra (ver Mapa 1).

O referido lugar de Laceiras seria, em 1309, motivo de contenda entre o mosteiro de Arouca e Pedro da Lomba. João Sobrinho, juiz da Feira, reconhece ao mosteiro a posse e couto do lugar.⁶⁰

De seguida, para este nosso objectivo (o da delimitação do território em análise), foram, apesar de tudo, fundamentais as Inquirições, porque são elas que, para além de revelarem o mesmo espaço, no seu todo, com os mesmos fins, em quatro momentos

⁵⁸ *Ibidem.* p. 27.

⁵⁹ Doc. 53.

⁶⁰ Doc. 90.

sucessivos, identificam todas as freguesias e um maior número de lugares.

Embora não esqueçamos que das Inquirições de 1258 só nos resta hoje a parte respeitante ao extremo sul (se é que se fizeram em todo o julgado), quer as de 1220, quer as de 1284 ou as de 1288/90, cada uma e todas, se revelaram fundamentais para estabelecer uma delimitação territorial do *julgado* de Cambra.

Desta forma, podemos afirmar que dos oitenta e dois lugares nelas identificados e que fomos capazes de localizar, poucos são os que hoje não fazem parte do actual concelho, o que nos permite concluir que o limite territorial do actual concelho de Vale de Cambra não foge muito ao que seria o *julgado* de Cambra em tempos medievos. Esses poucos a que nos referimos são os lugares de Mosteiró (hoje c. Oliveira de Azeméis) a sudeste, Zebreiros (hoje c. de Sever de Vouga) a sul e Barreiro, Lourisela, Parada (hoje c. Sever de Vouga) a sudeste.

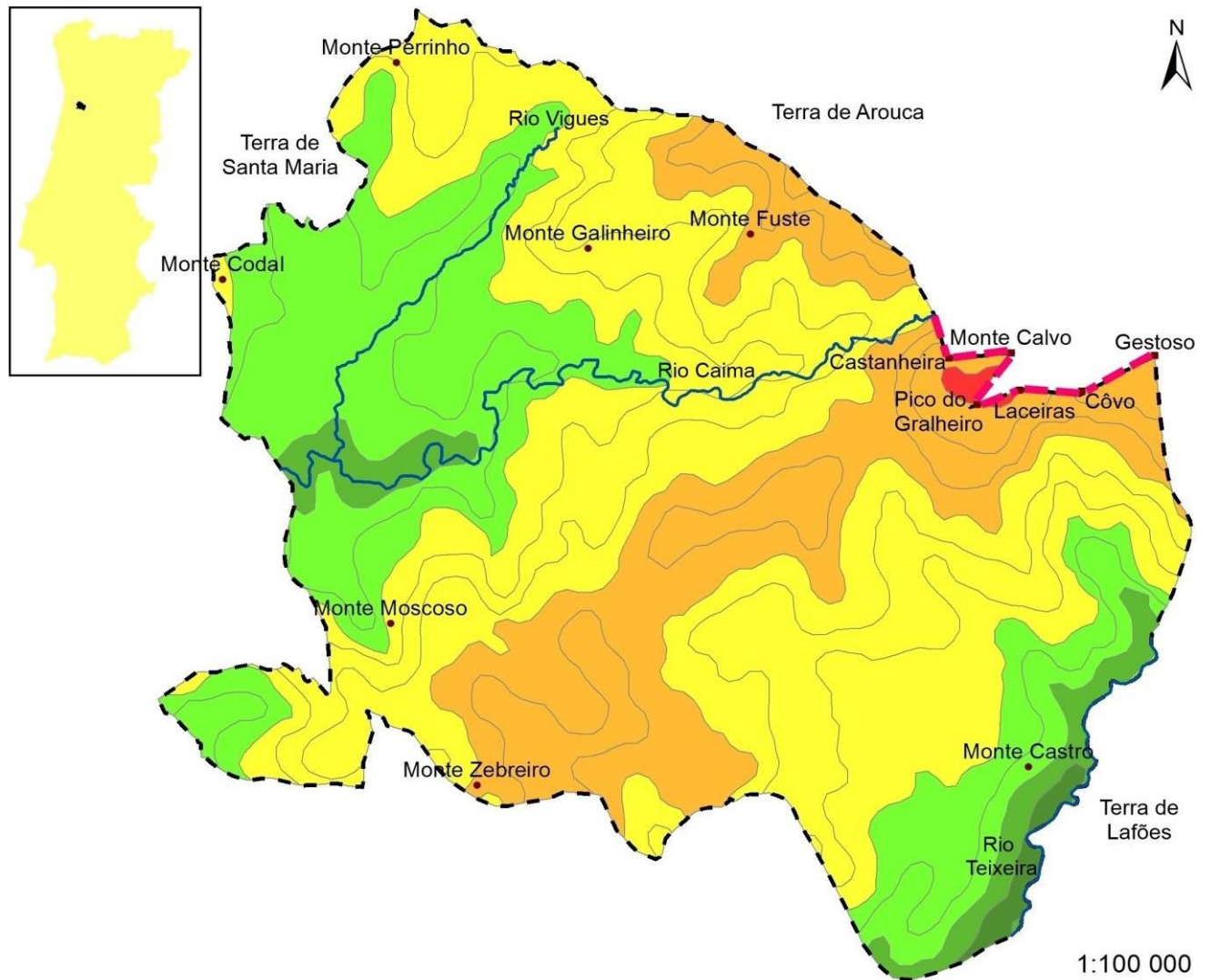
São, igualmente, mencionados os lugares de Rótea e Souto Bom, junto dos lugares que hoje fazem parte de Sever de Vouga, que, embora não consigamos localizar, ou localizar com certeza, supomos que também façam parte do mesmo concelho.

Destes lugares, Lourisela aparece como pertencente a Cambra nas Inquirições de 1220, 1258 e 1284, o mesmo acontecendo com Parada nas de 1288/1290⁶¹.

Em suma, cremos que poucos serão hoje os concelhos que, como Vale de Cambra, se possam assim arrojar uma correspondência quase perfeita entre os limites da sua circunscrição actual e os da circunscrição administrativa do julgado medieval.

⁶¹ Registe-se, ainda, a referência ao lugar de São Veríssimo, cuja localização actual não conseguimos identificar. Este lugar é sempre enunciado junto dos lugares de São Bartolomeu, Cabanelas e/ou Paredes.

MAPA 1 – Os limites prováveis do *judgado* de Cambra.



Legenda

Cota:



- Rio
- Limites
- Parte do limite descrito no doc. n.º 53

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

1. 4. 2 Organização administrativa

O *judgado* de Cambra organizava-se administrativamente em freguesias e vilas/aldeias.

As primeiras referências a freguesias surgem-nos nas Inquirições de 1220, onde são enunciadas as freguesias de Castelões, Cepelos, Junqueira, Rôge, Macieira⁶² e Vila Chã.

Nas Inquirições de 1284 serão referidas com o nome dos seus oragos: São João de Cepelos, Santa Maria de Macieira de Cambra, Santa Maria de Vila Chã, São Miguel de Junqueira, São Pedro de Castelões, São Salvador de Rôge e São Tiago de Codal.

Todas estas freguesias ainda existem, além de Vila Cova de Perrinho, que estava inserida na freguesia de Rôge, e de Arões, que fazia parte de Junqueira. Percorrendo toda a documentação, verifica-se que estas freguesias se vão mantendo inalteráveis, incluindo os seus lugares (ver Mapa 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

Assim, segundo as Inquirições de 1284, complementadas com as informações do restante *corpus* documental, cada uma daquelas freguesias se organizava da seguinte forma (ver Mapa 8):

- São Tiago de Codal: Armental e Codal.
- Santa Maria de Vila Chã: Gandra, Lordelo, Moradal, Refojos, Samoça⁶³, Vila Chã e Teamonde.
- São Pedro de Castelões: Ameal, Areal, Baçar, Bouça de Aguincheira, Burgães, Cabril, Cado⁶³, Campo⁶³, Cartim, Castelões, Cavião, Coelhosa, Decide, Felgueira⁶⁴, Janardo, Macinhata, Mosteirô e Outeiro.
- Santa Maria de Macieira de Cambra: Algeriz, Cabanelas, Gaínde, Lourosa, Macieira-a-Velha, Macieira de Cambra, Malhundes, Outeiro, Padrastos, Paredes, Passos, Pintalhos, Porto Novo, Quintã, São Bartolomeu, São Veríssimo⁶³, Tagim e Vilarinho.
- São João de Cepelos: Carvalha Benfeita⁶³, Cepelos, Covas⁶³, Gatão, Irijó, Merlães, Pinheiro⁶³, Tabaçô, Viadal e Vilar.
- São Salvador de Rôge: Casal de Arão, Função, Fuste, Mamoá⁶³, Paço de Mato, Pêdre, Rôge, Sandiães, Santa Cruz, Soutelo, Trebilhadouro, Vila Nova e Vila Cova de

⁶² Nesta Inquirição, em vez deste topónimo surge o de *Conçieiro* que nos aparece, apenas, duas vezes: nesta Inquirição de D. Afonso II e num documento de 1056 "*subtus alpe Fuste, discurrente ribulo Camie, territorio Portukal, prope Sancte Marie de Conciliario*".

⁶³ Não há certeza quanto à localização actual deste lugar.

⁶⁴ Face à existência de duas Felgueiras e dois Outeiros, aquando da menção destes lugares será sempre referida a freguesia.

Perrinho.

– São Miguel de Junqueira: Aqualva, Arca Velha⁶⁵, Arões, Barreiro, Berlengas, Cabanes, Cabrum, Calvela, Chã, Covilhó⁶⁵, Currais, Ervedoso, Felgueira, Folhense, Junqueira de Baixo, Junqueira de Cima, Lomba, Lourisela, Parada, Paraduça, Póvoa, Requeixada⁶⁵, Ressaio⁶⁵, Rótea⁶⁵, Vale da Cabra⁶⁵, Souto Bom e Zebreiros.

Dos topónimos que não fomos capazes de localizar, sabemos que Azevedo se localizaria perto de Malhundes; Pinheiro junto de Cepelos; Arca Velha, Requeixada e Ressaio faziam parte do termo de Paraduça e Rótea encontrava-se próximo de Parada. Sobre Azevedo, Canado/Cornado, Salgueira, Soverosa e Picoto não temos qualquer informação relativamente à freguesia.

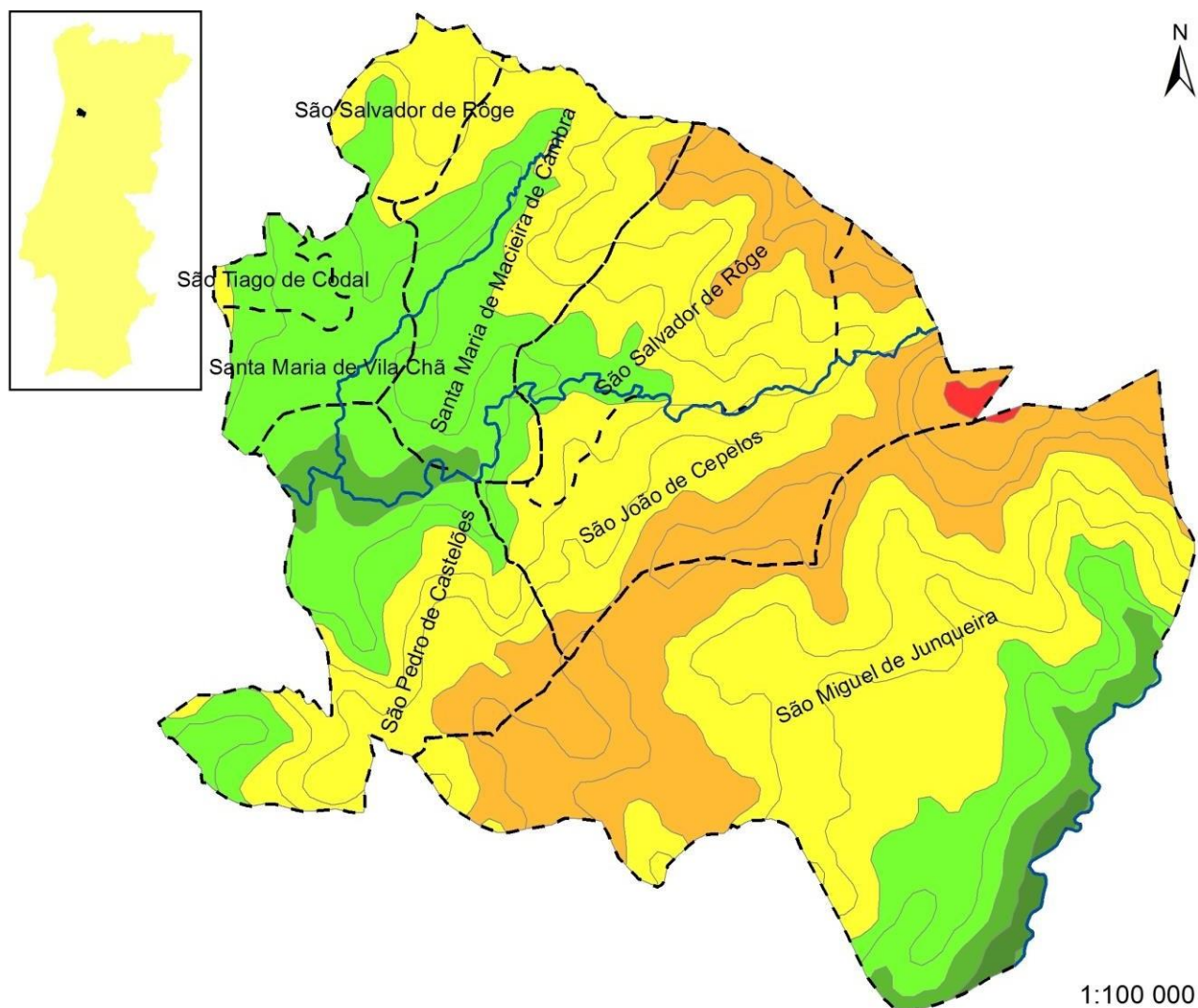
O termo de *vila* nunca aparece mencionado junto do topónimo Cambra. É mencionado, unicamente, junto aos topónimos dos lugares que compõe o julgado e surge nos documentos em latim. Podemos encontrá-lo até 1242, e nas Inquirições de 1220 e 1258, e, uma excepção, no documento de 5 de Janeiro 1285⁶⁶ que já se encontra escrito em português. Depois desta última referência, o termo *vila* desaparece da documentação e é “substituído” pela denominação de aldeia.

A menção à *aldeia* aparece em todas as Inquirições de D. Dinis efectuadas no *julgado* de Cambra e em alguns documentos situados entre 1286 e 1387.

⁶⁵ Não há certeza quanto à localização actual deste lugar.

⁶⁶ Doc. 64.

MAPA 2 – As freguesias do *judgado* de Cambra nas Inquirições de 1284.



Legenda

Cota:

-  50/100
-  100/200
-  200/400
-  400/700
-  700/1000
-  1000/1300

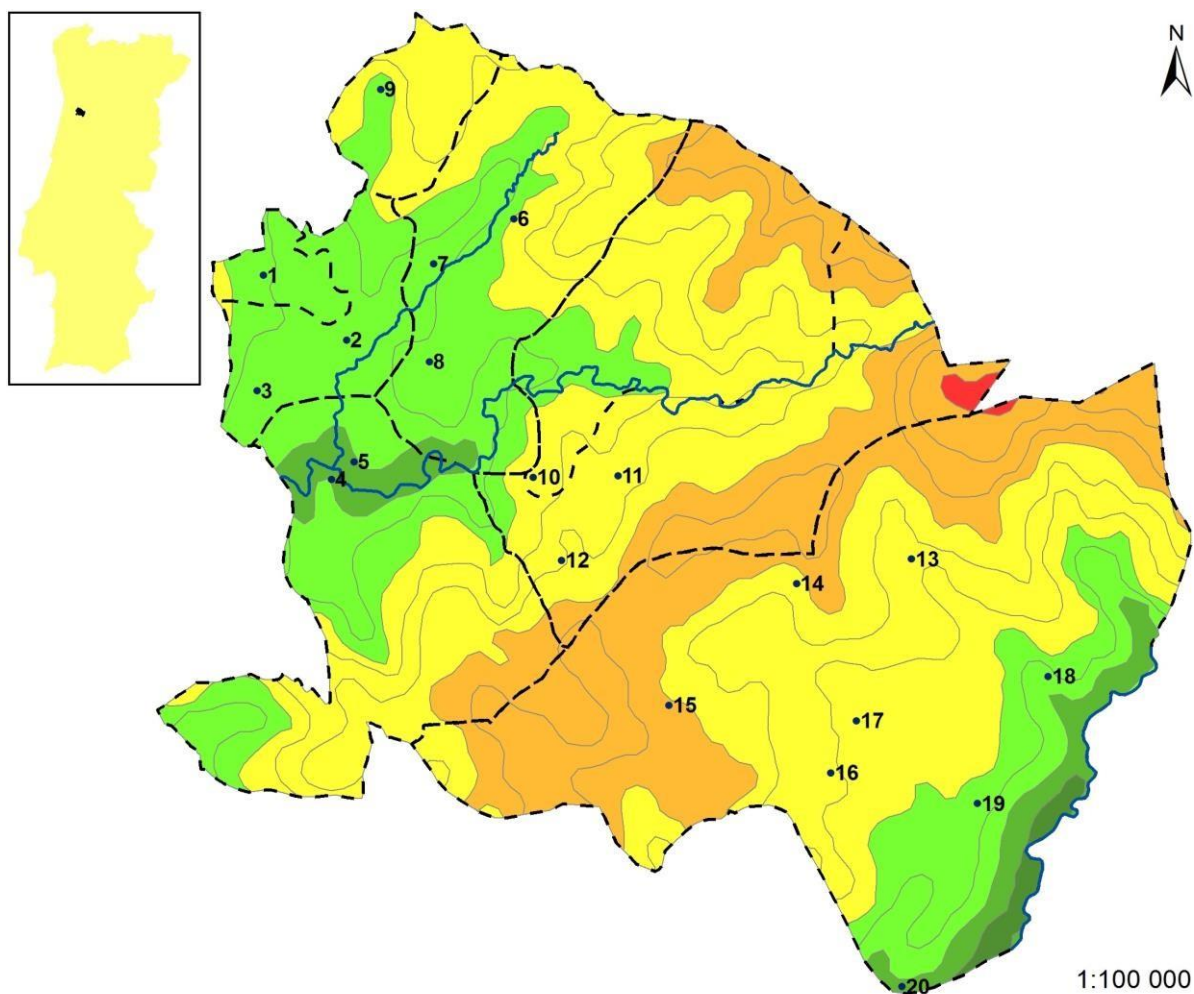
-  Rio
-  Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

1:100 000

MAPA 3 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1220.⁶⁷



Legenda

Cota:



- | | | |
|---------------------------|------------------------|----------------|
| 1 - Codal | 10 - Casal de Arão | 19 - Souto Mau |
| 2 - Vila Chã | 11 - Cepelos | 20 - Lourisela |
| 3 - Lordelo | 12 - Merlães | |
| 4 - Areias | 13 - Cabrum | |
| 5 - Coelhosa | 14 - Póvoa | |
| 6 - Malhundes | 15 - Junqueira de Cima | |
| 7 - Algeriz | 16 - Campo de Arca | |
| 8 - Passos | 17 - Arões | |
| 9 - Vila Cova de Perrinho | 18 - Paraduça | |

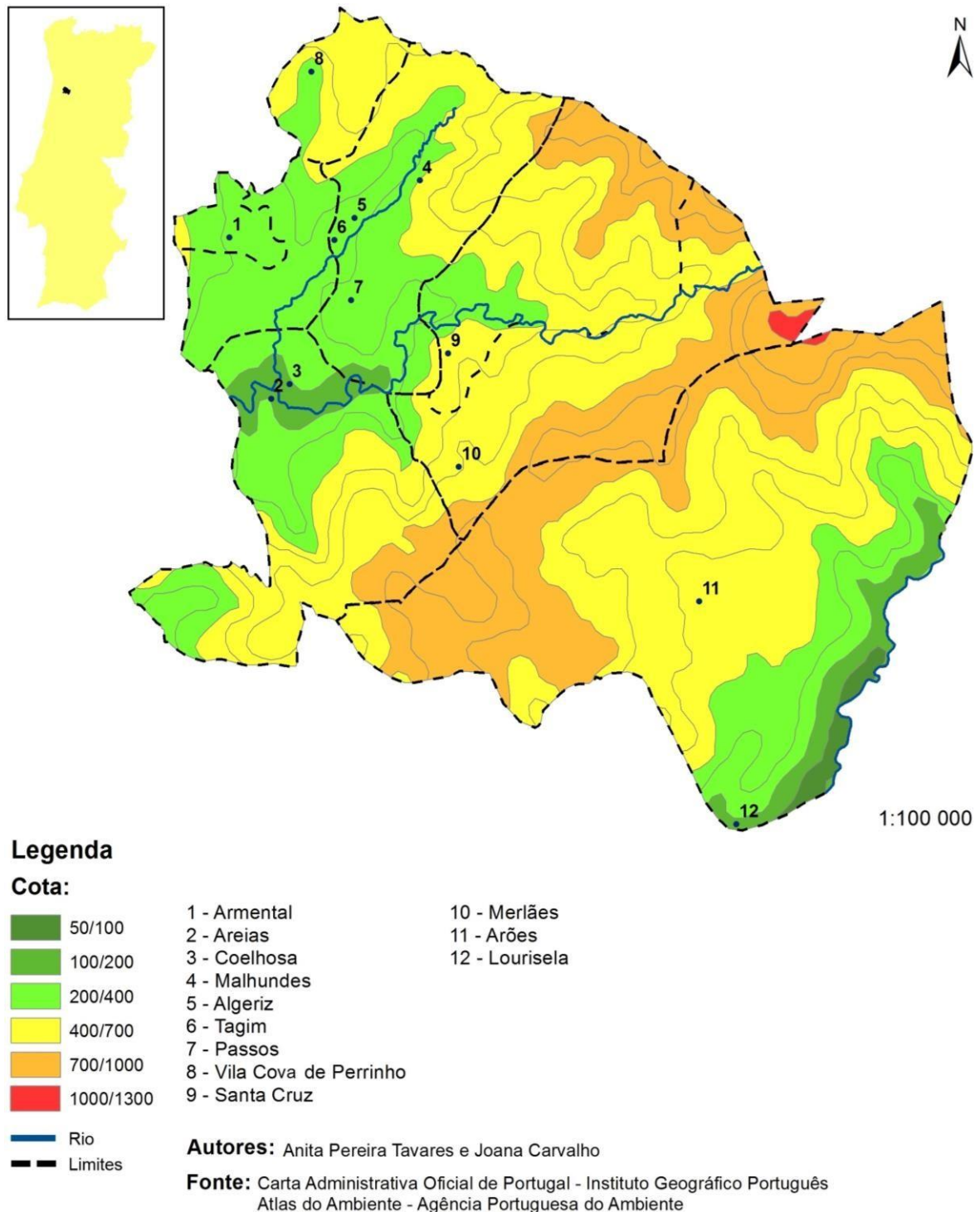
- | | |
|--|---------|
| | Rio |
| | Limites |

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

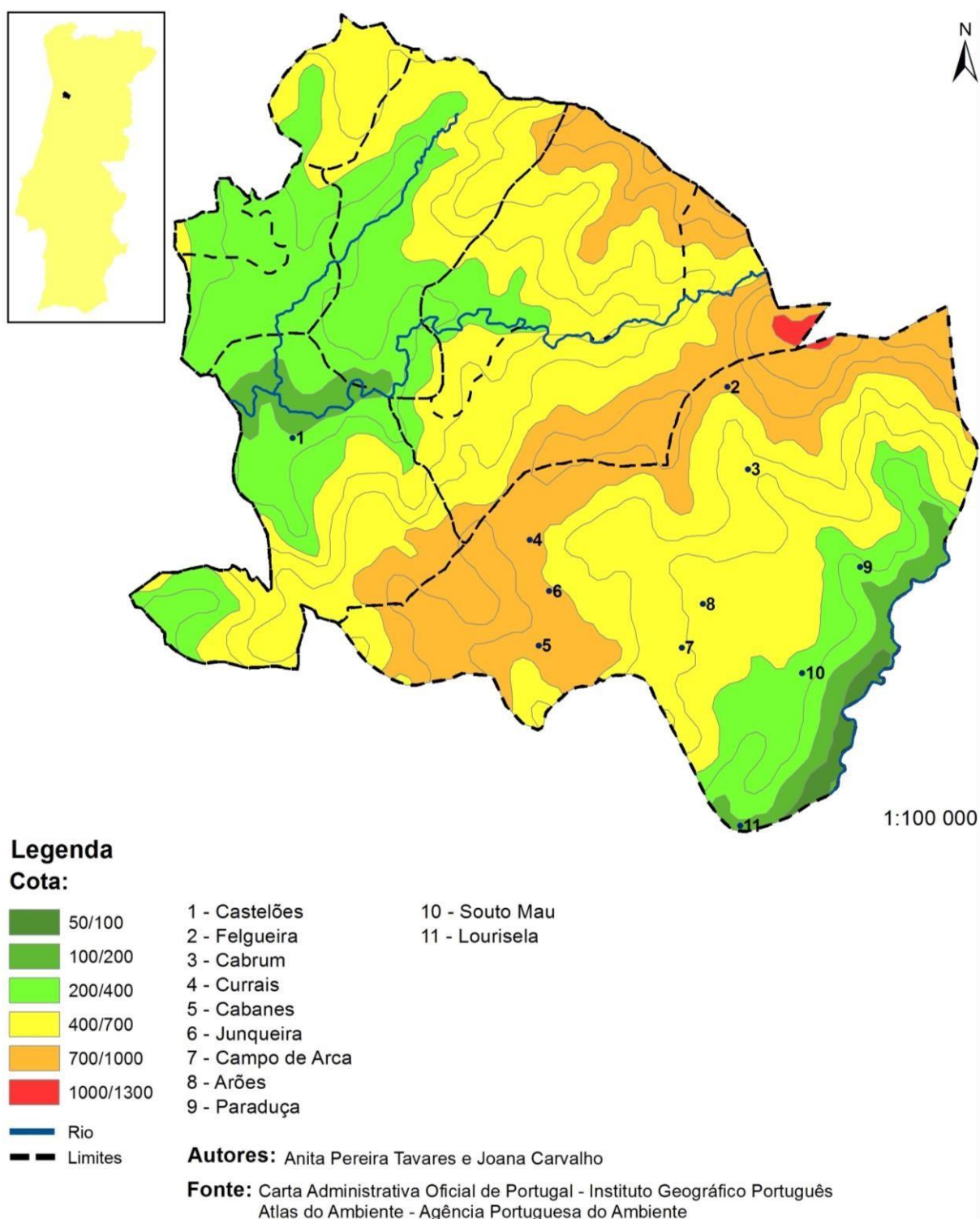
⁶⁷ Falta a localização do lugar de Vale de Cabra que deveria ser na freguesia de Junqueira, que não conseguimos identificar.

MAPA 4 – Lugares enunciados na Inquirição de [1220-1223].⁶⁸



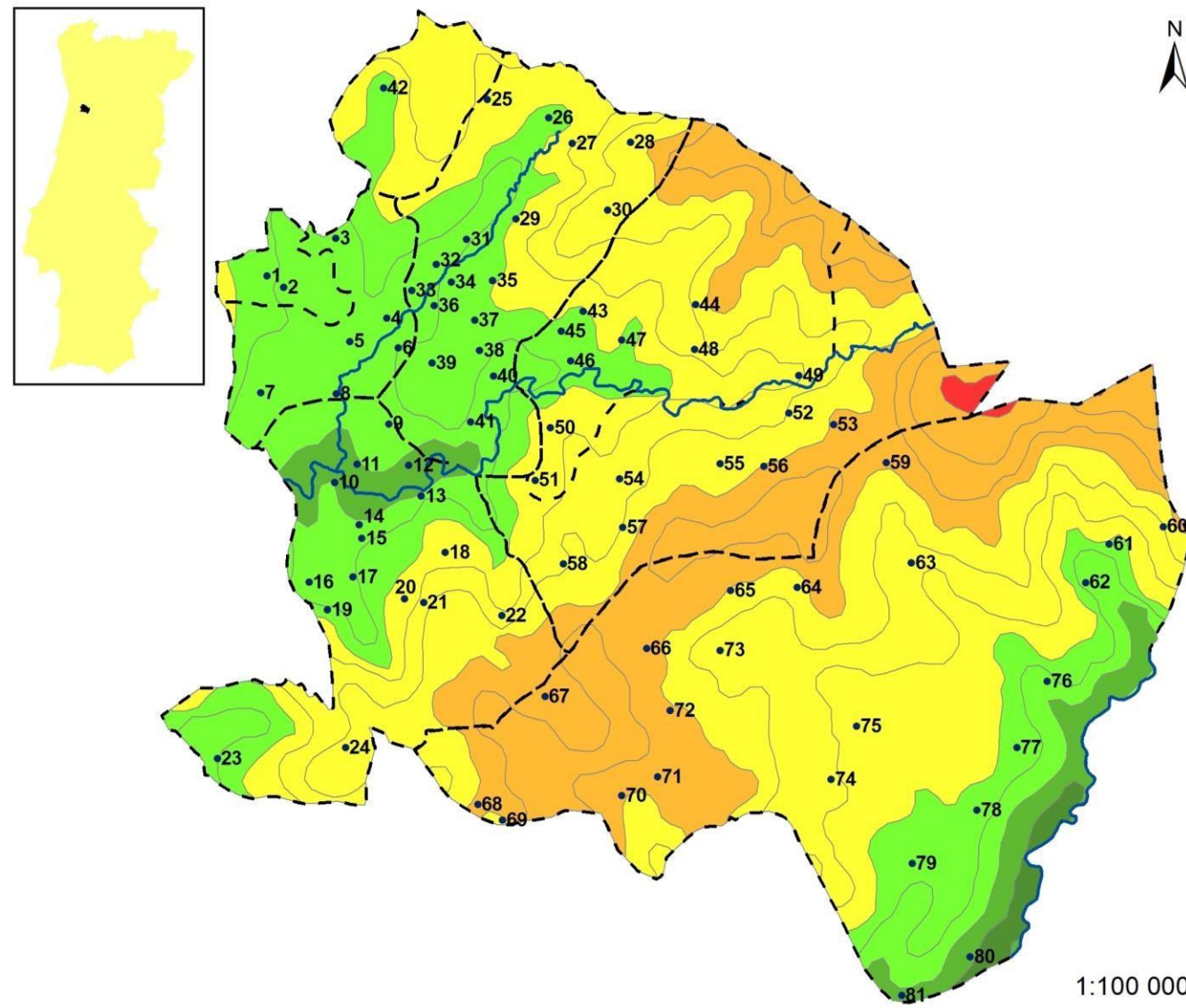
⁶⁸ Falta a localização do lugar de Cambra. Acreditamos que pode advir de um erro de escrita, *infra*, p. 40.

MAPA 5 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1258.⁶⁹



⁶⁹ Falta a localização dos lugares de Arca Velha, Covilhó, Requeixada e Ressaio que não conseguimos identificar, mas que pertenciam à freguesia de Junqueira.

MAPA 6 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1284.⁷⁰



Legenda

Cota:



Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

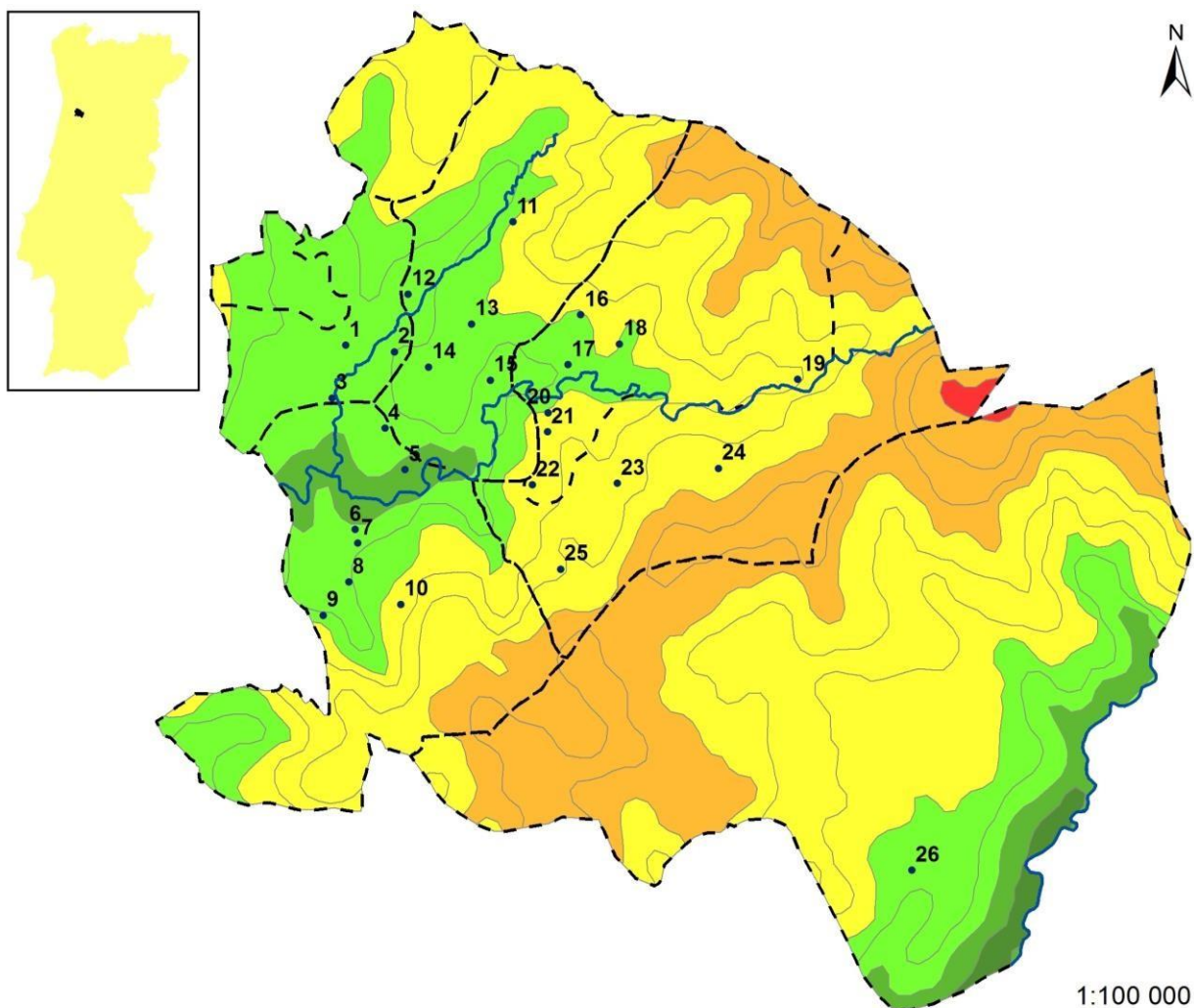
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| 1 - Codal | 42 - Vila Cova de Perrinho |
| 2 - Armental | 43 - Soutelo |
| 3 - Teamonde | 44 - Fuste |
| 4 - Refojos | 45 - Pêdre |
| 5 - Vila Chã | 46 - Rôge |
| 6 - Moradal | 47 - Sandiães |
| 7 - Lordelo | 48 - Função |
| 8 - Gandra | 49 - Paço de Mato |
| 9 - Macinhata | 50 - Santa Cruz |
| 10 - Areias | 51 - Casal de Arão |
| 11 - Coelhosa | 52 - Viadal |
| 12 - Burgães | 53 - Tabaçó |
| 13 - Bouça da Aguincheira | 54 - Cepelos |
| 14 - Castelões | 55 - Gatão |
| 15 - Outeiro | 56 - Vilar |
| 16 - Cabril | 57 - Irijó |
| 17 - Baçar | 58 - Merlães |
| 18 - Cavião | 59 - Felgueira |
| 19 - Mosteiró | 60 - Aqualva |
| 20 - Cartim | 61 - Lomba |
| 21 - Areal | 62 - Berlengas |
| 22 - Ameal | 63 - Cabrum |
| 23 - Felgueira | 64 - Póvoa |
| 24 - Janardo | 65 - Calvela |
| 25 - Pintalhos | 66 - Currais |
| 26 - Vilarinho | 67 - Chã |
| 27 - Paredes | 68 - Zebreiros |
| 28 - Cabanelas | 69 - Souto Bom |
| 29 - Malhundes | 70 - Folhense |
| 30 - Porto Novo | 71 - Cabanes |
| 31 - São Bartolomeu | 72 - Junqueira de Cima |
| 32 - Algeriz | 73 - Junqueira de Baixo |
| 33 - Tagim | 74 - Campo de Arca |
| 34 - Outeiro | 75 - Arões |
| 35 - Lourosa | 76 - Paraduça |
| 36 - Gaínde | 77 - Ervedoso |
| 37 - Macieira de Cambra | 78 - Souto Mau |
| 38 - Quintã | 79 - Parada |
| 39 - Passos | 80 - Barreiro |
| 40 - Padrastos | 81 - Lourisela |
| 41 - Macieira-a-Velha | |

1:100 000

⁷⁰ Falta a localização dos seguintes lugares de: Campo e Cado, na freguesia de São Pedro de Castelões; São Veríssimo, na freguesia de Macieira de Cambra; Carvalha Benfeita, Pinheiro e Covas, que pertenciam à freguesia de Cepelos; Vale de Cabra e Rótea, na freguesia de Junqueira; e de Mamoá, na freguesia de Rôge.

MAPA 7 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1288 e nas Sentenças de 1290.



Legenda

Cota:

	50/100
	100/200
	200/400
	400/700
	700/1000
	1000/1300

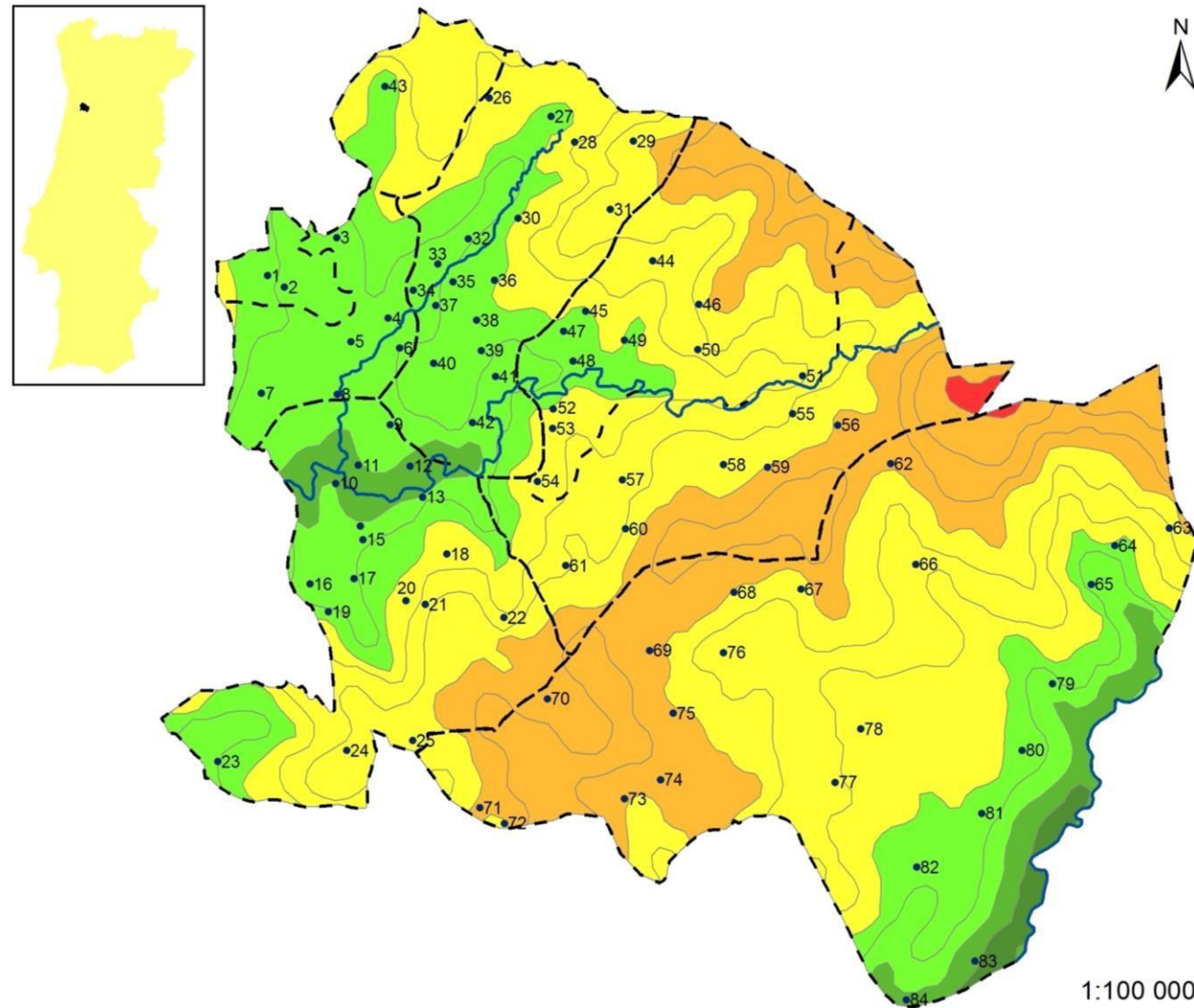
1 - Vila Chã	10 - Cartim	19 - Paço de Mato
2 - Moradal	11 - Malhundes	20 - Vila Nova
3 - Gandra	12 - Tagim	21 - Santa Cruz
4 - Macinhata	13 - Macieira de Cambra	22 - Casal de Arao
5 - Burgães	14 - Passos	23 - Cepelos
6 - Castelões	15 - Padrastos	24 - Gatão
7 - Outeiro	16 - Soutelo	25 - Merlães
8 - Baçar	17 - Rôge	26 - Parada
9 - Mosteiró	18 - Sandiães	

	Rio
	Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

MAPA 8 – Localização de todos os topónimos extraídos da documentação e as respectivas freguesias.



Legenda
Cota:
 50/100
 100/200
 200/400
 400/700
 700/1000
 1000/1300

— Rio
 - - - Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
 Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente



São Tiago de Codal:

Santa Maria de Vila Chã:

São Pedro de Castelões:

Santa Maria de Macieira:

- 1 - Codal
- 2 - Armental
- 3 - Teamonde
- 4 - Refojos
- 5 - Vila Chã
- 6 - Moradal
- 7 - Lordelo
- 8 - Gandra
- 9 - Macinhata
- 10 - Areias
- 11 - Coelhoosa
- 12 - Burgães
- 13 - Bouça da Aguincheira
- 14 - Castelões
- 15 - Outeiro
- 16 - Cabril
- 17 - Baçar
- 18 - Cavião
- 19 - Mosteiró
- 20 - Cartim
- 21 - Areal
- 22 - Ameal
- 23 - Felgueira
- 24 - Janardo
- 25 - Decide
- 26 - Pintalhos
- 27 - Vilarinho
- 28 - Paredes
- 29 - Cabanelas
- 30 - Malhundes
- 31 - Porto Novo
- 32 - São Bartolomeu
- 33 - Algeriz
- 34 - Tagim
- 35 - Outeiro
- 36 - Lourosa
- 37 - Gaínde
- 38 - Macieira de Cambra
- 39 - Quintã
- 40 - Passos
- 41 - Padraços
- 42 - Macieira-a-Velha

São Salvador de Rôge:

São João de Cepelos:

São Miguel de Junqueira:

- 43 - Vila Cova de Perrinho
- 44 - Trebilhadouro
- 45 - Soutelo
- 46 - Fuste
- 47 - Pêdre
- 48 - Rôge
- 49 - Sandiães
- 50 - Função
- 51 - Paço de Mato
- 52 - Vila Nova
- 53 - Santa Cruz
- 54 - Casal de Arão
- 55 - Viadal
- 56 - Tabaçó
- 57 - Cepelos
- 58 - Gatão
- 59 - Vilar
- 60 - Irijó
- 61 - Merlães
- 62 - Felgueira
- 63 - Aqualva
- 64 - Lomba
- 65 - Berlengas
- 66 - Cabrum
- 67 - Póvoa
- 68 - Calvela
- 69 - Currais
- 70 - Chã
- 71 - Zebreiros
- 72 - Souto Bom
- 73 - Folhense
- 74 - Cabanes
- 75 - Junqueira de Cima
- 76 - Junqueira de Baixo
- 77 - Campo de Arca
- 78 - Arões
- 79 - Paraduça
- 80 - Ervedoso
- 81 - Souto Mau
- 82 - Parada
- 83 - Barreiro
- 84 - Lourisela

1:100 000

1. 4. 2. 1 Oficiais

O nosso *corpus* documental faz menção, com frequência, a dois oficiais: o juiz e o tabelião. Surge, igualmente, uma única referência a um meirinho, Estevão Nunes, num documento de 1339⁷¹. O meirinho era um oficial de justiça que representava o Rei, investido de poderes latos, para proceder às cobranças das taxas dos impostos e administrar a justiça.

O *judex* era um “representante do rei, (...) manifestando-se neste a autoridade superior principalmente pela acção jurisdicional.”⁷² Inicialmente, era o Rei que o nomeava, no entanto, depois passou a ser eleito pelo povo, não deixando de ser necessário a confirmação do alcaide ou de um representante do Rei.

O juiz, também conhecido por juiz ordinário ou juizes da terra, administrava a justiça dos povos. Julgava em primeira instância, porém, podia apelar-se ao Rei, para os tribunais régios ou para os governadores ou ricos-homens.⁷³

A primeira referência a juiz neste território surge em 1220, no contexto das Inquirições. Como podemos observar na Tabela 1, as alusões a juizes ocorrem várias vezes antes de 1284, data em que surge a primeira menção de *julgado* num documento da chancelaria de D. Dinis. Antes disso, exceptuando as Inquirições, quando era referido o juiz de Cambra, o território era mencionado como *terra*.

A documentação revela-nos, para além dos juízes constantes da Tabela 1, o nome de mais dois juízes de Cambra: Afonso Esteves⁷⁴ e Egas Buião⁷⁵. Contudo, não conseguimos saber em que datas exerceram a sua função, ficando-se, porém, a perceber que foram juízes no tempo de D. Afonso III.

Além disso, como se pode verificar na referida tabela, não foi possível identificar o nome de todos os juízes que exerceram funções em Cambra.

⁷¹ Doc. 130.

⁷² *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 3, p. 417.

⁷³ *Ibidem*. Vol. 3, p. 416.

⁷⁴ “*foy Affonssso Estevez juiz de Caanbra*”, doc. 114.

⁷⁵ “*E disseron que en tenpo que Egas Buiom foy juiz (...) nom passavam per XXXV anos que Egas Buiom foy juiz*”, doc. 64.

TABELA 1 – Juízes da *terra* de Cambra.

ANO	NOME	REFERÊNCIA
1220	Martim Pais	Doc. 34
1242		Doc. 43
1254	—	Doc. 49
1257	—	Doc. 51
1258	Domingos Anes	Doc. 54 e 55
1278	João Martins	Doc. 63
1284	Martim Viegas	Doc. 68
1320	—	Doc. 120
1330	Gil Esteves	Doc. 113 e 114
1337	Mendo Domingos	Doc. 123
1338	—	Doc. 125
1344	Domingos Esteves	Doc. 136
1351	Martim Lourenço	Doc. 143
1352		Doc. 144
1353		Doc. 143
1353	João Gil	Doc. 143
1368	Estevão Pires	Doc. 149
1387	—	Doc. 157

Martim Pais, pelas informações extraídas dos documentos, terá sido juiz, pelo menos, durante vinte e dois anos. Martim Lourenço esteve no mesmo cargo, no mínimo, dois anos. Quanto aos outros, apenas temos uma única referência, sendo difícil saber durante quanto tempo exerceram o cargo.

O tabelião era um oficial público, que, com tal denominação, só aparece na documentação a partir do reinado de D. Afonso II. Antes disso, apenas se inscrevia, no final do documento, o nome do oficial seguido de *notuit* ou *scripsit*.

O tabelião podia escrever os documentos e também lhes conferia autenticidade legal, validando-os com um sinal, que o identificava, e que ficaram conhecidos como sinais de tabelião.

No reinado de D. Dinis, essencialmente no último quartel do século, desenvolveu-se a criação de tabelionados, afirmando-se como “um dos direitos territoriais que os monarcas se esforçariam por conservar na sua dependência.”⁷⁶


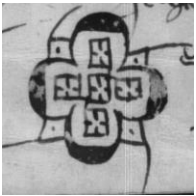



É nesta altura, em 1284, que surge a primeira referência ao tabelião do Rei na *terra* de Cambra (Ver Tabela 2).

Como podemos verificar, na tabela, em 1351 e 1352 aparece na documentação o tabelião Martim André. Em 1368, 1376 e 1378, surge-nos novamente um Martim André, porém, o seu sinal é diferente do primeiro, apesar dos motivos essenciais serem os

⁷⁶ *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 6, p. 109.

mesmos. Não sabemos se seria a mesma pessoa que depois alterou o seu sinal ou se seriam dois tabeliões diferentes, com o mesmo nome.

TABELA 2 – Tabeliões do Rei em *terra* de Cambra.

ANO	NOME	SINAIS PÚBLICOS	REFERÊNCIA
1284	— ⁷⁷	—	Doc. 67
1311	Nicolau Pires		Doc. 92
1322	Martim Pais		Doc. 105
1330			Doc. 113 e 114
1332			Doc. 115
1337			Doc. 123 e 124
1338			Doc. 126
1339			Doc. 128, 129 e 130
1340			Doc. 131
1344	Vasco Geraldês		Doc. 135 e 136
1347			Doc. 140
1351	Martim André		Doc. 143
1352			Doc. 144
1353			Doc. 143
1368	Martim André		Doc. 149
1376			Doc. 152
1378			Doc. 153

⁷⁷ Apenas se refere à existência do tabelião de Cambra, não sabendo nem o nome nem qual seria o sinal utilizado por este tabelião.

1. 4. 3 Organização eclesiástica

Quanto à Organização Eclesiástica, verificamos que as freguesias da *terra* de Cambra não pertenciam todas à mesma diocese, ainda que, na sua quase totalidade, pertencessem à de Coimbra. Assim, enquanto a freguesia de Junqueira fazia parte do Arciprestado de Lafões, do bispado de Viseu, todas as outras faziam parte do Arcediado do Vouga⁷⁸, que pertencia ao bispado de Coimbra. Esta situação é comprovada pelo *Catálogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarve, pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas*⁷⁹, “elaborado para avaliar os direitos fiscais pertencentes em território português ao fisco pontifical romano que iriam ser doados pelo papa João XXII a D. Dinis”⁸⁰, de forma a que este pudesse financiar uma guerra contra os mouros. Este foi um caso excepcional, pois o clero beneficiava da isenção de impostos.⁸¹

Os direitos fiscais na igreja de São Miguel de Junqueira eram de 100 libras; quanto às igrejas de Cambra pertencentes ao Arcediado do Vouga, São Pedro de Castelões pagava 250 libras; Santa Maria de Macieira 200 libras; São Salvador de Rôge 150 libras; Santa Maria de Vila Chã 100 libras; São João de Cepelos 80 libras e São Tiago de Codal 50 libras (ver Tabela 3).

No Censual da Sé de Coimbra também podemos encontrar esses direitos fiscais, referentes ao bispado de Coimbra⁸². Através do mesmo Censual ficamos a saber outros dois foros que as igrejas pagavam, a colheita e a cera (ver Tabela 3).

TABELA 3 – Foros que as igrejas pagavam ao Bispo de Coimbra.

Igrejas	Foros	Direitos Fiscais⁸³	Colheita⁸⁴	Cera⁸⁵
Santa Maria de Macieira		200 libras	Colheita	1 libra
Santa Maria de Vila Chã		100 libras	1/2 colheita	1 libra
São João de Cepelos		80 libras	Colheita	---
São Pedro de Castelões		250 libras	Colheita	1 libra
São Salvador de Rôge		150 libras	1/2 colheita	1 libra
São Tiago de Codal		50 libras	6 e 1/2 libras	1 libra

⁷⁸ *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1, p. 171.

⁷⁹ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Vol. 4, p. 119 e 124.

⁸⁰ *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1, p. 145-146.

⁸¹ MARQUES, Maria Alegria Fernandes – O clero. In *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*. p. 240.

⁸² FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx.231, fl. 14, 16.

⁸³ FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx. 231, fl. 14, 16.

⁸⁴ FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx. 231, fl. 7v., 9.

⁸⁵ FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx. 231, fl. 34, 35.

Quanto aos padroados, verificamos que as igrejas de Castelões, Codal e Cepelos pertencem ao bispo de Coimbra, informação que é confirmada pelo Censual.⁸⁶

No que toca à igreja de Castelões, a informação é confirmada, simultaneamente, pelo Censual e por outros documentos, por via dos quais ficamos a saber que a Sé de Coimbra apresentava pároco, em virtude da detenção do direito de padroado.⁸⁷ Cremos, porém, que, o padroado não pertenceria apenas ao bispo, pois em alguns documentos recolhem-se referências a laicos que doam a sua parte do padroado à Sé de Coimbra.⁸⁸

Além do padroado, e de acordo com o Censual, o bispo de Coimbra usufruía de *centúrias e vodos* na *terra* de Cambra.⁸⁹

No que respeita à igreja de Macieira de Cambra, segundo um documento de 1298⁹⁰, o seu padroado seria partilhado por vários, pois aquando da apresentação do pároco são enumeradas várias pessoas, além da Sé de Coimbra e do mosteiro de Pedroso.

Posteriormente, em 1346, Guiomar Gil doa a sua parte do padroado da igreja de Macieira de Cambra à Sé de Coimbra.⁹¹

⁸⁶ FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx. 231, fl. 16.

⁸⁷ Doc. 44; doc. 65.

⁸⁸ Doc. 118; doc. 158.

⁸⁹ FLUC, Inst. Paleo. Dipl., cx. 231, fl. 22v., 23.

⁹⁰ Doc. 80.

⁹¹ Doc. 139.

1. 5 Propriedade e Proprietários

Passemos agora à análise da Propriedade e dos seus Proprietários. Da documentação recolhida conseguimos identificar os seguintes tipos de propriedades: o reguengo, designação dada aos bens do Rei; a quintã, que pode aparecer com o sentido de prédio urbano ou de prédio rural, com residência paçã⁹²; e o casal, “exploração agrícola familiar, constituída por terrenos arroteados, com aptidões diversificadas, e por terrenos incultos, ou tão somente pelos primeiros, em número variável, e ainda pela morada do camponês e por vários anexos para o gado e para a arrecadação dos produtos e alfaias agrícolas.”⁹³

A documentação recolhida permite-nos afirmar a existência, no *juízo* de Cambra, de dois grupos, ou classes, de propriedade: privilegiada (em maior número, que se pode subdividir em régia, eclesiástica e laica); e não privilegiada, identificada com a propriedade alodial.

Apresentaremos, de seguida, uma breve síntese acerca de cada um dos diferentes grupos de propriedades. Nessa síntese, separaremos a informação colhida nas Inquirições da recolhida na restante documentação.

As propriedades são-nos reveladas no momento em que são transacionadas por via de compras e vendas, permutas, doações, testamentos ou, até mesmo, partilhas.

Uma outra forma por que a propriedade nos é revelado são os aforamentos – contratos a que recorriam os proprietários, por meio dos quais concediam o domínio útil das suas propriedades, a fim de serem exploradas, em troca de um foro estabelecido entre as duas partes e pago anualmente (de uma vez ou às terças).

Através das Inquirições de 1284 sabemos que existiam, pelo menos, 488 casais e 1/3⁹⁴. Não conseguimos apurar os proprietários de 3 casais e 1/4, o que representava 0,6%.

⁹² MARREIROS, Maria Rosa Ferreiros – Os proventos da terra e do mar. In *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*. p. 400.

⁹³ *Ibidem*. p. 400.

⁹⁴ Em Arões não foi enunciado o número certo de reguengos e em Paraduça não foi dito quantos casais aí existiam.

1. 5. 1 Propriedade Régia

No que toca à Propriedade Régia, temos apenas sete documentos provenientes das chancelarias relativos a transacções de propriedades (ver Tabela 4).

Informa-nos um desses documentos que, em 1198, D. Sancho I doa um casal em Arões, que isenta de pagar coima e da obrigação do fossado, ao cavaleiro Miguel Gomes, como compensação por o ter cegado. Couta-lhe, além disso, uma quintã em dois soldos.

As várias Inquirições de 1220⁹⁵, 1258⁹⁶ e 1284⁹⁷ recordam a referida doação e acrescentam a notícia de que as herdeiras de Miguel Gomes, sua filha e sua neta, venderam, depois, o citado casal a Fernão Afonso de Cambra, que dele fez dois.

Em 1284⁹⁸, D. Dinis, em face de duas contendas que o envolviam, uma com Pedro da Póvoa e sua mulher sobre a póvoa de Samoça e outra com João Pires e Martim Anes e respectivas mulheres sobre Campo de Arca, ordena que se retirem dos seus reguengos e que estes sejam novamente apregoados e entregues a quem possa pagar mais.

TABELA 4 – Transacções das propriedades régias (sécs. XII-XIV).

DATA	INTERVENIENTES	NATUREZA DOS ACTOS	REFERÊNCIA
1198	D. Sancho I Miguel Gomes	Doação de 1 reguengo em Arões.	Doc. 30
1249 Jun.	Lourenço Pais e sua mulher Elvira Moniz D. Mafalda, infanta	Venda de 1 herdade em Vilarinho por trinta morabitanos.	Doc. 47
1253 Jul. 2	D. Afonso III Pedro Pires e sua mulher Maria Viegas	Aforamento, a título hereditário, de 1 reguengo em Samoça, para que façam dele um casal.	Doc. 48
1284 Mai. 8	D. Dinis Pedro da Póvoa, João Pires e Martim Anes e suas respectivas mulheres	Sentença sobre uns herdamentos na póvoa de Samoça e em Campo de Arca, que pertenciam a D. Dinis.	Doc. 67
1286 Jul. 4	D. Dinis Pedro Martins e sua mulher Domingas Esteves	Aforamento perpétuo de 1 reguengo na Salgueira.	Doc. 70
1330 Jul. 11	D. Afonso IV Geraldo Pires e sua mulher	Aforamento, a título hereditário, de 1 casal em Armental.	Doc. 112
1360 Out. 7	D. Pedro I Martim Anes e sua mulher Domingas Domingues	Aforamento, em três vidas, de 1 póvoa em Samoça.	Doc. 147
1371 Nov. 9	D. Fernando Mem Rodrigues de Seabra	Doação da terra de Santa Maria, da aldeia de Cabanões (c. Ovar) e do <i>jugado</i> de Cambra.	Doc. 150
1383 Jan. 27	D. Fernando D. João Afonso Telo, conde de Barcelos	Doação da terra de Santa Maria da Feira, Cambra e Cabanões de Ovar.	Doc. 154
1385 Abr. 8	D. João I Álvaro Pereira	Doação da terra de Santa Maria, Cambra e Refóios.	Doc. 155

⁹⁵ Doc. 35.

⁹⁶ Doc. 55, fl. 76, 86.

⁹⁷ Doc. 68, fl. 9v.

⁹⁸ Doc. 67.

As Inquirições de 1284 permitem-nos apurar, com mais certeza e rigor, onde se localizavam as 18 propriedades régias (ver Tabela 5 e Mapa 9), o que representa 3,7%, dos 488 casais e 1/3.

Além dos números de casais, sabemos que os lugares de Arões e Cabrum pertenciam, no seu todo, ao Rei.

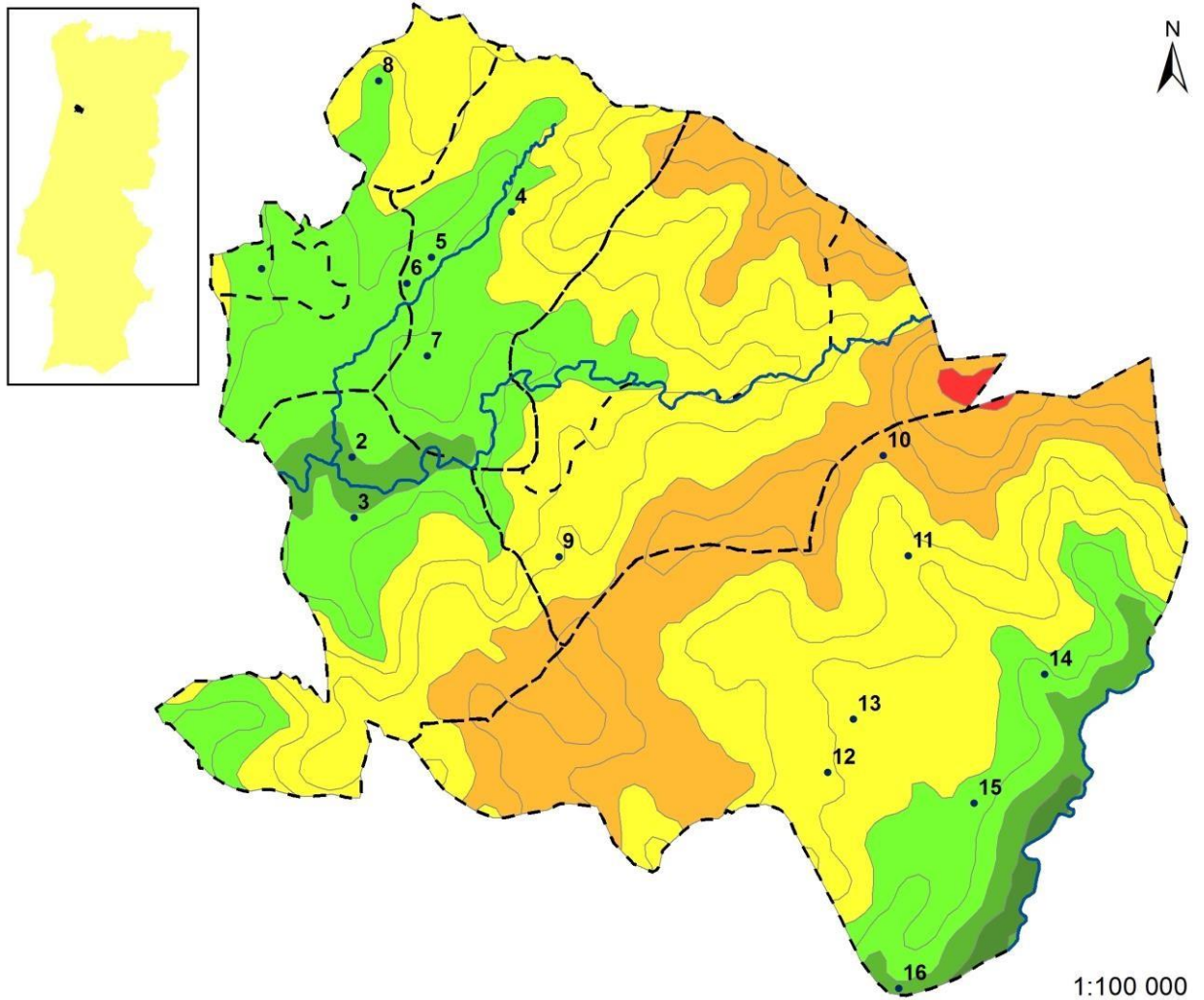
Na Inquirição particular efectuada entre 1220 e 1223 é mencionado o lugar de *Cambria* no qual existiriam oito reguengos. Primeiramente, não temos nenhuma referência de que tenha existido algum lugar que se denominasse Cambra. Este topónimo era, apenas, utilizado para designar a terra no seu todo. Em segundo, se observarmos a tabela, vemos que o lugar de Cabrum, mencionado nas Inquirições seguintes tinha oito reguengos. Terá sido um erro, em vez de Cambra deveria ter sido escrito Cabrum?

TABELA 5 – A propriedade régia nas Inquirições.

LUGARES	1220	[1220-1223]	1258	1284
Algeriz	1			2
Areias	1	1		1
Armental				1
Arões	7	7	7	x ⁹⁹
Cabrum			8	8
Cambra		8		
Campo de Arca			2	
Castelões			2	
Codal	1			
Coelhosa	1			1
Felgueira (fr. Junqueira)			2	2
Lourisela		1	4	
Malhundes				1
Merlães	1			
Paraduça				
Passos	1			1
Samoça		x ⁹⁹		
Souto Mau			2	
Tagim		x ⁹⁹		
Vila Cova de Perrinho	1			1
TOTAL	14	17	27	18


⁹⁹ Não é referido o número exacto, apenas a menção de que existiam reguengos.

MAPA 9 – Localização da propriedade régia.



Legenda

Cota:

	50/100
	100/200
	200/400
	400/700
	700/1000
	1000/1300

1 - Codal	10 - Felgueira
2 - Coelhosa	11 - Cabrum
3 - Castelões	12 - Campo de Arca
4 - Malhundes	13 - Arões
5 - Algeriz	14 - Paraduça
6 - Tagm	15 - Souto Mau
7 - Passos	16 - Lourisela
8 - Vila Cova de Perrinho	
9 - Merlães	

	Rio
	Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

1. 5. 2 Propriedade Eclesiástica

Entre os grandes proprietários eclesiásticos, presentes no *juogado* de Cambra, encontram-se o mosteiro de Cucujães, o mosteiro de Pedroso e o mosteiro de Arouca.

As Ordens militares de Avis, do Templo e do Hospital tinham, igualmente, alguns bens espalhados pelo *juogado* de Cambra.

Na Tabela 6 podemos observar as formas ou meios de aquisição de propriedades por parte do clero, que conseguimos graças à documentação.

Era, fundamentalmente, através das doações que estas instituições religiosas aumentavam o seu património e, como podemos observar, essa foi uma constante, o que justifica o facto de o sector eclesiástico ser o grande detentor de propriedades em Cambra.

Em virtude das propriedades, ou dos direitos sobre elas, registam-se vários litígios entre instituições eclesiásticas, ou entre os seus membros.

Em 1260, as dioceses do Porto e de Coimbra, tendo como bispos, respectivamente, D. Julião e D. Egas, estavam em contenda por causa das medidas do pão, vulgarmente designadas de votos¹⁰⁰, nas terras de Vouga, de Figueiredo e de Cambra que ambas as dioceses reivindicavam para si. Através de uma composição¹⁰¹, mediada pelo deão e pelo chantre do Porto, respectivamente, Mestre Vicente e Gonçalo Gonçalves, as duas dioceses, após inquérito e apuramento da verdade, acordaram que¹⁰²: Coimbra receberia as ditas medidas de pão anualmente, obrigando-se a entregar, por elas, em cada ano, à Sé do Porto, 14 morabitanos, pela Páscoa. Se a igreja de Coimbra deixasse de fazer este pagamento, a igreja do Porto passaria a receber as medidas do pão.¹⁰³

A Ordem de Avis é protagonista de duas contendas: a primeira, em 1285, D. Dinis julga em favor da ordem contra Rodrigo Afonso Ribeiro que trazia, indevidamente, vários casais em Cambra¹⁰⁴; a segunda, em 1345, D. Afonso IV para a mesma ordem e Margarida Pires por causa da posse da vila de Alpedriz (c. Alcobaça), o monarca decide que essa vila ficaria para a Ordem e seriam dados bens em Cambra, Alenquer e

¹⁰⁰ Votos de São Tiago que eram oferecidos pelas igrejas à Catedral de Compostela e consistiam num “tributo anual de uma medida de pão e outra de vinho, que os cristãos peninsulares deviam pagar à igreja de Santiago, por cada junta de bois com que lavrassem a terra”. MARQUES, José – O culto de São Tiago no norte de Portugal. *Lusitania Sacra*. p. 111.

¹⁰¹ Feita no Porto, a 22 de Janeiro de 1260.

¹⁰² Em Lamas do Vouga, 30 de Março de 1260.

¹⁰³ *Censual do Cabido da Sé do Porto*. p. 380-382.

¹⁰⁴ Doc. 69. Os bens eram: dois casais no Canado(?), um casal em Macinhata, um casal em Merlães, dois casais no Picoto e três em Cabanes.

Caçarabotão, para compensar Margarida Pires.¹⁰⁵

Em 1368 é o mosteiro de Cucujães que surge envolvido numa contenda, que será resolvida pelo juiz de Cambra, Estevão Pires, que obriga Pedro Tomé, rendeiro da igreja de Vila Chã, a pagar as colheitas relativas aos anos de 1366 e 1367 ao referido mosteiro.¹⁰⁶

Uma década depois, regista-se novo conflito com o mosteiro de Cucujães e o prior da igreja de Macieira de Cambra acerca do direito de pousada e comedoria daquele nesta igreja.¹⁰⁷ Este é um documento bastante interessante pois D. Francisco, abade do mosteiro de Pedroso, deslocou-se até à igreja de Santa Maria de Macieira de Cambra para usufruir do direito de comedoria que dizia ter. Mandara Afonso Martins, seu homem, avisar da sua chegada, seis dias antes, e Gonçalo Martins, prior da dita igreja dissera que lhe daria de comer ou lhe daria dinheiro pela comedoria, oferta que o abade recusou pois queria que alguém lhe preparasse o comer. Todavia, quando o abade chegou à freguesia de Macieira de Cambra não encontrou ninguém que lhe desse de comer e a igreja encontrava-se fechada. Nuno Gonçalves, clérigo e criado do prior de Macieira, disse-lhe que a igreja estava fechada pois o prior levava as chaves com ele e que D. Francisco não tinha direito à comedoria, face a uma sentença que D. Pedro Tenouro, bispo de Coimbra dera, proibindo o abade de comer nas igrejas do bispado de Coimbra. A situação só poderia ser revertida, caso comprovasse os privilégios que dizia ter.

No mesmo pergaminho encontrámos um segundo relato no qual é dito que D. Francisco, como padroeiro da igreja, queria ver se a igreja estava em bom estado ou se necessitava de alguma coisa, mas que a encontrou fechada e pediu que lha abrissem. Nuno Gonçalves disse que não tinha as chaves, mas que o bispo de Coimbra visitava a igreja anualmente e que o abade não era visita habitual.

No reinado de D. João I, este teve que sentenciar sobre uma questão que envolvia o mosteiro de Grijó. Em 1386, o mosteiro queixara-se, antes, a D. Fernando, que os fidalgos, que moravam nos julgados onde tinham propriedades (Feira, Cambra e Vouga), tomavam posse das suas herdades e retinham o foro para si. Como as jurisdições desses lugares pertenciam a condes e outros fidalgos, estes não se atreviam a contestar a atitude dos primeiros perante os juízes das ditas terras.¹⁰⁸ D. João confirmou a decisão de seu irmão que os bens pertenciam ao mosteiro de Grijó.

¹⁰⁵ Doc. 137 e 138.

¹⁰⁶ Doc. 149.

¹⁰⁷ Doc. 153.

¹⁰⁸ Doc. 156.

TABELA 6 – Distribuição e transacções da propriedade eclesiástica (sécs. XII-XIV).

DATA	INTERVENIENTES	NATUREZA DOS ACTOS	REFERÊNCIA
1102 Ago. 18	Mendo Gonçalves D. Maurício, bispo de Coimbra	Venda de 1/9 de um casal em Decide por 12 soldos de dinheiro.	Doc. 11
1103 Nov. 29	Bermudo Oriz e sua mulher Adosinda D. Maurício, bispo de Coimbra	Venda de 1 herdade em Decide pelo preço de 30 soldos.	Doc. 12
1109 Jul. 9	Sé de Coimbra Gonçalo Guterres	Doação de bens em Cepelos e Merlães.	Doc. 13
1121 Jun. 21	Justesenda Mosteiro de São Salvador de Rôge ¹⁰⁹	Doação de 1/6 de uma herdade em Souto Mau.	Doc. 15
1133	Soeiro Gonçalves e sua mulher Aldonça Sé de Coimbra	Doação de 1/9 de uma herdade que têm na igreja de Codal.	Doc. 19
1133 Ma. 9	Egas Odores D. Bernardo, bispo de Coimbra	Doação de 1/6 de uma herdade em Areias.	Doc. 20
1135 Jun. 13	Mosteiro de Paço de Sousa Bermudo Oriz	Doação de casais em Castelões, Baçar e <i>Thiusi</i> .	Doc. 22
1157-1167	D. Toda Viegas, padroeira de Arouca Mosteiro de Arouca	Testamento de 1 casal em Malhundes e das primícias e mortuárias de Paredes, Pintalhos e Vilarinho à igreja de Várzea.	Doc. 25
1179	Diogo Mendes Mosteiro de Pedroso	Testamento da 1/4 da igreja de Macieira de Cambra.	Doc. 27
1212 Set.	Garcia Mendes de Percelada e sua mulher Sancha Gonçalves Mosteiro de Pedroso	Venda de 1/5 de herdades em Lourosa e Pêdre, pelo preço de 70 morabitanos.	Doc. 31
1212 Out.	Gonçalo Terreno e sua mulher Maria Gonçalves Mosteiro de Pedroso	Venda de 1/5 menos 1/3 de herdades em Lourosa e Pêdre, pelo preço de 75 morabitanos.	Doc. 32
1213 Dez.	Martim Gonçalves e sua mulher Maria Viegas Mosteiro de Pedroso	Permuta de 4 casais menos 1/4 em Lourosa e Pêdre, por 3 casais em Loure.	Doc. 33
1235 Jul.	Rainha D. Mafalda e D. Maria Lourenço, abadessa de Arouca Pedro Pais	Permuta de 1 casal em Vilar, aforado em duas vidas, por um outro em Sandiães.	Doc. 38
1238 Fev.	Paio Viegas e seus filhos Mosteiro de Arouca	Venda de 1 herdade composta de dois casais em Paredes, pelo preço de 91 morabitanos e 1 de róbora.	Doc. 39
1244 Mai.	Mosteiro de Arouca D. Martim Nunes e sua mulher Aldara Afonso	Permuta de 1 casal em Sandiães por 1 em Real.	Doc. 45
1244/45-1247 Mai.	Afonso Anes de Cambra Ordem do Templo	Doação <i>post mortem</i> de 1 quintã em Vila Nova com 10 casais e 1/2.	Doc. 46
1255 Jun.	Abade de Pedroso Mosteiro de Pedroso	Doação de herdades nas terras de Lafões, Viseu, Cambra e Vouga.	Doc. 50
1266 Dez.	Mosteiro de Arouca Martim Pires e sua mulher Urraca Álvares	Permuta de 1/4 de uma quintã em Castelões por 1 casal em Lorvão (c. Penacova).	Doc. 59
1271 Jun. 3	Ordem de Avis Estevão Pires, cónego de Braga	Doação vitalícia de 80 libras anuais, a título de benefício ou salário, pelo que têm nas terras de Santa Maria e de Cambra e em Rôge.	Doc. 60

¹⁰⁹ Única referência a este mosteiro. Não encontramos outra informação que comprovasse a existência deste mosteiro em Rôge.

1273 Set. 8	Ordem de Avis D. Maior Afonso, monja de Arouca	Préstamo de 3 casais em Teamonde e outros 2 em Lordelo.	Doc. 61
1281 Dez. 11	Soeiro Nunes de Cambra Ordem do Templo	Doação de 2 casais no <i>Cornado</i> (?) e 1 outro em Macinhata.	Doc. 64
1283 Mar. 11	Soeiro Nunes de Cambra Ordem de Templo	Doação de 1 herdamento em Cambra.	Doc. 66
1288 Mar. 19	Garcia Soares da Ribeira e sua mulher Maria Pires Mosteiro de Arouca	Doação de 1 quintã e 5 casais (um deles em Merlães), com a condição de se tornarem familiares do mosteiro, recebendo em emprazamento, por duas vidas, um conjunto de bens nos julgados de Sever e de Cambra: 2 casais em Vila Cova de Perrinho, 2 terças de 1 casal em Macinhata, 1 casal em Cepelos e 1 casal em Currais.	Doc. 71
1288 Mar. 21	Garcia Soares e sua mulher Maria Pires Mosteiro de Arouca	Doação de 1 quintã e 5 casais (1 deles em Merlães).	Doc. 72
1288 Jun. 2	Rodrigo Afonso Ribeiro Mosteiro de Arouca	Rodrigo Afonso Ribeiro prescinde dos direitos que tinha sobre 1 casal de S. João de Afurada (c. Vila Nova de Gaia), que trazia em préstamo, em sua vida, do mosteiro de Arouca, aceitando a permuta que o mosteiro fizera com seu irmão Pedro Afonso Ribeiro, que dera o dito casal, em troca de 1 casal em Fuste.	Doc. 73
1288 Ago. 5	Mosteiro de Arouca Pedro Afonso Ribeiro	Permuta de 1 herdade em São João de Afurada (c. Vila Nova de Gaia), por 1 casal em Fuste.	Doc. 74
1288 Set.	Mosteiro de Arouca Rodrigo Afonso Ribeiro	Aforamento de 1 casal em Fuste.	Doc. 75
1295 Mar. 16	D. Sancha Garcia de Brunido, monja de Arouca Gonçalo Anes de Paiva e a sua mulher Aldonça Martins	Aforamento, em três vidas, do herdamento em Castelões e Areal.	Doc. 78
1305 Mar. 20	Mosteiro de Nandim Berengária Pires, monja de Arouca	Confirmação de compra de bens em Cambra por 170 libras.	Doc. 84
1305 Mar. 24	Mosteiro de Arouca João Martins e sua mulher Clara Pires	Permuta de 1 casal em Castelões por 1 em Primi (c. Santa Maria da Feira).	Doc. 85
1306 Mai. 30	Mosteiro de Pedroso João Martim Sparago	Emprazamento de herdamento além do rio Caima em troca de prazo de bens em Malhundes.	Doc. 86
1308 Ago. 12	Mécia Rodrigues, monja de Arouca Gonçalo Rodrigues e sua mulher Guiomar Nunes	Permuta de 1 herdamento em Maçada por 1 casal em Merlães.	Doc. 88
1311 Set. 25	Mosteiro de Arouca Pedro Afonso Ribeiro	Permuta de todas as propriedades que o mosteiro tem no <i>julgado</i> de Cambra da parte de Marinha Martins pelos bens de Pedro Afonso Ribeiro em Chã.	Doc. 93
1320 Jul. 15	Fernão Lourenço e sua mulher Urraca Martins Mosteiro de Arouca	Doação de bens na quintã de Ameixeira (c. Arouca) e em <i>terra</i> de Cambra.	Doc. 99

1320 Ago. 4	Guiomar Martins Mosteiro de Arouca	Permuta de bens na quintã de Ameixieira (c. Arouca) por casais em Vila Cova, Vilar e Vale de Cabra.	Doc. 101
1321 Nov. 5	Martim do Monte chantre Cabido do Porto Margarida Dinis	Doação do hermar, pobrar e das ltuosas do casal que tem emprazado em Cambra.	Doc. 104
1322 Abr. 22	Guiomar Martins, monja e sacristã de Arouca Teresa Gonçalves, monja de Arouca	Doação de 1 casal em Castelões.	Doc. 105
1326 Mar. 7	João Fernandes e sua mulher Margarida Pires Aldonça Anes, abadessa de Arouca	Venda de quintãs em Rôge e Sandiães por 2500 libras.	Doc. 108
1326 Mar. 23	Aldonça Anes, abadessa de Arouca Mosteiro de Arouca	Doação de quintãs e herdades em Rôge e Sandiães e de 1 herdade em Jugueiros (c. Arouca).	Doc. 109
1328 Jul. 8	João Esteves, abade de Pedroso Domingos Pais e sua mulher Leonarda Afonso	Aforamento de 1 casal em Malhundes.	Doc. 110
1332 Jan. 3	Margarida Afonso, monja de Arouca Mosteiro de Nandim	Tomada de posse de 1 casal em Gestoso.	Doc. 115
1333 Ago. 21	Berengária Fernandes de Cambra, monja de Arouca Fernão Afonso de Cambra II	Doação <i>post mortem</i> de metade de um herdamento na quintã de Vila Nova e de uma casa em Santa Cruz.	Doc. 120
1336 Jan. 15	Mosteiro de Pedroso Nicolau Anes e sua mulher Domingas Anes	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Malhundes.	Doc. 121
1338 Nov. 10	Mosteiro de Arouca	Tomada de posse de quintãs em Rôge e Sandiães.	Doc. 126
1338 Dez. 19	Aldonça Anes de Sousa, monja de Arouca Mosteiro de Arouca	Doação de quintãs e herdades em Rôge e Sandiães.	Doc. 127
1339 Dez. 21	Viúva e testamenteiro de Afonso Pires Ribeiro Mosteiro de Nandim	Entrega, por D. Clara Anes de Paiva e Vasco Lourenço de Vaiões, respectivamente, viúva e testamenteiro de Afonso Pires Ribeiro, de casais em Armental e Teamonde que este último trazia do mosteiro de Nandim.	Doc. 130
1341 Mar. 19	Teresa de Freitas, abadessa de Arouca Branca Neves	Doação de casais em Junqueira, Calvela, Arões e Cabanes.	Doc. 132
1341 Abr. 7	Estevão Francisco e sua mulher Elvira Ascenço Mosteiro de Arouca	Doação <i>post mortem</i> de 1 casal em Cepelos.	Doc. 133
1342 Fev. 22	Sancha Correia, monja de Arouca Mosteiro de Arouca	Tomada de posse de herdades em Vila Nova.	Doc. 134
1344 Ago. 21	Martim Anes Mosteiro de Arouca	Tomada de posse de 1/2 em Armental.	Doc. 135
1347 Jul. 18	Guiomar Gil Cabido da Sé de Coimbra	Doação do padroado da igreja de Macieira de Cambra.	Doc. 139
1348 Fev. 2	Mosteiro de Pedroso Domingos Anes Boralhais e sua mulher Leonarda Domingues	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Vilar.	Doc. 141
1348 Fev. 15	Mosteiro de Pedroso Estevão Esteves e sua filha Margarida Pires	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Malhundes.	Doc. 142

1352 Ago. 11	Estevão Dias Leonor Dias, monja de Arouca	Tomada de posse de 1 casal no Trebilhadoiro, que fora de seu pai.	Doc. 144
1355 Jun. 21	Diogo Lopes e sua mulher Joana Vasques Mosteiro de Arouca	Permuta de 1 casal em Arões por um em Sandomil (c. Seia).	Doc. 145
1358 Fev. 3	Mosteiro de Arouca Estevão Pires e sua mulher Margarida Giraldes	Aforamento de quintãs em Rôge e Sandiães.	Doc. 146
1372 Dez. 18	Mosteiro de Pedroso Estevão Anes e sua mulher Aldonça Anes	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Lourosa.	Doc. 151
1376 Ago. 4	Mosteiro de Arouca	Tomada de posse de 1 casal em Castelões.	Doc. 152
1394	Mosteiro de Pedroso João Esteves e sua mulher	Emprazamento, em três vidas de 1 casal em Padrastos.	Doc. 159
1399 Jul. 15	Mosteiro de Pedroso Durão Martins	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Algeriz.	Doc. 160

Relativamente às informações apuradas pelos Inquiridores, na Inquirição de [1220-1223] é enunciado o número de casais que diversas instituições tinham no *juízo* de Cambra: o mosteiro de Cucujães tinha 52 casais, o mosteiro de Pedroso 31, a Ordem do Hospital 12, o mosteiro de Nandim 6 e a Sé do Porto 4. No entanto, não sabemos exactamente onde se localizavam esses bens.

Além disso, percebemos que o mosteiro de Vila Cova teria, pelo menos, 6 casais, o mosteiro de Rates 1 e Santa Maria outro¹¹⁰.

Segundo as Inquirições de 1284, os proprietários eclesiásticos detinham 272 casais e 1/4, o que representava 55,8% dos 488 casais e 1/3. Desse valor, 37,2% (181 casais e 3/4) eram de mosteiros; 9,2% (45 casais) pertenciam a igrejas; 7,2% (35 casais e 1/2) eram das Ordens Militares e 2,1% (10 casais) de monjas.

Em face do pormenor descritivo desta Inquirição, foi possível identificar, não só o número de casais de cada instituição, como a sua localização (ver Tabela 7).

¹¹⁰ Não é identificado se seria igreja ou mosteiro, mas provavelmente seria a igreja de Santa Maria de Macieira.

TABELA 7 – Número e localização das propriedades das instituições eclesiásticas apuradas através das Inquirições de 1284.

INSTITUIÇÕES	INQ. 1284	
	N.º de casais	Localização dos casais
Igreja da Várzea	1/2	Pintalhos, Vilarinho e São Veríssimo (1/2) ¹¹¹
Igreja de Castelões	4 1/2	Areias (1), Campo (2), Cavião (1), Pintalhos, Vilarinho e São Veríssimo (1/2)
Igreja de Codal	1	Codal (1)
Igreja de Macieira	14	Algeriz, Outeiro e São Bartolomeu (2), Macieira-a-Velha (9), Macieira de Cambra (3)
Igreja de Rôge	14	Calvela (1), Carvalha Benfeita (1), Cepelos e Pinheiro (1/2), Fuste (1/2), Junqueira de Cima (1), Póvoa (1), Rôge (6), Sandiães (1), Soutelo (2)
Igreja de Santa Maria ¹¹²	4	Refojos (4)
Igreja de Vouzela	1	Merlães (1)
Mosteiro de Arouca	16	Cepelos e Pinheiro (1), Currais (1), Macinhata e Cado (1), Moradal (1), Paredes (3), Passos (1), Pintalhos, Vilarinho e São Veríssimo (5), Vila Cova de Perrinho (3)
Mosteiro de Cucujães	83	Ameal (3), Areias (2), Armental (4), Bouça da Aguincheira e Burgães (9), Cabril (9), Casal de Arão (4), Cavião (7), Cepelos e Pinheiro (1), Codal (1), Coelhosa (6), Função (7), Gaínde (1), Gatão (1), Irijó (1), Janardo (1), Junqueira de Baixo (1), Lordelo (2), Moradal (4), Outeiro (fr. São Pedro de Castelões) (1 1/2), Paço de Mato (5), Paredes (2), Rôge (1), Santa Cruz (1), Teamonde (3), Vila Cova de Perrinho (2), Vilar (1/2), Zebreiros (3)
Mosteiro de Grijó	2	Vilar (1), Rôge (1)
Mosteiro de Nandim	8	Padrastos (3), Lordelo (1), Teamonde (1), Armental (2), Chã (1)
Mosteiro de Paço de Sousa	5 1/2	Janardo (1), Mosteirô (2), Outeiro (fr. São Pedro de Castelões) (1/2), Passos (2)
Mosteiro de Pedroso	47 3/4	Algeriz, Outeiro e São Bartolomeu (4), Armental (1), Irijó (2), Junqueira de Cima (1), Lourosa (15), Malhundes (7 3/4), Padrastos (2), Pêdre (2), Porto Novo (3), Póvoa (2), Souto Bom (4), Tabaçô (2), Vilar (2)
Mosteiro de Rio Tinto	5	Chã (3), Tabaçô (1), Vila Cova de Perrinho (1)
Mosteiro de Santa Cruz	6 1/2	Currais (1/2), Lourisela e Barreiro (2), Quintã (1), Souto Bom (1), Vila Cova de Perrinho (2)
Mosteiro de São Cristóvão de Lafões	2	Irijó (2)
Mosteiro de São Pedro das Águias	2	Merlães (2)
Mosteiro de Vila Cova	3	Passos (3)
Mosteiro de Vila Cova de Serores	1	Casal de Arão (1)
Ordem de Avis	11 1/2 ¹¹³	Fuste (2), Lordelo (2), Rôge (3 1/2), Tabaçô (1), Teamonde (3)

¹¹¹ Em relação a este meio casal e ao meio casal que pertence à igreja de Castelões e se localiza nos mesmos lugares não é possível, através Inquirições de 1284, saber a sua localização exacta, pois a enumeração dos casais é feita em conjunto. O mesmo acontece com: Algeriz, Outeiro (fr. Macieira de Cambra) e São Bartolomeu; Cepelos e Pinheiro; Macinhata e Cado; Pintalhos, Vilarinho e São Veríssimo; Bouça da Aguincheira e Burgães; e Lourisela e Barreiro.

¹¹² Acreditamos que seja a igreja de Santa Maria de Vila Chã.

¹¹³ E uma quintã e meia.

Ordem do Hospital	24	Cepelos e Pinheiro (1), Merlães (2), Cabanelas (6), Quintã (2), Lordelo (1), Lourisela e Barreiro (1), Parada (3), Rótea (1), Cartim (3), Casal de Arão (2), Santa Cruz (1), Vila Cova de Perrinho (1)
Sé do Porto	6	Santa Cruz (6)

Apesar de algumas instituições terem um número tão expressivo de bens, não foi possível saber, em todos os casos, como essas propriedades chegaram às suas mãos.

É o caso do mosteiro de Cucujães que, em 1284, era a instituição eclesiástica com mais bens em Cambra. No entanto, no seu fundo documental, bastante pequeno até, não há um único documento relativo a Cambra. Além disso, não existem estudos sobre o seu património que nos permitam saber através de que vias todos esses casais estavam sob o seu domínio.

Relativamente ao mosteiro de Pedroso, segundo os documentos que fazem parte do nosso *corpus* documental e, que já referimos na Tabela 6, podemos concluir que, muito provavelmente, os casais que tinham em Lourosa e Pêdre se reportam à aquisição do mosteiro, de bens em Lourosa e Pêdre, a Sancha Gonçalves, Maria Gonçalves e Martim Gonçalves, e seus respectivos companheiros, que acreditamos serem irmãos.

Mesmo sendo a nossa documentação proveniente, essencialmente, do fundo do mosteiro de Arouca, não conseguimos justificar de onde provinham esses dezasseis casais.

Em relação às Ordens Militares, a situação é a mesma. Da Ordem do Hospital não temos nenhum documento nem nenhuma informação.

Quanto à Ordem de Avis, até 1329, Cambra terá sido uma comenda desta ordem¹¹⁴, que aí possuiria, nos finais do século XIII, 12 casais, uma quintã e três herdamentos.¹¹⁵

¹¹⁴ *As ordens militares no reinado de D. João I.* p. 189

¹¹⁵ *Ibidem.* p. 195

1. 5. 3 Propriedade Laica

Apesar do predomínio da Propriedade Eclesiástica, existia um grande número de proprietários laicos.

Esta situação prende-se com a origem dessa propriedade laica, incrustada, como já pudemos perceber, nos tempos mais recuados da Reconquista, por via de um repovoamento de carácter privado ou do recompensado auxílio prestado ao monarca. Depois, a natural, e legalmente exigida, transmissão dos bens aos descendentes directos justificará a manutenção daqueles durante várias gerações nas mesmas famílias ou/e naquelas com que estabelecem alianças. No século XIII, assistir-se-á a sucessivas compras no território por parte de algumas famílias da nobreza. É o caso, em primeiro lugar, da família de Cambra (ramo da família de Riba de Vizela) que do espaço retirou o seu apelido de família e que, desde os finais do século XII até meados do XIV, durante várias gerações, adquiriu variados bens na *terra* de Cambra. As suas alianças matrimoniais com outras famílias de igual peso social fizeram com que alguns dos bens pudessem vir a ser partilhados com essas linhagens.

Os proprietários laicos tinham em sua posse, em 1284, 162 casais e 1/3, o que representava 33,2% dos 488 casais e 1/3 contabilizados.

TABELA 8 – Transacções das propriedades laicas (sécs. XII-XIV).

DATA	INTERVENIENTES	NATUREZA DOS ACTOS	REFERÊNCIA
1101 Nov. 7	Gonçalo Soares e sua mulher Dórdia Dona Condessa e seus filhos	Permuta de parte de herdades em Malhundes e Azevedo em troca de outra herdade em Castelões.	Doc. 10
1117	Elvira Dias e seus filhos Gonçalo e Viadona Aderedo Pais e sua mulher Gontinha Trutesendes	Venda de 1 herdade em Lourosa por 40 moios.	Doc. 14
1123 Mar. 19	Gontinha Alvites Egas Odores e sua mulher Elvira Trastemires	Venda de 1/4 de herdade em Algeriz, pelo preço de 30 moios.	Doc. 16
1125	Soeiro Longo e sua mulher Elvira Pais Diogo Mendes	Venda de 1 herdade pelo preço de 1 cavalo morzelo, avaliado em 200 moios.	Doc. 17
1127 Jan. 9	Soeiro Mendes e sua mulher Godinha Trutesentes Gonçalo	Venda de várias herdades por 1 cavalo estimado em 200 moios, com a sua sela e o seu freio e 1 manto estimado em 30 moios e 1 ... ¹¹⁶ estimado em 10 moios.	Doc. 18
1148 Jan.	Mendo Pais e sua mulher Elvira <i>Toereiz</i> D. Toda Viegas	Venda de 1 herdade em Vilarinho pelo preço de 40 moios.	Doc. 23

¹¹⁶ Está assim na transcrição. COELHO, Maria Helena Cruz – *O mosteiro de Arouca*. n.º 52.

1151 Abr.	Mendo e seus irmãos Eusébio, Sancha, Boa e Godinha Gonçalves Nuno Gomes e sua mulher Dórdia Viegas	Venda de 1/6, menos 2 quinhões dessa sexta parte de 1 herdamento em Vilar, por 12 morabitanos.	Doc. 24
1162 Mai.	Egas Moniz Mónio Viegas	Venda de 1 casal em Paredes, por um bom cavalo.	Doc. 26
1188 Mai.	Pedro Viegas e sua mulher Maria Gonçalves Egas Pires e sua mulher Maior Nunes	Venda de 1 casal em Merlães, por 12 morabitanos e 1 pele mourisca de cor vermelha.	Doc. 28
1195 Set.	Martinho Pires e sua mulher Elvira Pais João Fernandes e sua mulher Marinha Moniz	Venda de 1 herdade que corresponde a metade da vila de Castelões e de uma parte da igreja de Castelões, por 33 morabitanos, 1 palio e 1 sela.	Doc. 29
1233 Out.	Pedro Fernandes e sua mulher Elvira Viegas Pedro Pais	Venda de 1 casal em Sandiães, por 70 morabitanos.	Doc. 36
1234 Ago.	Martim Godins e sua mulher Estevaínha Pires D. Afonso Anes de Cambra e sua mulher Urraca Pires	Venda de 1 casal em Armental, por 100 áureos.	Doc. 37
1238 Abr.	Pedro Fernandes D. Afonso Anes de Cambra e sua mulher Urraca Pires	Venda de 2 casais em Vila Cova de Perrinho, por 140 áureos.	Doc. 40
1240 Jun.	Pedro Fernandes D. Afonso Anes de Cambra e sua mulher Urraca Pires	Venda de 1 herdade composta por 2 casais em Vila Cova de Perrinho, por 100 áureos.	Doc. 41
1240 Jun.	Mendo Pires e sua mulher Marinha Nogueira D. Afonso Anes de Cambra e sua mulher Urraca Pires	Venda de 1 herdade com 1 casal em Cabanes, por 23 áureos e 1/2.	Doc. 42
1242 Jan.	Pedro Fernandes e irmãos D. Afonso Anes de Cambra e sua mulher Urraca Pires	Venda de 1 casal em Junqueira.	Doc. 43
1257 Mai.	Martim Soares e sua mulher, Pedro Gonçalves e Fernando Miguéis Fernão Afonso de Cambra I	Venda de 1 herdade em Arões.	Doc. 52
1258 Jun. 23	Gonçalo Pires e sua mulher Maior Esteves Merlães Fernão Afonso de Cambra e sua mulher Maior Esteves	Doação de 1 herdamento em Casal de Arão.	Doc. 54
1273 Fev.	Garcia Soares e sua mulher Maria Pires	Acordo entre marido e mulher, estipulando que à morte do primeiro o outro ficará com tudo o que têm e puderem vir a ter, de móvel e de raiz, podendo esse emprazar esses bens, salvo o casal de Merlães e 1 casal na Ribeira.	Doc. 61
1278 Nov. 1	Fernão Afonso de Cambra I Teresa Afonso	Partilhas efectuadas entre irmãos, ficando Teresa com 1 casal em Macieira, 1 em Vila Cova de Perrinho, 3 em Fuste, 2 em Junqueira de Cima e 1 em Vale de Cabra e 20 libras de direituras por um herdamento em Castelões.	
1301 Mai. 11	Rodrigo Afonso Ribeiro e sua mulher Maria Pires Guiomar Nunes	Doação de 1 casal em Merlães.	Doc. 81

1302 Mai. 30	João Martins Madeira e sua mulher Urraca Rodrigues; Estefânia Rodrigues; Lourenço Esteves e sua mulher Leonor Afonso; João Afonso e sua mulher Guiomar Mendes; e João Afonso Madeira e seus irmãos	Partilha dos bens que foram de Martim Soares e de Maria Rodrigues, alguns dos quais em Cambra.	Doc. 83
1310 Mai. 18 1311 Fev. 12	Martim Fernandes e sua mulher Velasquida Pires; e suas irmãs Maria Fernandes e Berengária Fernandes.	Partilha dos bens que foram de Fernão Afonso de Cambra I e de Sancha Correia, alguns dos quais em Cambra.	Doc. 91 e 92
1320 Jun. 26	Martim Pires Martim Gomes	Confirmação de compra de 1 casal em Cepelos pelo preço de 110 libras.	Doc. 98
1320 Jul. 16	Gonçalo Martins e Rui Martins João Fernandes de Cambra e sua mulher Margarida Pires	Venda de 1 herdamento numa quintã em Sandiães, por 500 libras.	Doc. 100
1321 Set. 18	João Vasques Pimentel e sua mulher Maria Martins Guiomar Garcia	Venda de 1 herdamento em Arouca e em Cambra por 70 libras.	Doc. 103
1322 Nov. 15	André Domingues e sua mulher Maria Henriques João Fernandes de Cambra e sua mulher Margarida Pires	Venda de 1 herdamento numa quintã em Sandiães, por 150 libras.	Doc. 106
1332 Jun. 8	João Esteves Pedro Martins e sua mulher Urraca Esteves	Emprazamento de 1/2 casal na Lomba, por 23 anos	Doc. 116
1337 Abr. 28	Sancha Correia Fernão Afonso de Cambra II	Permuta do herdamento de 1 quintã em Vila Nova por um casal em São Miguel da Ribeira (c. Sever do Vouga).	Doc. 124
1340 Mar. 8	Beatriz Rodrigues e seu filho Afonso Correia Martim Fernandes de Cambra	Venda de 1 vinha em Vila Nova.	Doc. 131
1351 Out. 22	Martim Anes de Castelões Mosteiro de Arouca Igreja de São Pedro de Castelões	Testamento, no qual, entrega 1/2 casal em Armental ao mosteiro de Arouca e o outro 1/2 à igreja de São Pedro de Castelões; entrega a João, criado de Isabel Pires, a sua quintã em São Pedro de Castelões e tudo o que tem em Cambra.	Doc. 143

1. 5. 4 Propriedade Alodial

Segundo as Inquirições de 1284, 32 casais 1/2, ou seja, 6, 7%¹¹⁷ do total, eram propriedade de herdutores (ver Mapa 10).

A palavra herdtador era aplicada no caso de “proprietários livres, não nobres (conquanto sujeitos a encargos e tributos públicos)”¹¹⁸ “proprietários de bens fundiários que podiam ser alienados ou transmitidos aos descendentes.”¹¹⁹. Em alguns casos a sobrecarga que os onera é tal que se podem considerar rendeiros régios.¹²⁰

TABELA 9 – Propriedade alodial apurada através das Inquirições.

LUGARES	1220	[1220-1223]	1258	1284
Armental		x		
Armental				5
Berlengas				6
Cabanes			1	
Cepelos	x			
Cepelos e Pinheiro				4 e 1/2
Codal	x			
Ervedoso				4
Lordelo				1
Lourisela	x			4
Parada				2
Paraduça	x			x
Refojos				1
Rôge				1
Souto Bom				2
Souto Mau	x			
Zebreiros				1

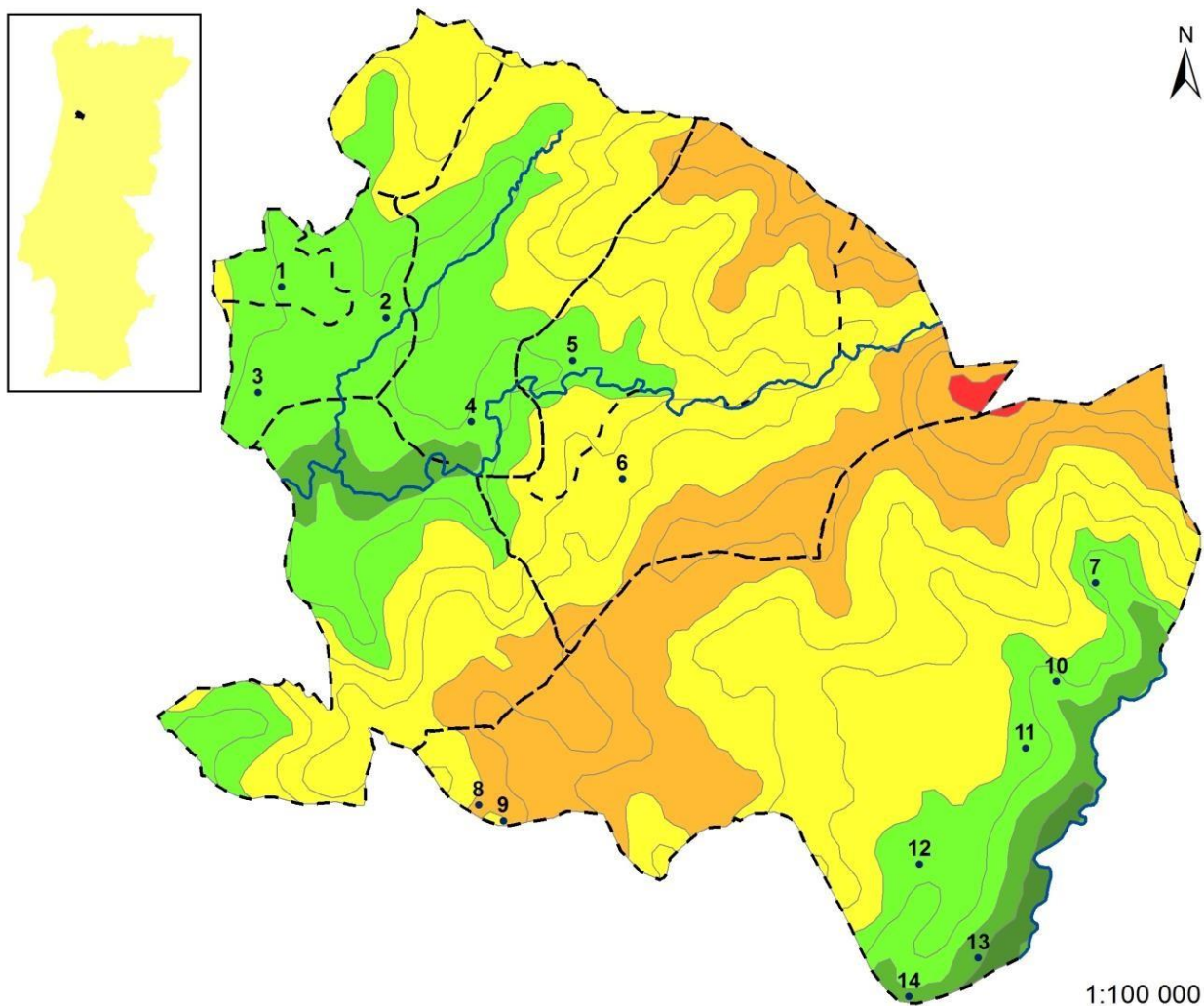
¹¹⁷ Este valor refere-se apenas aos casais contabilizados. Como podemos ver na Tabela 9, não sabemos o número exacto de casais que, em Paraduça, pertenciam a herdutores.

¹¹⁸ MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis*. p. 336.

¹¹⁹ *Ibidem*. p.339.

¹²⁰ *Ibidem*. p.336.

MAPA 10 – Localização da propriedade alodial.



Legenda

Cota:

	50/100
	100/200
	200/400
	400/700
	700/1000
	1000/1300

1 - Armental	10 - Paraduça
2 - Refojos	11 - Ervedoso
3 - Lordelo	12 - Parada
4 - Macieira-a-Velha	13 - Barreiro
5 - Rôge	14 - Lourisela
6 - Cepelos	
7 - Berlengas	
8 - Zebreiros	
9 - Souto Bom	

	Rio
	Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

1. 6 Economia

Após a análise da Propriedade e dos seus Proprietários, da tipologia da propriedade e das unidades de exploração, passemos agora à observação dos elementos económicos presentes nos documentos que constituem o nosso *corpus* documental, tais como a produção, as práticas agrárias e as rendas.

As informações relativas à produção agrícola e às rendas são obtidas através dos foros estabelecidos, essencialmente, em contratos de aforamento, bem como, em alguns casos, em permutas, ou nas Inquirições efectuadas pelos monarcas.

Não são, porém, abundantes as referências de que dispomos sobre a produção agrícola. Como já foi afirmado, o número das cartas de compra e venda são bem mais numerosas que as cartas de aforamento. Por outro lado, as Inquirições não são muito pródigas em informações sobre a produção agrícola do *judgado* de Cambra.

No entanto, as alusões às rendas acessórias e aos serviços ocorrem em número bastante mais elevado. Isso traduzirá que a produção agrícola não seria muito relevante nesta *terra*, fazendo com que as rendas fossem baseadas menos em géneros e mais em moeda e em serviços? Ou explica-se apenas pelo reduzido número dos documentos sobre a matéria e, sobretudo, porque não muito eloquentes? Fica a dúvida, muito embora não esqueçamos que, pelo menos desde a segunda metade do século XIII, há uma tendência para a conversão dos pagamentos em moeda.

1. 6. 1 Produção agrícola, pecuária e seus derivados

As informações que recolhemos para análise deste ponto são, em todos os casos, referências indirectas, obtidas através das menções de foros e das descrições dos seus pagamentos. Estas rendas obedeceriam, por um lado, ao consumo camponês e, por outro, às necessidades senhoriais.

Nas poucas menções a culturas cerealíferas, o milho e o centeio, acompanhados, geralmente, do linho, são os cereais mais enunciados. Ainda que em menor número, há também uma ou outra referência ao trigo e à aveia. Cremos que, enquanto os dois primeiros cereais, o milho e o centeio, se destinariam à panificação, para o consumo humano, o último, a aveia, se destinaria ao consumo animal.

Tendo em conta os cereais citados, poderíamos dizer que o milho e o centeio eram os cereais mais cultivados. Todavia, sendo as referências tão poucas em quaisquer dos casos, a afirmação não é irrefutável. O pagamento de foros em pão, sobretudo meado

(em especial, de milho e centeio) era um pouco mais frequente. As Inquirições de 1284 fazem referência a outros dois tipos de pão, a broa e o pão branco. De todos desconhecemos o peso e o tamanho.

A cultura do vinho é, igualmente, mencionada poucas vezes, o que significa que é exigido com muito menor frequência que o cereal, manifestação clara de uma mais reduzida produção de vinho.

Um outro produto agrícola muito referido é o linho, ainda que por via indirecta, através do bragal¹²¹.

Quanto à pecuária, é de crer que fosse de produção mais acentuada, uma vez que os animais são mais utilizados que os cereais no pagamento dos foros. A sobreposição da avicultura é um facto: a entrega de galinhas é algo frequente e também os capões e os frangos grandes e, ocasionalmente, os patos são exigidos amiudadas vezes. A produção ovina e caprina ombreará, por certo, com a suinicultura: os carneiros e os cabritos são solicitados, exigindo-se normalmente, num caso como no outro, um. No que toca ao porco, em particular, são apenas entregues partes dele para pagamento de foros, designadamente, o corazil¹²² e a espádua¹²³.

Como derivados destes animais aparecem a manteiga, o leite e os ovos.

1. 6. 2 As rendas

As rendas eram uma importante fonte de receita para os proprietários. Existiam três modalidades de renda principal: a parciária, a fixa e a mista. A renda parciária prende-se “somente com uma alíquota dos frutos produzidos nos prédios aforados, de amplitude variável”¹²⁴. Era geralmente designada por foro. Já a renda fixa era aquela que os “concessionários pagavam anualmente à coroa [ou aos senhores com] uma determinada soma em numerário e/ou uma quantidade de produtos de natureza vária.”¹²⁵ A renda podia, também, ser mista, quando envolvia uma prestação fixa e uma parciária.

A renda acessória, que acompanhava, quase sempre, a renda fixa e parciária, podia dividir-se em foros e serviços. Estes traduziam-se na prestação de determinados

¹²¹ Tecido de linho, atravessado com muitos cordões, com que se pagam muitos foros.

¹²² Pano ou parte do porco que vai das costelas até à fralda.

¹²³ Parte mais elevada dos membros anteriores dos quadrúpedes.

¹²⁴ MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis*. p. 500.

¹²⁵ *Ibidem*. p. 501.

serviços e tributos ao senhor ou aos senhores, na alimentação ao mordomo, também denominada de vida, ou na carreira¹²⁶.

No caso de Cambra, as rendas eram, essencialmente, mistas. A renda principal parciária, variava entre o 1/4 e 1/6, do pão¹²⁷, do linho e do vinho, sendo que o valor de 1/6 aparece, essencialmente, associado ao vinho. Este valor de carácter mais modesto reforçará, por certo, uma hipótese que já antes formulámos – a produção vitivinícola seria mais reduzida que a cerealícola. Ainda assim, quer a presença vulgar da renda parciária de quarto do pão, quer mesmo a de sexto do vinho, relacionadas com o rendimento da terra, não poderiam deixar de traduzir razoáveis índices de produtividade das terras.

Os foros estabelecidos como renda acessória eram a fogaça¹²⁸, as direituras¹²⁹, a fossadeira¹³⁰, a voz e coima¹³¹, o homicídio¹³² e a lutuosa¹³³. Estes são os censos que, do ponto de vista do camponês, demonstram a sua condição de vassalo ou dependente e, do ponto de vista do senhorio, comprovam o seu poder judicial ou de ordem pública, por via da apropriação ou da concessão de direitos públicos ou régios.

Os serviços consistiam na hoste¹³⁴, na anúduva¹³⁵ na entroviscada¹³⁶ e eram pagos, no nosso caso, sempre ao rei.

Importa referir, ainda, que a periodicidade dos pagamentos dos foros, quando

¹²⁶ Significa carroto ou transporte de carga que os foreiros deviam prestar ao senhor.

¹²⁷ Deve-se ter atenção, que, geralmente, nestas referências a pão se alude ao cereal, e não ao pão, propriamente dito.

¹²⁸ Podia ser um foro que se devia entregar ao senhorio e podia consistir em cereal, vinho ou dinheiro, muito embora, em alguns casos, também se reporte a um tipo de pão (bola ou pão delgado doce, cozido debaixo de cinza ou rescaldo).

¹²⁹ Imposto fixo que incidia sobre os produtos menos importantes do solo e sobre uma enorme variedade de espécies.

¹³⁰ Multa aplicada aos indivíduos que não cumpriam a sua obrigação de acudir ao fossado (serviço militar a que se encontrava obrigada a população). Com o decorrer do tempo transformou-se na remissão em géneros ou dinheiro daquele dever militar.

¹³¹ Multa criminal exigida pela autoridade régia. Voz significava o acto de gritar por parte da vítima. Coima ou calúnia significava a multa ou imposto correspondente ao delito praticado pelo criminoso.

¹³² Multa que se pagava se houvesse homicídios.

¹³³ Prestação, que uma família devia pagar ao senhor, pela morte do enfiteuta. O valor ou quantidade a pagar dependia dos rendimentos do defunto.

¹³⁴ Serviço militar que abrangia toda a classe de homens válidos e era exigido sempre que uma empresa bélica de importância tinha de ser levada a cabo.

¹³⁵ Serviço pessoal, obrigatório para os peões tributários, na obrigação de trabalhar na construção e reparação de castelos, muralhas, cavas, torres, muros, fossos e outras obras militares semelhantes para a defesa da terra. Com o decorrer do tempo, passou a ser resgatado por uma quantia em dinheiro.

¹³⁶ Pesca criminoso, por meio de trovisco, uma planta venenosa que se lançava nos rios para matar o peixe.

pagos por uma vez, fazia-se pelo São Miguel de Setembro; quanto, às terças, ou seja, por três vezes, verificava-se pelo Natal, Entrudo e Páscoa ou pelo Natal, Páscoa e São João Baptista.

Em face do número de documentos recolhidos, não poderemos afirmar que as referências aos foros e às rendas são bastantes, muito embora as várias Inquirições nos facultem muita informação de carácter quantitativo sobre a economia camponesa, a propriedade, a produção, a renda e o consumo. Dados que permitem algumas interpretações de interesse, quer sobre o grupo dos proprietários (realeza, nobreza e clero), quer sobre o campesinato. Por outro lado, a documentação recolhida e analisada propiciou-nos informação sobre outros aspectos relevantes: a metrologia e os preços agrícolas utilizados e/ou correntes no *juizado* de Cambra. Os primeiros de grande importância para se poder avaliar a renda-espécie de carácter fixo; os segundos para estimar as rendas em dinheiro.

Ainda que escassa, sobretudo não detalhada, a metrologia está presente na nossa documentação. Decorre da informação recolhida sobre o assunto uma enorme variedade metrológica, agravada pela incerteza acerca da equivalência exacta das diversas medidas que os documentos nos revelam, tanto mais que é consabida a componente local (terra/comarca) que têm no período que estudamos.

Em termos de frequência numérica, surge em primeiro lugar o moio¹³⁷, seguindo-se o almude¹³⁸. Existem, igualmente, alusões à teiga¹³⁹, ao quarteiro¹⁴⁰, ao alqueire¹⁴¹ e ao sesteiro¹⁴². Todas estas medidas serviam para medir os produtos cerealíferos. O almude e o alqueire serviam, igualmente, para medir o vinho.

Muito embora não consideremos o pão como uma unidade de medida, o facto de em muitos foros aparecer a obrigação de os camponeses entregarem um certo número de pães, significa que camponeses e senhores sabiam a que se referiam, o mesmo acontecendo quando se especificava que esse pão seria meado, indicando os cereais que

¹³⁷ Antiga medida equivalente a 60 alqueires, o que é corrigido por Luís Seabra Lopes que afirma que corresponderia a 64 alqueires. LOPES, Luís Seabra – Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade. *Portvgalia*. p. 130-131.

¹³⁸ Antiga unidade de medida de capacidade equivalente a 12 canadas ou 48 quartilhos. Difere de região para região, equivalendo a 20 litros.

¹³⁹ Antiga medida de capacidade muito variável que seria equivalente a 4 alqueires, segundo Luís Seabra Lopes. LOPES, Luís Seabra – Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade. *Portvgalia*. p. 130-131.

¹⁴⁰ Quarte parte de um moio.

¹⁴¹ Antiga medida de capacidade usada tanto para secos como líquidos.

¹⁴² Antiga medida equivalente à sexta parte de um moio, correspondente a três ou quatro alqueires.

o compunham.¹⁴³

O pagamento das rendas acessórias era muitas vezes efectuado em valores monetários. Deste modo, ao longo do tempo que a documentação abarca, consegue-se observar a evolução das moedas.

Inicialmente surgem-nos os morabitanos e os denários. Mais tardiamente vão aparecer as libras e os áureos. O soldo era a moeda mais comum e que encontramos em vários documentos de datas bastantes diferentes, muito embora acreditemos que o seu valor fosse diferindo de século para século.

Apresentam-se, de seguida, um conjunto de tabelas que sintetizam o que, no tocante às rendas, se pôde extrair, quer das várias Inquirições (1220, [1220-1223], 1258, 1284), quer dos muitos contratos de aforamento (1253-1399) presentes entre os cento e sessenta documentos que constituem o nosso *corpus* documental.

A grande diferença que ressalta desses diferentes documentos (Inquirições e contratos de aforamento) é que aqueles revelam como que foros-contratos colectivos, que afectam cada uma das comunidades ou circunscrições mencionadas, enquanto os últimos (perpétuos ou em três vidas) são individuais. Enquanto aqueles se encontram muito marcados pelo costume, estes, de certa forma, produto da conjuntura económica, estão enquadrados no jogo da oferta/procura do mercado, sugerindo uma maior liberdade por parte do camponês, aparentemente, pelo menos, demandador de terras – resultado das conquistas camponesas desde meados do século XIII¹⁴⁴.

Nos “contratos colectivos”, estabelecidos sobretudo pelo Rei (senhor de vassallos e jurisdicional), as rendas parciárias são as mais frequentes: as cerealícolas (1/4 ou 1/5, consoante as comunidades) denunciam uma forte estabilidade, sendo as rendas vinícolas menos elevadas (1/6) e solicitadas com menor frequência. Há lugares em que se aliam uma e outra, ou seja, a renda é mista, enquanto em outros se exige apenas renda espécie-fixa em cereal (panificável ou não, ou num e noutro). É ainda sobretudo em cereais que se pagam as direituras. Nos vários tipos de renda (parciária, fixa ou mista) se acrescentam ao cereal e ao vinho os animais, os produtos animais e outros: galinhas (com mais frequência), galos, frangos ou capões; peças de porco, carneiros (ou parte deles), cabritos; manteiga, queijo e ovos. Alguns foros, nomeadamente a lutuosa e a fossadeira, eram, por vezes, pagos em moeda (como forma única ou conjugada com

¹⁴³ CLEMENTE RAMOS, Julián – *La economía campesina en la Corona de Castilla*. p. 36-37.

¹⁴⁴ *Ibidem*. p. 162-163.

outros produtos).

Nos contratos de aforamento individuais, em que a terra é cedida pelos seus proprietários, de forma perpétua ou em uma ou várias vidas, prevalece a renda fixa, regularmente em cereal, combinado com animais (ou partes deles). Desde finais do século XIII há um incremento e uma clara preferência pelas rendas em dinheiro, sobretudo em libras, não deixando, em muitos casos, de se combinar, na forma mista, dinheiro + espécie. Talvez a previsão da subida dos preços ou da desvalorização monetária, justifique que em certos aforamentos em três vidas, se aumente o preço da renda em cada uma delas ou, pelo menos, na terceira (7,5 libras na primeira, 8 na segunda e 9 na terceira, num caso; ou 6 libras nas duas primeiras vidas e 6,5 na terceira, num outro caso).

Decorre, ainda, dos quadros que se seguem, que, além dos censos pagos pelos foreiros ou enfiteutas que ocupam terras dentro do território de Cambra, esses camponeses deviam muitos outros foros, direituras e serviços, que tinham a ver com a sua situação de vassalos ou pessoas dependentes, com os poderes judiciais ou de ordem pública detidas pelos senhores, ou com a apropriação de direitos públicos ou reais.

As obrigações jurisdicionais que podem obrigar toda a comunidade (voz e coima, hoste, anúduva, fossadeira, colheita, lutuosa) têm menor presença e uma importância limitada nos contratos individuais (lutuosa, colheita).

Na tabela seguinte observam-se, pois, as rendas dos casais aforados (e, num caso, permutado) por via de contratos colectivos no *judgado* de Cambra, ao longo da segunda metade do século XIII e do século XIV.

TABELA 10 – Rendas registadas em contratos de aforamento.

DATA	NATUREZA DOS ACTOS	FOROS E SERVIÇOS	REFERÊNCIA
1253 Jul. 2	Aforamento, a título hereditário, de 1 reguengo em Samoça, para que façam dele 1 casal.	3 quarteiros de pão meado; 1 espádua de porco, 2 frangos e 2 alqueires de aveia (pelo Natal)	Doc. 48
1286 Jul. 4	Aforamento de 1 reguengo na Salgueira.	1 moio de pão meado, 1 espádua de porco de nove costas (pelo Natal); 1 cabrito e 1 perna de carneiro (pelo Pentecostes); 2 capões (pelo São Miguel); Lutuosa	Doc. 70
1288 Set.	Aforamento de 1 casal em Fuste.	2 capões (pelo São Miguel)	Doc. 75
1295 Mar. 16	Aforamento, em três vidas, do herdamento em Castelões e Areal.	6 libras de dinheiros (pelo São Miguel)	Doc. 78

1320 Ago. 4	Permuta de bens na quintã de Ameixieira por casais em Vila Cova, Vilar e Vale de Cabra.	Renda de 10 libras	Doc. 101
1328 Jul. 8	Aforamento de 1 casal em Malhundes.	Todos os foros, cabedais e direitos de pão, vinho, carne, linho; Fazer serviço; Pagar a jeira, carreira, colheita e lutuosa ao rei	Doc. 110
1330 Jun. 11	Aforamento, a título hereditário, de 1 casal em Armental.	5 quarteiros de milho e de milho paíño e 1/2 quarteiro de centeio, 1 capão, 1 frango grande, 4 ovos e o 1/4 do linho que tiverem; 25 soldos (pelo São Miguel)	Doc. 112
1336 Jan. 15	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Malhundes.	7 libras e 1/2. Se a mulher ficar depois dele deve pagar 8 libras; e o filho que nomearem pagará 9 libras (pagamento por terças: no Natal, no Entrudo e na Páscoa); 2 capões (pelo São Miguel); Dar serviço, carreira, colheita e lutuosa	Doc. 121
1348 Fev. 2	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Vilar.	6 libras. O filho pagará 6 libras e 1/2 (pagamento em duas vezes: no Natal e na Páscoa); 5 soldos de colheita: Serviço do abade; Lutuosa	Doc. 141
1348 Fev. 15	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Malhundes.	Todos os direitos que pertençam ao mosteiro; Serviço ao abade; 3 sesteiros de colheita; Lutuosa	Doc. 142
1358 Fev. 3	Aforamento de quintãs em Rôge e Sandiães.	70 libras (pagamento em três vezes: no Natal, na Páscoa e no São João. Por cada dia de atraso devem pagar 5 soldos); Lutuosa no valor de 100 libras	Doc. 146
1360 Out. 7	Aforamento, em três vidas, de 1 póvoa em Samoça.	12 dinheiros e 1 capão	Doc. 147
1372 Dez. 18	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Lourosa.	15 libras (pagamento em três vezes: no Entrudo, no São Miguel e na Páscoa. Se não cumprir o prazo deve pagar 50 libras)	Doc. 151
1394	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Padrastos.	Pagar ao mordomo com pão e vinho Pagar os direitos e direituras que o casal sempre pagou e dar a carreira	Doc. 159
1399 Jul. 15	Aforamento, em três vidas, de 1 casal em Algeriz.	12 teigas de pão (pelo São Miguel), além de todos os foros e os direitos que o dito casal sempre deu; Colheita	Doc. 160

Agora, vejamos as rendas apuradas segundo as diversas Inquirições:

TABELA 11 – Rendas segundo a Inquirições de 1220.

LUGARES	RENDA PRINCIPAL		RENDAS ACESSÓRIAS E SERVIÇOS
	Parciária	Fixa Géneros	Rendas acessórias (Foros)
Algeriz	1/4 do pão	1 alqueire e meio de trigo; 1 pato; 1 galinha	
Areias		1 moio de pão; 1/2 de milho; 7 moios de messe; 1 teiga de trigo	Direituras: 2 capões, 1 espádua de porco (se tiverem), 1 carneiro (se não tiverem porco)
Arões	1/5 do pão, linho e estiva 1/6 do vinho		Direituras: 1 quarteiro e almude de pão, 10 alqueires de centeio, 8 alqueires de milho, 1 almude de centeio, 1 espádua de nove costas, 1 cabrito, 1 perna de carneiro, 2 queijos, 1 fazedura de manteiga, 1/2 alqueire de manteiga de entrada na eira e 2 capões; Lutuosa: 2 morabitanos; Vida ao mordomo
Cabril		1 galinha	
Cabrum		1 moio de pão; Teigas na eira; 1 frango grande; 20 ovos; 2 afusais de linho; 1 corazil	Lutuosa: 1 morabitano
Campo de Arca		1 moio de pão de jugada que os jugueiros não saquem pão na eira; 2 frangos grandes; 2 corazis	
Cavião		O mesmo que em Cabril	
Cepelos			Lutuosa; Fossadeira: 6 soldos e 1 bragal; Vida ao mordomo
Codal	1/4 do pão	1 galinha	Lutuosa; Fossadeira: 2 soldos, 4 dinheiros e 2 bragais
Coelhosa		1 galinha para os açores do rei	
Lordelo			Vida ao mordomo; Fossadeira: 2 dinheiros (1 herdade pagava 14 dinheiros)
Lourisela			Lutuosa; Fossadeira: 6 varas de bragal
Malhundes		6 teigas de pão; 6 galinhas	
Merlães		1 sesteiro de pão; 2 galinhas	
Paraduça		10 bragais	Lutuosa; Fossadeira; Vida ao mordomo

Passos	1/4 do pão	2 galinhas	
Póvoa		1 moio de pão na eira; 1 frango grande; Corazil	
Souto Mau			Lutuosa; Fossadeira: 4 soldos; Vida ao mordomo
Vila Cova de Perrinho			A igreja pagava 2 bragais

TABELA 12 – Rendas segundo a Inquirição de [1220-1223].

LUGARES	RENDA PRINCIPAL		RENDAS ACESSÓRIAS E SERVIÇOS
	Parciária	Fixa	Rendas Acessórias (Foros)
		Géneros	
Algeriz		4 galinhas	O mordomo media o pão.
Areias	1/4 do pão, vinho e linho		Direituras: 1 sesteiro, 1 espádua, 1 fogaça de almude, 2 capões e cabrito
Armental		1 galinha	
Arões	1/5 do pão, linho e vinho		Direituras: 4 almudes e 1 espádua; Fogaça: almude, cabrito, 2 galos, 1 medida de leite e 1 perna de carneiro; Lutuosa: a melhor cabeça de gado que tivessem
Cambra		1 moio de pão de segunda; Corazil	Fogaça: 2 alqueires, 1 frango, 2 mãos de linho e 10 ovos; Lutuosa: 2 morabitos
Coelhosa		1 galinha	
Lourisela		21 bragais	Lutuosa
Malhundes		3 galinhas	O mordomo media o pão
Merlães		1 sesteiro de pão; 2 galinhas	
Passos		1 galinha	O mordomo media o pão
Samoça		4 galinhas	
Santa Cruz		6 alqueires de pão; 2 galinhas	

Analisemos agora as rendas apenas registadas nas Inquirições. Em primeiro lugar, pode verificar-se, nas tabelas anteriores, a repetição de alguns lugares: Algeriz, Areias, Arões, Coelhosa, Lourisela, Malhundes e Merlães.

Quanto aos foros e direituras, podemos observar que, mesmo nos lugares que são mencionados nas duas inquirições, o pagamento do foro é, em quase todos os casos, diferente. Apenas em Coelhosa e Merlães os foros eram idênticos. Sendo estas duas inquirições de datas tão próximas (1220 e [1220-1223]), é de estranhar diferenças tão grandes nos mesmos lugares.

A primeira, conhecida como Inquirições Gerais de 1220, foi efectuada por ordem de D. Afonso II. As Inquirições Gerais tiveram como objectivo a realização, no terreno, de um inquérito. Porém, diferentemente de um simples inquirir para aclarar posições a

propósito de um conflito ou de uma disputa sobre bens e direitos¹⁴⁵, as Inquirições mandadas fazer pelos monarcas do século XIII tinham âmbitos e objectivos bem mais específicos e alargados. Inventariar as terras e os direitos pertencentes ao património régio e perceber o que lhe estaria a ser sonogado seriam os principais objectivos com que D. Afonso II mandou uma comissão composta por juizes, oficiais públicos e outros da sua confiança.

A segunda Inquirição, também realizada por ordem de D. Afonso II, tinha como especial pretensão averiguar os direitos régios detidos em diversas freguesias da diocese de Coimbra.

TABELA 13 – Rendas registadas nas Inquirições de 1258.

LUGARES	RENDA PRINCIPAL		RENDAS ACESSÓRIAS E SERVIÇOS	
	Parciária	Fixa	Rendas Acessórias (Foros)	Serviços
		Géneros		
Arões	1/5 do pão e do linho 1/6 do vinho		Lutuosa: 2 morabitos	
Cabanes			Voz e coima; Lutuosa; Fossadeira: 1 soldo	
Cabrum		1 moio e 1 teiga de milho e centeio por medida; 1 frango grande; 10 ovos; Corazil; 2 fusais de linho	Lutuosa: 1 morabito	
Campo de Arca		1 moio de milho e centeio; 1 frango grande; Corazil		
Castelões			Direituras: 1/5 e meio ¹⁴⁶	Hoste Anúduva
Currais			Voz e coima	
Felgueira (fr. São Pedro de Castelões)		2 quarteiros de pão meado; 1 frango grande; Corazil		
Junqueira			Voz e coima	
Lourisela			Fossadeira: 1 bragal menos um palmo; Voz e coima; Davam vida ao mordomo	Hoste Anúduva

¹⁴⁵ VILAR, Hermínia Vasconcelos – *D. Afonso II*. p. 184.

¹⁴⁶ Não especifica, doc. 55.

Paraduça			Fossadeira: 10 bragais; Lutuosa: a melhor besta, ou vaca ou boi, ou mouro ou moura, ou reixelo, ou cuba ou arca que tivessem; Davam vida ao prestameiro da terra, proibido de pousar; Voz e coima	Hoste Anúduva
Souto Mau			Fossadeira: 4 soldos; Lutuosa como em Paraduça; Voz e coima	Hoste Anúduva

Esta última tabela resume as informações fornecidas pelas Inquirições de 1258, mandadas realizar por D. Afonso III, dando continuidade a uma política iniciada por seu pai que via na elaboração de um cuidadoso cadastro da propriedade régia e no seu respectivo registo uma eficaz forma de salvaguarda da propriedade e dos direitos régios. O Bolonhês utilizou esta medida de uma forma ainda mais alargada no espaço e nos objectivos, fazendo dela um meio de governo e de luta contra os abusos senhoriais. Os inquiridores, cuidadosamente escolhidos pelo monarca, percorreram as regiões do Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira Alta, onde a presença senhorial era mais forte.

Se compararmos as três Inquirições (1220, [1220-1223] e 1258) verifica-se que apenas os lugares Arões e Lourisela constam das três.

Se excluirmos a Inquirição de [1220-1223] que, como já vimos, teve um objectivo diferente, em Arões, o foro manteve-se inalterado nos trinta e oito anos que medearam entre 1220 e 1258: tão-só se deixaram de pagar as direituras e de dar vida ao mordomo. Ou não se precisaram, no registo, essas obrigações de natureza senhorial, quantificadas conjuntamente, como consequência das solidariedades camponesas, ou talvez a força dessas mesmas comunidades e a sua capacidade para limitar as exigências senhoriais as tivesse conseguido suprimir.

Ao contrário, em Lourisela, a alteração vai no sentido do agravamento da renda senhorial e jurisdicional. Passaram a pagar voz e coima e a dar vida ao mordomo, do mesmo modo que se passaram a exigir os serviços de hoste e anúduva. Apenas a fossadeira desceu de 6 bragais para um bragal menos um palmo. Decerto alguns herdeiros, por morte ou por testamento dos seus herdamentos, como foi o caso de D.

Álvaro que se fez monge de Santa Cruz e lhe testou o seu herdamento, se foram eximindo ao pagamento das suas porções.¹⁴⁷

Os lugares de Cabrum, Campo de Arca, Paraduça e Souto Mau são comuns às duas Inquirições régias. É notório, tal como em Arões, a estabilidade dos foros, alterando-se, minimamente, quando acontece, nas quantidades a pagar. É o caso de Cabrum que em 1220 pagavam 20 ovos e trinta oito anos depois pagavam só 10; e, em vez de dar teigas na eira, cujo quantitativo desconhecemos, passaram a entregar uma teiga de milho e centeio. O mesmo aconteceu em Campo de Arca: a diferença consistia no pagamento de menos uma galinha e de menos um corazil.

Em Paraduça e Souto Mau, os foros sofreram alterações mais notórias. Em Paraduça, o pagamento dos 10 bragais que, parece, os herdadores dariam além da fossadeira, da lutuosa e da vida ao mordomo, passam a cobrir o pagamento da fossadeira, ao que se acrescenta, de lutuosa, quando o herdadador morrer, a melhor besta (boi ou vaca, mouro ou moura, ou reixelo) ou cubo ou arca, e a obrigação de hoste e anúduva, de voz e coima, vida ao prestameiro (entregue, em 1220, ao mordomo da terra) uma vez por ano, sem a permissão de pousada.

Em Souto Mau, mantendo-se o pagamento da lutuosa e da fossadeira, deixou-se, todavia, de dar vida ao mordomo, passando a pagar-se voz e coima e com a obrigação de ir à hoste e à anúduva.

Em Coelhosa, o foro era exactamente o mesmo, até na Inquirição de [1220-1223].

Um novo e importante momento para observação – em si mesmo e em comparação com os anteriores – da vida económica no *jugado* de Cambra, é o de 1284, o da realização das primeiras Inquirições de D. Dinis. Estas Inquirições, as menos extensas quer quanto aos elementos que aduz quer quanto ao âmbito geográfico, em relação às demais que D. Dinis mandou efectuar, revelam-se o oposto, no caso de Cambra, pois são, de todas, as mais extensas e pormenorizadas. Fornecem-nos preciosas informações, tanto de carácter económico e administrativo como de índole social, não esquecendo o contributo para a análise da onomástica, especialmente da toponímia. Além do mais, oferecem-nos um leque de informações sobre os abusos senhoriais, mais vasto do que os rastreados nas precedentes, registando, mesmo, aqui e ali, especialmente “historiais desenvolvidos sobre a forma de aquisição e transmissão familiar da propriedade”¹⁴⁸.

¹⁴⁷ Doc. 55.

¹⁴⁸ MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia – *O castelo e a feira*. p. 53.

De todas as medidas adoptadas por D. Dinis na sua política anti-senhorial, nenhuma outra como a realização de Inquirições surtiu tanto efeito, ou causou tanta contestação. O monarca utilizou as Inquirições para demonstrar que elas constituíam um instrumento para o reforço do poder régio, detectando e reprimindo os abusos, provocando o temor dos senhores visados. Abrangeram uma área geográfica muito mais significativa e efectuaram-se nos anos de 1284, 1288, 1301 e 1307.

Além disso, com a realização das Inquirições, “não se tratava apenas de identificar a propriedade e os direitos da Coroa, mas sobretudo de proceder à verificação da legitimidade das terras e dos direitos senhoriais da nobreza”¹⁴⁹. E, se não se provasse a legitimidade da posse da terra ou da detenção dos direitos, o Rei ordenava a sua anulação.

Nas Inquirições de 1284, todos os casais pagavam duas rendas em comum: a voz e coima e o homicídio, caso o fizessem. Em face disto, optámos por colocar em tabela apenas os lugares nos quais eram referidos outras rendas (ver Tabela 14). Em Gaínde, Macieira-a-Velha, Moradal e Padrastos tinham como única renda/serviço ir à entroviscada, foro que surge pela primeira vez, tal como em Burgães e Bouça da Aguincheira, que deviam ir três vezes no mês de Agosto, caso os chamassem.

Observando a tabela, podemos verificar que quase todos os lugares foram novamente citados pelos inquiridores de 1284: Algeriz, Areias, Armental e Codal, Arões, Cabril, Cabrum, Cavião, Cepelos e Pinheiro, Coelhosa, Lordelo, Lourisela, Malhundes, Merlães, Paraduça, Passos e Santa Cruz.

Em Algeriz, Armental, Cabril, Cepelos, Coelhosa, Codal e Lordelo os foros e rendas eram diferentes das anteriores inquirições. Isto pode explicar-se pelo facto de, nas Inquirições de 1284, serem enunciados muitos mais casais e não apenas os reguengos, e, muitas vezes, cada casal tinha foros e rendas diferentes dos outros, mesmo que pertencessem à mesma aldeia. Esta distinção dever-se-ia decerto à circunstância de haver diferentes proprietários, sendo, por isso, as rendas estabelecidas caso a caso.

Reparemos nos casos de Areias, Arões e Cabril. Nestes lugares, o pagamento da renda era feito com inúmeros produtos: pão, pão meado, pão branco, broas, vinho, centeio, cevada, linho, capões, frangos, porco, espádua, leitão, cabrito, carneiro, queijo, manteiga – clara síntese da produção agrícola, pecuária e seus derivados, da *terra* de Cambra. Estes lugares, juntamente com Cavião, Coelhosa, onde se satisfaziam os mesmos

¹⁴⁹ *História de Portugal*. Coord. de Rui Ramos. p. 116.

foros que Cabril, usufruíam, sem dúvida, de uma desafogada produtividade agrícola que lhes permitia pagar tais foros e com tal variedade de produtos. Uma produtividade agrícola, que, afinal, era comum a muitos outros lugares, ainda que em quantidades diferentes.

Enfim, um manancial de informações recolhidas, por via das quais se comprova, uma vez mais, que as prestações camponesas na *terra* de Cambra, por vezes substanciais, revelam, nestes finais do século XIII, abundância de terra e explorações relativamente amplas, razoáveis disponibilidades de consumo, não esquecendo, porém, que, no aspecto social, manifestam o desenvolvimento de uma fiscalidade régia que recai sobre a economia camponesa, acrescentando-se, em muitos casos, à pressão senhorial laica e eclesiástica.

TABELA 14 – Rendas segundo as Inquirições de 1284.

LUGARES	RENDA PRINCIPAL			RENDAS ACESSÓRIAS E SERVIÇOS	
	Parciária	Fixa		Rendas Acessórias (Foros)	Serviços
		Moeda	Géneros		
Algeriz, Outeiro (fr. Macieira de Cambra) e São Bartolomeu			1 reguengo pagava 3 quarteiros de pão meado e 1 espádua de nove costas	4 casais davam 1 frango grande, três vezes por ano, ao mordomo; 1 casal dava 3 vidas, três vezes por ano, ao mordomo	5 casais iam à entroviscada
Areias	0 reguengo dava 1/4 do pão e do linho			1 casal fazia foro como os de Cabril; 0 reguengo pagava de direituras: 1 quarteiro e almude de pão meado, 2 capões, 1 espádua de nove costas, 1 cabrito, 1 escudela de queijos pela Páscoa, 1 fazedura de manteiga, 1 perna de carneiro e 1/2 alqueire de manteiga cozida pelo São João	
Armental e Codal			O reguengo dava 9 teigas de milho e 9 galinhas.	1 casal dava meia vida ao mordomo; Outros 2 casais davam vida ao mordomo e faziam foro como os de Cabril; Outros 6 casais pagavam 1 bragal de fossadeira e lutuosa. Um desses 6 casais dava também 16 dinheiros	5 casais iam à entroviscada
Arões	1/5 do pão 1/6 do vinho			10 alqueires de centeio e 1 sesteiro de milho de direitura, sendo que esta direitura tinha de ser pão livre dos caseiros; 1 espádua de nove costas juntamente com 1 almude de centeio, 2 capões, 1 perna de carneiro, 1 escudela de queijos, 1 fazedura de manteiga, 1 cabrito, 1/2 alqueire de manteiga cozida e ração de linho do quinto d'estiva; Davam vida ao mordomo, cada vez que viesse, e serviço ao prestameiro por colheita: carneiro e, se não fosse a altura de carneiro, deviam dar 1 leitão ou 10 soldos e pão e vinho e 1 almude de cevada de cada casal, como era hábito; Lutuosa	Anúduva Hoste Entroviscada
Berlengas	Faziam os demais foros como em Paraduça excepto os bragais			Lutuosa (o melhor dom que tivessem e um reixelo); Davam vida ao mordomo ; Fossadeira (uma livra de cera de Paraduça ou seis soldos)	Hoste Anúduva
Cabril			Frango grande, excepto 1 casal que dava 1/2 vida	Davam vida ao mordomo, três vezes por ano, da seguinte maneira: dois caseiros deviam dar 1/2 alqueire de vinho e pão branco se houvesse; se não houvesse pão branco, deviam dar pão centeio, que chegasse para o mordomo e o companheiro que andasse com ele, ou 2 broas, uma passada pelo crivo e outra pela peneira; pelo Natal, deviam dar carne de porco cozida e assada; por Maio 1 frango grande, vidas de leite ou filhós, de maneira que dessem 2 caldos e, pelo dia de São	Iam à entroviscada, três vezes por ano, caso os chamassem

				Miguel, deviam dar carne e 2 filhós.	
Cabrum			Os reguengos pagavam 1 moio de pão e almude na eira, de medida maior que a usada em Sangalhos; 2 casais, além de todo este foro, pagavam 1 moio de pão; Outros 3 casais davam os mesmos foros e 3 quarteiros.	Fogaça: 1 almude de centeio, corazil, 2 fusais de linho gramado, 1 frango grande e 10 ovos; Serviço ao prestameiro por colheita em pão, vinho e carne; Os 3 casais davam lutuosa: 1 livra	
Cavião	Faziam os mesmos foros que os de Cabril				
Cepelos e Pinheiro				Fossadeira: 1 soldo (um dos casais pagava 1 bragal)	
Coelhosa	Faziam os mesmos foros que os de Cabril				
Ervedoso	Faziam os demais foros como em Paraduça			Lutuosa; Fossadeira	
Felgueira (fr. Junqueira)	Faziam os outros foros como em Cabrum		1 moio de pão meado; Corazil; 1 frango grande	Lutuosa; Davam vida ao mordomo	Entroviscada
Função			1 carneiro ou 1 ovelha ou dinheiros por ele; Frango grande		Entroviscada
Gáinde					Entroviscada
Janardo		4 soldos pagos ao mordomo da Feira			
Junqueira de Baixo	Faziam os mesmos foros que em Junqueira de Cima				
Junqueira de Cima	Faziam os demais foros que os outros casais das igrejas e mosteiros da terra				Hoste Anúduva
Lordelo			Um casal dava 1 galinha	1 casal dava três vidas ao mordomo; Outro casal pagava fossadeira: 16 dinheiros, dois dos quais eram para a igreja de Vila Chã; Lutuosa	Três casais iam à entroviscada
Lourisela e Barreiro				4 casais pagavam 1 bragal de fossadeira pela pena de Paraduça; Davam vida ao mordomo como os de Souto Bom; Lutuosa	Esses quatro casais iam à hoste, anúduva e entroviscada
Lourosa			6 casais davam 12 galinhas, os restantes nove davam 1 galinha.	Davam vida ao mordomo, três vezes por ano	Entroviscada
Macieira de Cambra				1 casal pagava lutuosa e 4 soldos de fossadeira	
Malhundes			7 casais menos 1/4 davam 6		

			frangos; O reguengo dava 6 teigas de milho.		
Merlães			1 sesteiro de milho; 2 frangos grandes		
Outeiro (fr. São Pedro de Castelões)			1 frango grande		
Parada				2 casais pagavam a lutuosa	
Paraduça				Fossadeira: 10 dez bragais; Lutuosa: o melhor dom que tivessem e um reixelo; Davam serviço ao prestameiro, por colheita em pão, vinho e carne	Iam à entroviscada três vezes no mês de Agosto, se os chamassem Hoste Anúduva
Passos	O reguengo dava um 1/4 do que produzisse.		O reguengo dava 1 carneiro ou 10 soldos		
Pintalhos, Vilarinho e São Veríssimo				Davam vida ao mordomo	
Refojos				O mordomo metia aqui o gado no curral; 1 casal pagava lutuosa e um bragal de fossadeira	
Rôge			A igreja pagava 2 bragais de foro, noutra parte da igreja davam 3 palmos de bragal	1 casal pagava lutuosa e 9 varas de bragal de fossadeira	
Santa Cruz			O reguengo pagava 6 alqueires de milho e 1 galinha		
Souto Bom		Uma herdade de uma fidalga pagava vida ao Rei em dinheiro		4 casais davam vida ao mordomo do Rei e serviço ao prestameiro Outros dois casais pagavam lutuosa e 4 soldos de fossadeira. Estes dois casais faziam os outros foros e o serviço ao prestameiro como em Paraduça, excepto os bragais	Esses quatro casais iam à anúduva e à entroviscada
Zebreiros				1 casal pagava um soldo de fossadeira e lutuosa	

Parte 2: Sociedade

Depois de analisado o Território nos seus diversos aspectos (físicos e geográficos, toponímicos e administrativos, institucionais e económicos) passemos ao estudo da Sociedade que interagiu no julgado de Cambra.

A partir do *corpus* documental recolhido e analisado, para além do estudo económico (propriedade e respectivos proprietários, produções e rendas), pudemos também reconstituir alguma sociedade, melhor, o grupo dos possuidores, especialmente dos mais ricos e poderosos – proprietários e senhores. Conseguimos, mesmo, refigurar algumas das relações de parentesco, aliança e vassalidade estabelecidas entre as várias famílias da nobreza implantadas no *julgado* de Cambra, ao mesmo tempo que fomos reconstruindo os patrimónios que aí detinham.

Como já pudemos atestar nos pontos em que estudámos a Propriedade¹⁵⁰ e, por via desta, os Proprietários (Rei, Nobreza, Clero e Herdadores)¹⁵¹, a distribuição da propriedade por cada grupo e a grandeza relativa entre eles, o Clero e a Nobreza eram os mais relevantes, com um predomínio por parte desta. Ficou patente, no que toca à Igreja, que o mosteiro de Cucujães era o mais poderoso, apesar de ser a instituição para a qual as informações são em menor número, seguido do de Pedroso e do de Arouca.

Quanto à Nobreza, já se afirmou, também, que as famílias dos Cambras e dos Ribeiros eram as linhagens locais dominantes.

Iremos agora tentar verificar como é que cada uma dessas instituições e destas famílias se radicou ou implantou o seu poder nesta *terra*, como foi esse poder (económico e social, sobretudo) aumentando, por que vias e com que estratégias.

2. 1 Sociedade Eclesiástica

2. 1. 1 Mosteiro de Cucujães

O mosteiro beneditino¹⁵² de São Martinho de Cucujães, fundado no século XII, situava-se na vizinha terra de Santa Maria, tendo recebido carta de couto em 1139, outorgada por D. Afonso Henriques. Esta é “a primeira e única menção anterior a

¹⁵⁰ *Infra*, p. 40.

¹⁵¹ *Infra*, p. 41-56.

¹⁵² Não se sabe quando é que o mosteiro passou a seguir a regra de São Bento. MATTOSO, José – *O monaquismo ibérico e Cluny*. p. 105.

1200”¹⁵³. Muito pouco se conhecendo dele, afirmam os que o têm estudado que nem seria grande nem rico.¹⁵⁴

A nossa própria pesquisa no seu reduzido fundo documental, pelo menos adentro das balizas cronológicas que limitam este trabalho, presenteou-nos apenas com dois documentos (de 1368 e 1387, já atrás analisados¹⁵⁵) que, todavia, dizem respeito a contendas e não propriamente a propriedades na *terra* de Cambra. Conhecemos, como já ficou referido, por meio das Inquirições de 1220 e de 1284, a detenção por parte do mosteiro, na *terra/julgado* de Cambra, 52 e 83 casais, respectivamente, o que evidencia um claro crescimento da propriedade e do poder (ver Mapa 11).

2. 1. 2 Mosteiro de Pedroso

O mosteiro beneditino de Pedroso situa-se em Pedroso, actual freguesia do concelho de Vila Nova de Gaia. Fundado, talvez, no fim da primeira década do século XI, muito provavelmente entre 1017-1026¹⁵⁶, tornou-se beneditino no século XII, apesar de alguma resistência em adoptar esta regra¹⁵⁷. As informações que temos relativas a este mosteiro e à *terra* de Cambra já foram analisadas quando tratámos das propriedades eclesiásticas.¹⁵⁸

Esta instituição possuía, no espaço em análise, segundo as Inquirições, 31 casais em 1220 e 47 casais e 3/4 em 1284 (ver Mapa 12).

Não é de estranhar que um mosteiro tivesse bens em lugares mais afastados do centro onde está implantado, uma vez que, sendo os bens das instituições eclesiásticas provenientes sobretudo de doações e testamentos, é natural que a localização desses bens indicasse as origens e/ou percursos de vida dos testadores. Ao mosteiro interessava, depois, adquirir ou permutar bens junto daqueles que lhe eram doados por outros que já tinha, isolados e mais afastados.

¹⁵³ MATTOSO, José – *O monaquismo ibérico e Cluny*. p. 128.

¹⁵⁴ SILVA, Joaquim Candeias – *São Martinho de Cucujães*. p. 27.

¹⁵⁵ Doc. 149 e 153; *infra*, p. 45.

¹⁵⁶ MATTOSO, José – *O monaquismo ibérico e Cluny*. p. 31.

¹⁵⁷ *Ibidem*. p. 77.

¹⁵⁸ *Infra*, p. 44-51.

2. 1. 3 Mosteiro de Arouca

Muito embora o nosso *corpus* documental assente, maioritariamente, em documentação do fundo deste mosteiro, ficou, para trás, demonstrado que não era esta a instituição eclesiástica com mais propriedades no *judgado* de Cambra.

O mosteiro de Arouca, fundado no século X, situava-se na *terra* de Arouca, que confronta com a de Cambra. A sua proximidade justifica o facto de este mosteiro ter vários bens na *terra* de Cambra (ver Mapa 13).

Inicialmente misto, tornou-se feminino durante o período de dominação de Toda Viegas.¹⁵⁹ Nos finais do século XII, torna-se beneditino. Em 1210, D. Sancho I doa o padroado do mosteiro à sua filha D. Mafalda e esta, em 1224, introduz nele as regras da Ordem de Cister.

O património, poder e influência desta instituição ficou a dever-se ao protagonismo de certas mulheres que desempenharam funções de padroeiras e abadessas que tão bem o governaram. Primeiramente, Toda Viegas¹⁶⁰, padroeira, que, em conjunto com o seu filho, tenente de Arouca, conseguiu atrair as atenções régias, recebendo cartas de couto para esta comunidade religiosa.¹⁶¹ De seguida, D. Mafalda. Obviamente, com a governação da filha do rei de Portugal e “com os subsequentes favores régios e pontifícios, (...) o mosteiro terá visto a sua importância subir em flecha. A sua ligação à família real confere ao mosteiro de Arouca uma dignidade só comparável ao mosteiro de Lorvão, entre as comunidades femininas.”¹⁶²

A total dedicação de D. Mafalda e a nomeação de D. Maior Martins de Riba de Vizela, senhora de alta estirpe, despertaram o interesse da nobreza que passou a enviar para o mosteiro os seus membros femininos, assim podendo concretizar as estratégias de manutenção ou mesmo engrandecimento da linhagem.¹⁶³ Foi o caso de diversas mulheres da família de Cambra, aparentadas com a de Riba de Vizela.¹⁶⁴

¹⁵⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – *O mosteiro de Arouca*. p. 52.

¹⁶⁰ No seu testamento, Toda Viegas deixou um casal em Malhundes ao mosteiro de Arouca e as primícias e mortuárias de Paredes, Pintalhos e Vilarinho à igreja de Várzea, em Arouca (Doc. nº 25 e ver Tabela 6).

¹⁶¹ RÊPAS, Luís Miguel Malva de Jesus – *Quando a nobreza traja de branco*. p. 25.

¹⁶² *Ibidem*. p. 25.

¹⁶³ D. Mafalda, em conjunto com a abadessa Maria Lourenço, efectuam uma permuta com Pedro Pais, de um casal em Vilar, aforado em duas vidas, por outro em Sandiães (Doc. nº 38 e ver Tabela 6). Maria Lourenço, como abadessa, também realizou uma compra de uma herdade (Doc. nº 39 e ver Tabela 6).

¹⁶⁴ Marinha Afonso de Cambra, Teresa Afonso de Cambra, Maria Afonso de Cambra, Inês Fernandes de Cambra, Berengária Fernandes de Cambra e Sancha Fernandes Correia, PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 592, 594, 596.

É bem conhecido o prestígio que D. Maior Martins, abadessa entre 1244 e 1285, imprimiu à instituição. A sua memória e a do mosteiro ficaram bem impressas no cartulário que mandou elaborar, nele reunindo mais de duas centenas de velhos pergaminhos em risco de se perderem.¹⁶⁵ Além disso, esta abadessa defendeu sempre os direitos da instituição que representava contra todos os que pretendessem abusar ou, de alguma forma, atentar contra os bens do mosteiro.

Através da documentação relativa a Cambra e que envolvia o mosteiro de Arouca¹⁶⁶, conseguimos identificar outras abadessas que transaccionaram bens ou que estiveram envolvidas em contendas (como representantes do mosteiro): Maria Lourenço (1226-1238), Luca Rodrigues (1286-1299), Maria Esteves¹⁶⁷, Aldonça Anes de Sousa (1317-1327)¹⁶⁸, Teresa de Freitas¹⁶⁹, Guiomar Mendes de Vasconcelos (1343-1364).

Entre 1364 e 1376 apenas em um documento surge como parte contratante o mosteiro de Arouca. Muito embora se não identifique a abadessa, sabemos que era Maria Lourenço de Portocarreiro.¹⁷⁰

Todavia, as abadessas tinham, também, os seus próprios bens. Apesar de, muitas vezes, os doarem em testamento à instituição em que se encontravam, geriam-nos, enquanto vivas, de forma a terem alguns rendimentos próprios. O nosso *corpus* insere cinco documentos que são exemplos desta realidade.

Em 1322, a abadessa Aldonça Anes de Sousa doa um casal em Castelões a Teresa Gonçalves, sua sobrinha, monja da mesma instituição.¹⁷¹ Em 1326, a mesma abadessa compra a João Fernandes de Cambra e sua mulher Margarida Pires umas quintãs em Rôge e Sandiães pelo valor de 2500 libras,¹⁷² as quais doa ao mosteiro dezasseis dias depois¹⁷³. Em 1341, a abadessa Teresa de Freitas doa a Branca Neves um casal e meio em Junqueira, um casal em Calvela, um casal em Arões e outro em Cabanes, bens que

¹⁶⁵ *Ibidem.* p. 27.

¹⁶⁶ Esta documentação encontra-se analisada no ponto referente às propriedades eclesiásticas.

¹⁶⁷ Não sabemos as datas relativas ao seu abadessado.

¹⁶⁸ Aldonça Anes de Sousa pediu dispensa do cargo, alegando velhice e debilidade. O seu pedido foi aceite por bula a 9 de Outubro de 1327. RÊPAS, Luís Miguel – As abadessas cistercienses na Idade Média. *Lusitania Sacra* p. 67.

¹⁶⁹ Não sabemos as datas relativas ao seu abadessado.

¹⁷⁰ RÊPAS, Luís Miguel – As abadessas cistercienses na Idade Média. *Lusitania Sacra*. p. 76-77.

¹⁷¹ Doc. 105, ver Tabela 6.

¹⁷² Doc. 108, ver Tabela 6.

¹⁷³ Doc. 109, ver Tabela 6.

foram de Berengária Fernandes de Cambra, com a condição de ela se tornar monja do mosteiro.¹⁷⁴ Por último, em 1352, Leonor Dias toma posse de um casal no Trebilhadouro que o seu pai lhe deixara.¹⁷⁵

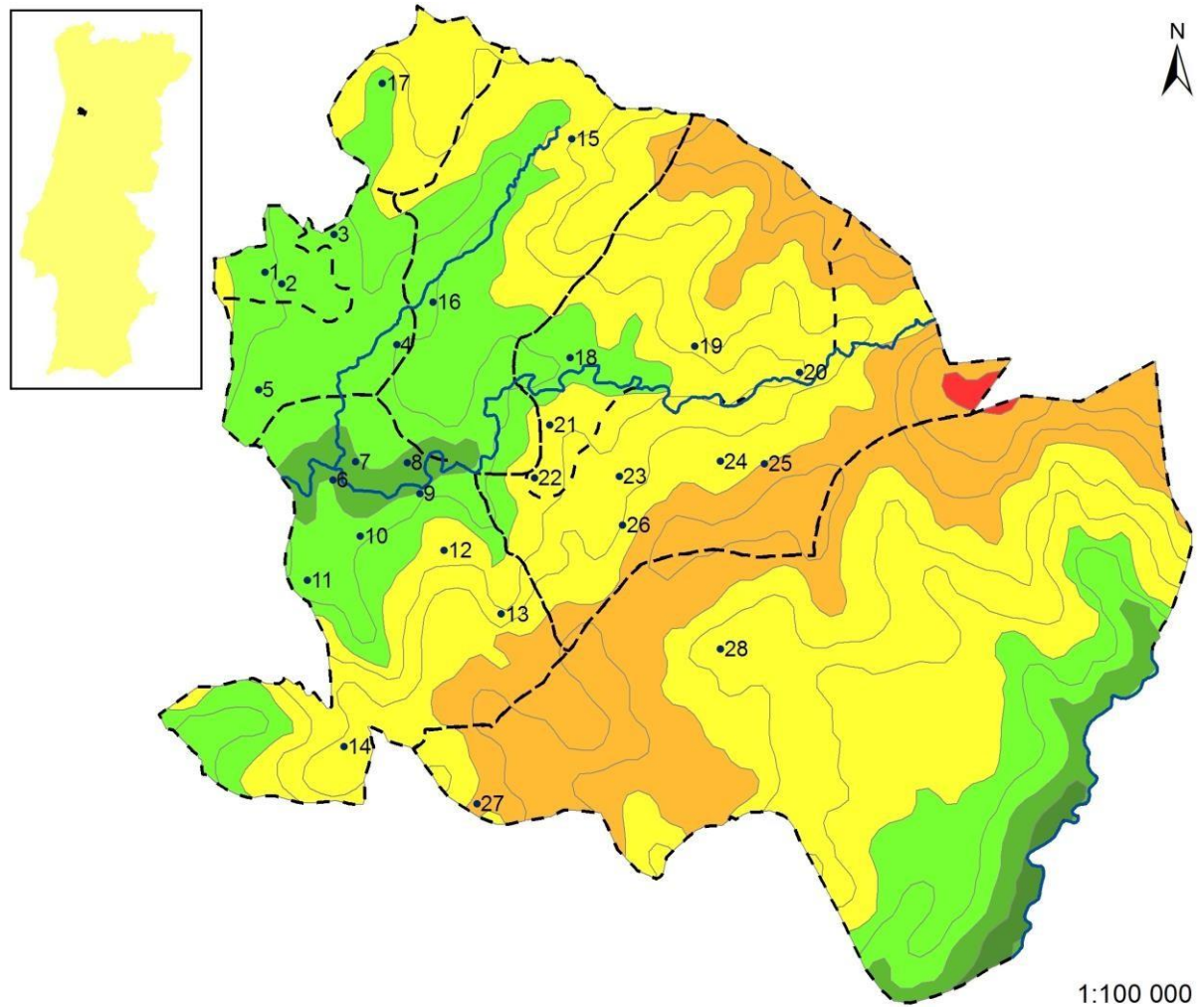
A documentação revela-nos também várias monjas que, muitas vezes, com autorização das respectivas abadessas, efectuavam compras e vendas ou realizavam aforamentos e permutas, de forma a obterem rendimentos próprios. Tal como as abadessas, não era por estarem reclusas nos seus mosteiros que deixavam de gerir o seu património, envolvendo-se, até, em contendas quando sentiam que estavam a sofrer abusos nas suas heranças.

Encontramos, ainda, as professoras em documentos de partilhas, como acontece na família de Cambra, como veremos mais adiante.

¹⁷⁴ Doc. 132, ver Tabela 6.

¹⁷⁵ Doc. 144, ver Tabela 6.

MAPA 11 – Localização da propriedade do mosteiro de Cucujães.



Legenda

Cota:

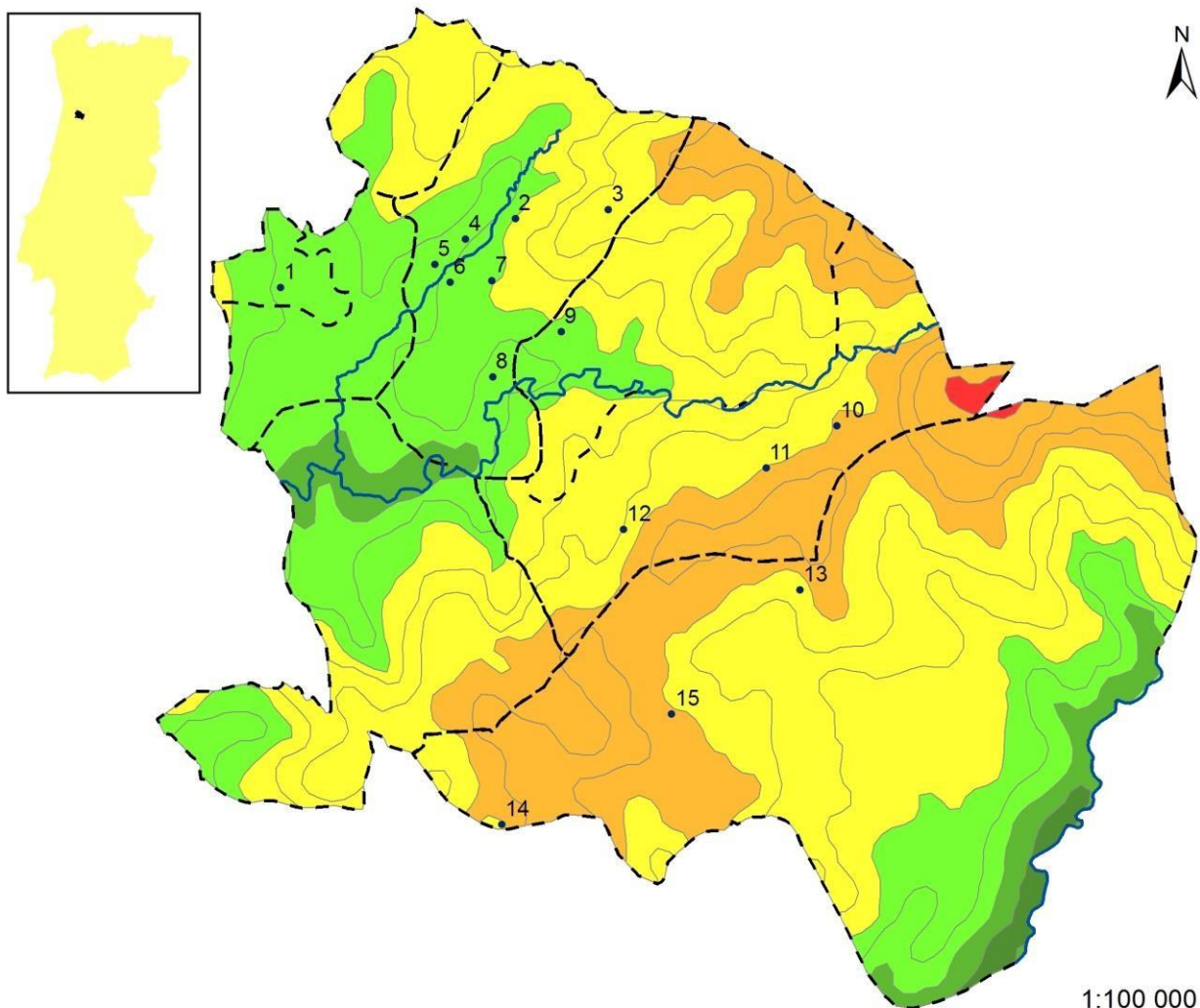
- 50/100
- 100/200
- 200/400
- 400/700
- 700/1000
- 1000/1300
- Rio
- Limites

- | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1 - Codal | 11 - Cabril | 21 - Santa Cruz |
| 2 - Armental | 12 - Cavião | 22 - Casal de Arão |
| 3 - Teamonde | 13 - Ameal | 23 - Cepelos |
| 4 - Moradal | 14 - Janardo | 24 - Gatão |
| 5 - Lordelo | 15 - Paredes | 25 - Vilar |
| 6 - Areias | 16 - Gaínde | 26 - Irijó |
| 7 - Coelhosa | 17 - Vila Cova de Perrinho | 27 - Zebreiros |
| 8 - Burgães | 18 - Rôge | 28 - Junqueira de Baixo |
| 9 - Bouça da Aguincheira | 19 - Função | |
| 10 - Outeiro | 20 - Paço de Mato | |

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

MAPA 12 – Localização da propriedade do mosteiro de Pedroso.



Legenda

Cota:

	50/100
	100/200
	200/400
	400/700
	700/1000
	1000/1300

1 - Armental	10 - Tabaçó
2 - Malhundes	11 - Vilar
3 - Porto Novo	12 - Irijó
4 - São Bartolomeu	13 - Póvoa
5 - Algeriz	14 - Souto Bom
6 - Outeiro	15 - Junqueira de Baixo
7 - Lourosa	
8 - Padrastos	
9 - Pêdre	

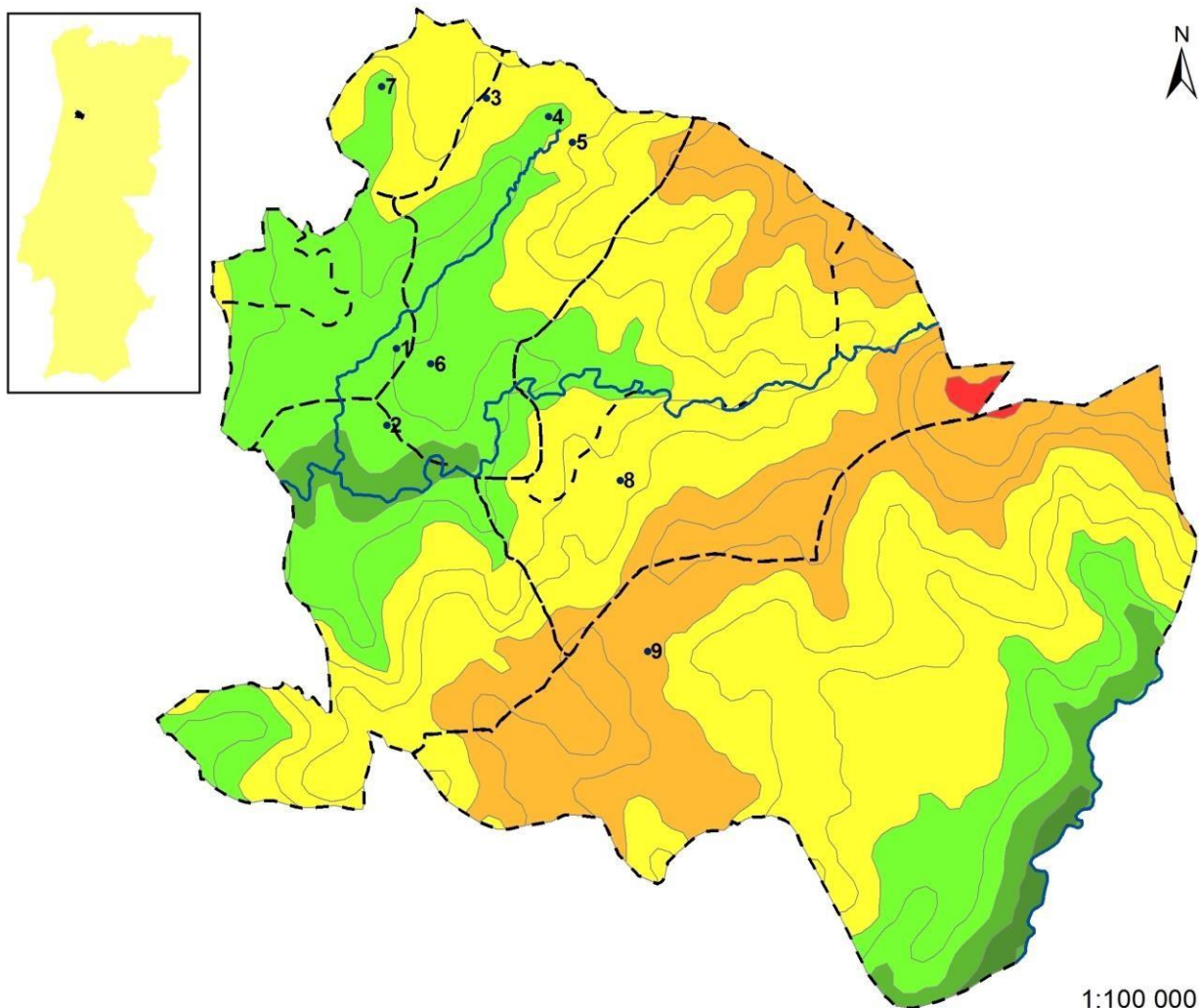
	Rio
	Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

1:100 000

MAPA 13 – Localização da propriedade do mosteiro de Arouca.



Legenda

Cota:

	50/100
	100/200
	200/400
	400/700
	700/1000
	1000/1300

- 1 - Moradal
- 2 - Macinhata
- 3 - Pintalhos
- 4 - Vilarinho
- 5 - Paredes
- 6 - Passos
- 7 - Vila Cova de Perrinho
- 8 - Cepelos
- 9 - Currais

-  Rio
-  Limites

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

2. 2 Sociedade Laica

2. 2. 1 Os Cambras

Se dos senhores eclesiásticos passarmos a analisar os senhores laicos, assoma, desde logo, a linhagem dos Cambras como os detentores de maior poder económico e relevo social. Trata-se de um “ramo secundário dos de Riba de Vizela, sendo, de resto, o único que provém daqueles por linha legítima”, e que, aliás, “não só era legítimo, mas também «primogénito» em relação ao ramo principal dos de Riba de Vizela”¹⁷⁶, como adverte José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, no subcapítulo que lhe dedica na sua magna obra sobre a nobreza portuguesa do reinado de D. Dinis.

Apesar de a linhagem mãe, a de Riba de Vizela, ser oriunda de Guimarães, porque firmada e afirmada pela sua ligação vassálica à Corte, desde cedo o seu património foi aumentando ao compasso da afirmação do poder régio e foi acompanhando geograficamente a deslocação da "sede" da Corte para Sul. Os filhos de Fernão Peres de Guimarães, fundador da linhagem de Riba de Vizela, Martim Fernandes e João Fernandes, foram detentores de muitos bens a Sul do Douro, nomeadamente nas Beiras, uns por doação régia, outros por compra. As alianças estratégicas com outras linhagens de categoria média implantadas nessas mesmas zonas completariam o processo de controlo regional por parte dos de Riba de Vizela ou das suas linhas secundárias.¹⁷⁷

O fundador da linhagem dos Cambras, o cavaleiro Afonso Anes de Cambra¹⁷⁸, filho de João Fernandes de Riba de Vizela e de Marinha Moniz Varela (ver Esquemas Genealógicos 1 e 2), foi rico-homem da corte de D. Afonso II e de D. Sancho II. Nascido nos finais do século XII ou início do século XIII, é referido nas Inquirições de 1220, do julgado de Cambra, como rico-homem da terra [de Cambra?]¹⁷⁹ e são mencionados bens que adquiriu em Vale de Cabra (uma herdade) e em Junqueira de Cima (um casal). Já casado com D. Urraca Peres Ribeiro, investe, entre 1234 e 1242, mais de 363,5 áureos na compra de bens em Armental (um casal), Vila Cova de Perrinho (uma herdade e dois casais), Cabanes (um casal) e Junqueira (um casal).¹⁸⁰ Possuía ainda uma quintã (com

¹⁷⁶ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 583.

¹⁷⁷ VENTURA, Leontina – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Vol. I, p. 324-334.

¹⁷⁸ Doc. 57.

¹⁷⁹ Doc. 34.

¹⁸⁰ Doc. 37, 40, 41, 42, 43; ver Tabela 8.

casas, vinha, devesas, pomares e árvores) em Vila Nova, com 10,5 casais, uma igreja e um moinho, parte do que, entre 1244 e 1247, testa à ordem do Templo.¹⁸¹

Afonso Anes de Cambra seguia, aliás, um percurso que seu pai João Fernandes de Riba de Vizela e seu irmão Fernão Anes Cheira haviam já trilhado. O primeiro, proveniente de Guimarães e proprietário nos julgados de Aguiar de Sousa e Lousada, começara a estender o seu poder para Sul do Douro, pelo menos até ao concelho de Vagos e terá sido o primeiro da família a implantar-se em Cambra¹⁸². O segundo, ainda que proprietário a Norte do Douro, concentrara a maioria dos seus bens a Sul, nos concelhos de Tondela e Sever do Vouga¹⁸³. Também D. Afonso Anes, mantendo ainda bens no Entre Douro e Minho¹⁸⁴, tem o centro do seu domínio no concelho de Cambra, mas procura alargá-lo, comprando bens na bem próxima *terra* de Lafões, mais precisamente em Quetritz, Ral e Pinheiro.¹⁸⁵ No documento de partilha de bens entre seus netos são referidas propriedades em outros concelhos como Carregal do Sal, Gouveia, Manteigas e Seia, embora não estejamos seguros do tempo em que se iniciou a expansão para essas áreas, nem esse estudo faz parte do nosso objecto de trabalho.

O filho de Afonso Anes, Fernão Afonso, seguindo a mesma senda, já em 1257 comprava bens em Arões¹⁸⁶ e, em 1258, Gonçalo Peres e sua mulher Mor Esteves doaram-lhe o que possuíam em Casal de Arão¹⁸⁷.

Em 1278, por certo na sequência da morte de D. Afonso Anes de Cambra ou de sua esposa D. Urraca Peres Ribeiro, os seus filhos Fernão Afonso (casado com Sancha Peres Correia, ver Esquema Genealógico 1) e Teresa Afonso, monja de Arouca, partem entre si os bens que herdaram, ficando ela com oito casais: um em Macieira, um em Vila Cova de Perrinho, três em Fuste, dois em Junqueira de Cima e um em Vale de Cabra, além de vinte libras anuais de direituras por um herdamento em Castelões que, à morte dela,

¹⁸¹ Doc. 46, ver Tabela 8. O meio-irmão de Afonso Anes, Martim Anes de Riba de Vizela, era casado com Estevaínha Pais Gabere que era sobrinha-neta de Galdim Pais, mestre do Templo. Segundo o Livro de Linhagens (LL 26 A3) é dito que “O meestre dom Galdim Paez do Tempre fez muito bem e deu grand'algo a este dom Martim Anes de Riba d' Avizela quando casou com esta Stevainha Paez”, o que pode justificar a doação acima referida.

¹⁸² Recebeu de D. Sancho I a doação da *vila* de São Romão de Vagos. DS 151, 1204 Janeiro, PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 541, nota 44.

¹⁸³ Adquiriu, por escambo com Santa Cruz, ao tempo de D. Afonso II, a quintã de Pessegueiro do Vouga. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 542, nota 49.

¹⁸⁴ Os seus netos ainda referem estes bens em 1310, em carta de partilhas (Doc. 91).

¹⁸⁵ Doc. 57, ver Tabela 8.

¹⁸⁶ Doc. 52, 55.

¹⁸⁷ Doc. 54.

ficará para seu irmão.¹⁸⁸ Tratava-se, neste caso, de uma compensação monetária feita a uma monja, durante a sua vida, para que um bem considerado importante para a família se mantivesse na posse desta¹⁸⁹.

No ano anterior a estas partilhas, Fernão Afonso foi protagonista de um confronto com Pedro Esteves de Tavares, em Fornos de Algodres.¹⁹⁰ Segundo José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, o motivo deste conflito “parece apontar para um ajuste de contas entre senhores, e no qual se vislumbram os contornos das solidariedades de parentesco.”¹⁹¹ Na nossa pesquisa também não conseguimos apurar nada mais sobre este assunto.

Por seu lado, as Inquirições de 1284 dão conta de que Fernão Afonso tinha dois casais em Arões, dois na Póvoa, um em Vale de Cabra, três na Calvela, dois em Junqueira de Cima; um em Santa Cruz, dois na Carvalha Benfeita, seis na aldeia de Castelões e Outeiro (fr. São Pedro de Castelões) e Campo (que comprou o seu avô João Fernandes a homens fidalgos), um em Areal, um em Areias e um em Codal. Mantinha a quintã de Vila Nova, honrada, cuja honra se estendia às aldeias de Santa Cruz de Cima e de Baixo, Paço do Chão e Casal de Arão.¹⁹²

Nas Inquirições de 1288¹⁹³ é mencionado que Vila Nova, que estava nas mãos da Ordem do Templo, por doação de Afonso Anes¹⁹⁴, era honra, pois tinha sido deste fidalgo e honrava Santa Cruz de Cima e de Baixo, Paço de Mato e Casal de Arão – uma situação que se manteve, pelo menos, até 1290¹⁹⁵.

De acordo com as mesmas Inquirições, também Maria Afonso, decerto irmã de Fernão e Teresa Afonso de Cambra, tinha um casal em Irijó.¹⁹⁶

Após a morte de Fernão Afonso de Cambra e de sua mulher, Sancha Pais Correia, os seus filhos (ver Esquema Genealógico 1) Martim Fernandes (cavaleiro de Cambra, casado com Velasquida Peres de Zamora), Maria Fernandes e Berengária Fernandes, monjas de Lorvão e Arouca, respectivamente, procederam a partilhas dos bens paternos, em virtude de conflitos entre eles ou de exigência dos (ou de algum dos) mosteiros de

¹⁸⁸ Doc. 63, ver Tabela 8.

¹⁸⁹ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 1186.

¹⁹⁰ *Anais, crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra*. p. 76.

¹⁹¹ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 593.

¹⁹² Doc. 68.

¹⁹³ Doc. 76.

¹⁹⁴ Doc. 46, ver Tabela 6.

¹⁹⁵ Doc. 77.

¹⁹⁶ Doc. 68.

que elas eram monjas. Conflitos que se centravam, no essencial, na quintã de Vila Nova, o solar de família, de que Martim Fernandes, como varão, não pretendia abdicar ou partilhar.

Assim, pelo documento das partilhas, feito em Gouveia, a 18 de Maio de 1310, confirmado e precisado com um outro de 12 de Fevereiro de 1311, verifica-se que Martim Fernandes e sua mulher Velasquida Peres ficaram com a quintã de Oliveira de Currelos, excepto os três casais de Carregal, com a quintã, casas, vinha e pomares de Vila Nova de Cambra, o casal de Quintela, o de Vila Cova de Perrinho, e as casas de Pinhanços, ficando a receber quinze libras de renda de cada uma das irmãs; Berengária Fernandes em Pinhanços, na Ribeira, no Entre Douro e Minho e nos dois casais no Carregal; Maria Fernandes com tudo de Cambra, com a quintã de Gouveia e com tudo do seu termo, e com os casais de Cambra (dois em Soverosa, um em Requeixada, um em Vale da Cabra, dois em Arões e em Cabanas e outros três). Às duas irmãs deveria Martim Fernandes dar herdamento em Ribeira, Fiscal e Alfocheira, que rendesse anualmente vinte e seis libras, sob pena de a elas ficar tudo quanto seus pais tinham em Cambra.¹⁹⁷

Seis anos depois¹⁹⁸, os irmãos travam contenda, devido a herdamentos no termo de Arouce, que Martim Fernandes dera às suas irmãs, de forma a compensá-las por ter ficado com a parte delas na quintã de Vila Nova. O rei embargara esses herdamentos, o que impedira que elas tomassem posse deles. Deste modo, enquanto Martim Fernandes e a sua mulher não desembargassem os bens, elas tomariam posse da parte que lhes caberia na referida quintã. Em 1319, os bens continuavam embargados.¹⁹⁹

Em 1340, Beatriz Rodrigues de Azambuja, segunda mulher de Martim Fernandes (ver Esquema Genealógico 1), já viúva, e seu filho, Afonso Martins, outorgam a partilha de uma vinha entre Fernão Afonso de Cambra II, filho primogénito de Martim Fernandes e a sua tia Berengária Fernandes.²⁰⁰

Esta atitude conflituosa e combativa começara a fazer-se sentir antes. Já em 1306, porque o mosteiro de Santa Cruz se queixara que ele, juntamente com Martim Redondo, com suas gentes e outros cavaleiros, praticava abusos e pousadias, provocando muito mal e força nas suas aldeias de Santa Marinha e Paços da Beira (c. Seia) cujos homens

¹⁹⁷ Doc. 91, 92, ver Tabela 8.

¹⁹⁸ Doc. 94; doc. 95.

¹⁹⁹ Doc. 96.

²⁰⁰ Doc. 131, ver Tabela 8.

ameaçavam, D. Dinis manda verificar e reparar e proíbe que o voltem a fazer.²⁰¹

Para além dos filhos já mencionados (Martim, Maria e Berengária), Fernão Afonso de Cambra I teve ainda uma filha ilegítima, Inês Fernandes de Cambra – com a sua prima Maria Gomes da Ribeira, filha de seu tio Gomes Pires da Ribeira (ver Esquema Genealógico 1) - que aparece em 1308 a fazer partilhas com as suas meias-irmãs, filhas dos dois casamentos de sua mãe, de bens no concelho de Sever.²⁰²

A geração seguinte também nos aparece em documentação referente a partilhas. É curioso que através do nosso *corpus* documental possamos observar as partilhas de três gerações de uma mesma família: em 1278, Fernão Afonso de Cambra I divide alguns bens com a sua irmã Teresa Afonso de Cambra; seguidamente, alguns dos filhos de Fernão repartem os seus bens em 1310 e em anos seguintes; e, por último, são os seus netos, filhos de Martim, que realizam partilhas em 1337.

Fernão Afonso de Cambra II e a sua irmã, Sancha Fernandes Correia²⁰³, filhos de Martim Fernandes de Cambra e de Velasquida Pires de Zamora, dividiram os bens que tinham de seus pais em Cambra, em 1337.²⁰⁴ Fernão ficou com a parte que pertencia à irmã na quintã de Vila Nova, dando-lhe em troca um casal em Quintã (fr. São Miguel da Ribeira, c. Oliveira de Frades).

A enorme preocupação por parte do filho varão mais velho em manter intacta a honra principal da família havia já levado Fernão Afonso de Cambra II a interceder junto de Afonso IV, para que permitisse a sua tia Berengária Fernandes deixar 40 libras da herdade de seu património a um mosteiro, a fim de receber o que ela detinha na quintã de Vila Nova de Cambra (metade das casas, da vinha, dos pomares, do prado, de um campo e das devesas, além de dois casais e uma casa).²⁰⁵

Tratámos até então da descendência de Afonso Anes de Cambra, filho de João Fernandes de Riba de Vizela e fundador da linhagem de Cambra. Porém, já nas Inquirições de 1220 é mencionado o cavaleiro Nuno Peres de Cambra e, desde cedo (1244/45-1247), são referidos os sobrinhos de D. Afonso Anes, Vasco Soares e Nuno Soares.²⁰⁶ Nuno Soares é filho de Soeiro Nunes, neto de Nuno Peres e por certo bisneto

²⁰¹ Doc. 87.

²⁰² Doc. 88.

²⁰³ Não deixamos de estranhar o facto de esta filha de Fernão Afonso de Cambra ter assumido não o apelido de família de seu pai, mas o de sua avó paterna, Sancha Pais Correia

²⁰⁴ Doc. 124.

²⁰⁵ Doc. 120. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 597, nota 81.

²⁰⁶ Doc. 46.

de Pero Anes de Cambra, cuja “existência é hipotética, e serve apenas como meio de entroncar uma série de indivíduos de apelido Cambra”²⁰⁷ (ver Esquema Genealógico 3). Seria, assim, consobrinho (sobrinho-bisneto) de Afonso Anes de Cambra. Aceitando esta hipótese, Vasco Soares também seria filho de Soeiro Nunes, que José Augusto de Sotto Mayor Pizarro não identifica.

Na Inquirição de [1220-1223], sobre os direitos régios detidos em diversas freguesias da diocese de Coimbra, é referido que em Vila Cova [de Perrinho?], pertencente a cavaleiros, onde o rei tinha direito de entrada, foi cedido este direito a Nuno Peres de Cambra, em troca de um açor que deu a D. Sancho I.²⁰⁸ As Inquirições de 1284, que o identificam como *filho d’algo*, informam-nos sobre os seus bens no *juogado* de Cambra: três casais em Cabanes, quatro em Folhense, um em Fuste, sete e um terço na aldeia de Sandiães (toda honrada), um em Soutelo, um em Mamoá (?).

Segundo as Inquirições de 1288-1290, Rôge era honra de seus filhos e netos, muito embora os herdamentos estivessem na posse da Ordem de Avis, pelo que a honra devia ser devassada, caso a Ordem de Avis não comprovasse o privilégio.

O filho primogénito de Nuno Peres terá sido Egas Nunes, casado com Maria Mendes, já morto (assassinado?)²⁰⁹ aquando da realização das Inquirições de 1284, tendo os seus bens (situados em Folhense, Fuste e Gatão) ficado para sua mulher e, por seu recasamento com Lourenço Fernandes do Rego, para a posse deste.²¹⁰ Este casal possuía ainda quatro casais em Vila Cova de Perrinho²¹¹, herdados também de Nuno Peres, como consta das Inquirições de 1220.

Eram também filhos de Nuno Peres os cavaleiros de Cambra Soeiro Nunes e Gonçalo Nunes, este também cavaleiro do Templo. O primeiro revela-se, sobretudo, por via das composições celebradas, por causa de dívidas ou de malfeitorias, praticadas contra mosteiros (Paço de Sousa e Arouca), e de conflitos com a Ordem do Templo.²¹²

²⁰⁷ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 584, nota 3.

²⁰⁸ Doc. 35; doc. 68.

²⁰⁹ “Egas Nuniz [que] seve casado com Maria Meendiz e matarom Ega<s> Nuniz”, doc. 68.

²¹⁰ Doc. 68. Em Fuste, o casal que fora de Nuno Peres encontrava-se em contenda entre a igreja de Rôge e Lourenço Rego, muito provavelmente por causa da morte de Egas Nunes. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 586, nota 13. Em Folhense, Egas Nunes tivera quatro casais que pertenciam à sua mulher e novo marido; em Gatão fora seu um casal que doou ao mosteiro de Cucujães pela sua alma.

²¹¹ Doc. 68.

²¹² Devia trinta libras ao mosteiro de Paço de Sousa, 1264 Março, MEIRELES, António da Assunção – *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa*. p. 267; ao Mosteiro de Arouca devia vinte cinco libras, 1267

Interessam-nos sobremaneira os conflitos com a Ordem do Templo, porque decorrem do facto de o irmão, morto antes de 1283, ter sido membro dela, e dos bens que este possuía e que houve que dividir com ele, ou eram reivindicados por ambas as partes, se situarem em Cambra.²¹³

Tinha, ainda, de acordo com as Inquirições de 1284, bens em Irijó (um casal), Macinhata e Cado (dois casais).²¹⁴

Seriam filhos legítimos de Soeiro Nunes e de sua mulher Elvira Gonçalves os já referidos Vasco Soares e Nuno Soares, este casado com Constança Álvares e pai de Guiomar Nunes (que casou com Gonçalo Rodrigues, ver Esquema Genealógico 2). Esta última possuía bens, por herança de seus pais e de seus sogros, quer em Além e Aquém Douro, quer na Covilhã e, também, nos julgados de Santa Maria e de Cambra.²¹⁵

Soeiro Nunes teve ainda um filho bastardo, Fernão Soares, que foi legitimado por D. Dinis, em 1295, a rogo de alguns da sua linhagem.²¹⁶

Legítimo ou não, teve Soeiro Nunes um outro filho, João Soares de Cambra que, de Geralda Vicente, teve Estêvão Anes, um filho bastardo que foi legitimado por D. Dinis, em 1320²¹⁷.

Fernão Soares de Cambra teve, do seu recasamento com Margarida Peres, três filhos: João Fernandes de Cambra, Pero Fernandes de Cambra e Aires Fernandes de Cambra.

João Fernandes de Cambra que foi alcaide de Leiria e meirinho-mor d'Aquém Douro comprou, juntamente com sua mulher Margarida Peres, em 1320 e 1322, bens em Sandiães.²¹⁸ Na primeira ocasião, compra aos testamenteiros de seu irmão, Pedro Fernandes, Gonçalo Martins e Rui Martins, tudo o que lhe pertencia na quintã de Sandiães, que vende, quatro anos depois (7 de Março de 1326), juntamente com uma

Agosto 10, *Cartulário de D. Maior Martins*, n.º 103 (213). Em 1259, D. Afonso III informa o seu meirinho da queixa que a abadessa do Mosteiro de Arouca fizera contra Soeiro, pois este causava muitos males nas herdades do mosteiro, doc. 56.

²¹³ Em 1281 realiza uma carta de composição com a dita Ordem, ficando esta com dois casais, um em *Cornado?* e outro em Macinhata, doc. 64. Em 1283, doa à Ordem o herdamento de Cambra que fora de seu irmão, doc. 66.

²¹⁴ O casal que tivera em Irijó foi comprado por Maria Peres de Rial e seus filhos e os dois casais que tivera em Macinhata e Cado eram de Pedro Afonso Ribeiro, doc. 68.

²¹⁵ Doc. 88.

²¹⁶ Doc. 78.

²¹⁷ Doc. 97.

²¹⁸ Doc. 100, 106, ver Tabela 8.

quintã em Rôge, a Aldonça Anes, abadessa do mosteiro de Arouca.²¹⁹ Que, pouco mais de quinze dias depois, o doa ao mosteiro de que é abadessa, reservando o usufruto vitalício.²²⁰

Em 1338, essas quintãs serão objecto de uma disputa entre Aldonça Anes, abadessa de Arouca, e Diogo Gil do Avelar e sua mulher Maria Anes de Cambra, decerto filha de João Fernandes de Cambra (ver Esquema Genealógico 2), que consideravam que a abadessa não as podia ter comprado, pois pertenciam à sua avoenga. Por sentença de D. Afonso IV, de 1338, a abadessa é autorizada a fazer o que quisesse das quintãs, que eram propriedade do mosteiro.²²¹

A viúva de João Fernandes de Cambra trava contenda, em 1345, com a Ordem de Avis, acerca da posse da vila de Alpedriz (c. Alcobaça) que o casal trazia da Ordem. Por sentença de D. Afonso IV, a referida vila foi entregue à Ordem, com seus termos, direitos e pertenças, honras e jurisdições, recebendo Margarida Peres, em compensação, bens da Ordem em Alenquer, que lhe rendam 90 libras por ano, devendo ela (ou seus herdeiros) entregar, à sua morte, a quintã de Roge, na terra de Cambra, e Caçarabotão (c. Salvaterra de Magos), que tinham da Ordem.

O escudeiro Airas Fernandes de Cambra que, em Janeiro de 1317, testemunha o acordo celebrado entre Martim Fernandes de Cambra e suas irmãs Maria Fernandes e Berengária Fernandes, está já morto em Agosto de 1320, data em que sua mulher Guiomar Martins de Carvalhosa, filha do cavaleiro Martim Peres de Carvalhosa, faz escambo com o mosteiro de Arouca, de bens patrimoniais na quintã de Santa Maria do Monte e no lugar de Ameixieira (c. Arouca) por bens em Vila Cova, em Vilar e no Vale da Cedra(?).

Acerca da família de Cambra inclui ainda o nosso *Apêndice Documental* dois documentos de Agosto de 1333 (dos dias 2 e 4). No primeiro, João Martins de Cambra II (ver Esquema Genealógico 2) abdica do seu direito de padroado da igreja de São Pedro de Castelões a favor da Sé de Coimbra. No segundo, Martim Anes, escudeiro, filho de João Martins de Cambra, confirma a concessão do direito de padroado feita por seu pai à Sé de Coimbra. Muito embora José Augusto de Sotto Mayor Pizarro identifique apenas Maria Anes de Cambra, casada com Diogo Gil do Avelar, e Margarida Anes de Cambra, monja de Arouca, como filhas de João Martins de Cambra, em face do documento

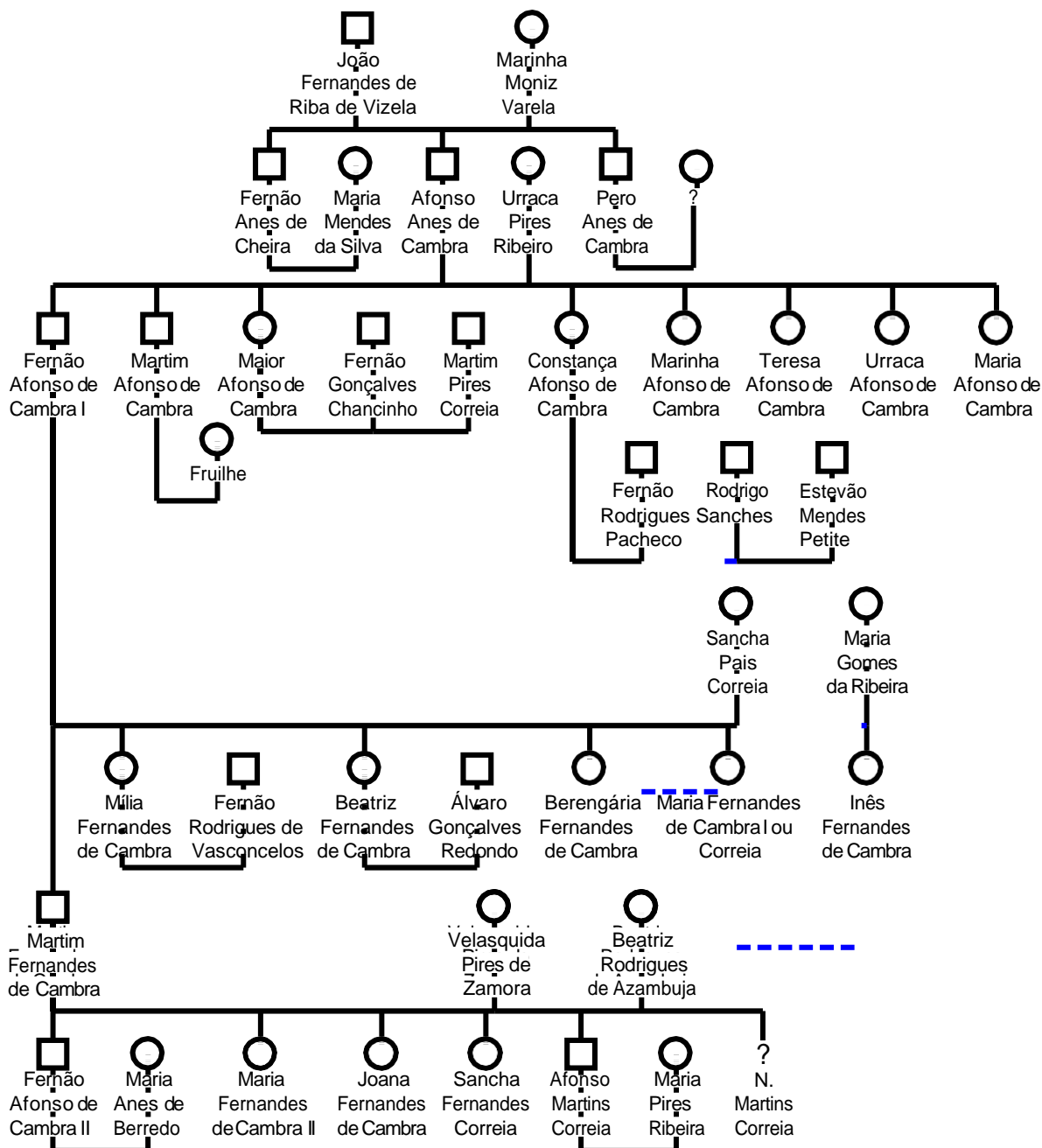
²¹⁹ Doc. 108.

²²⁰ Doc. 109.

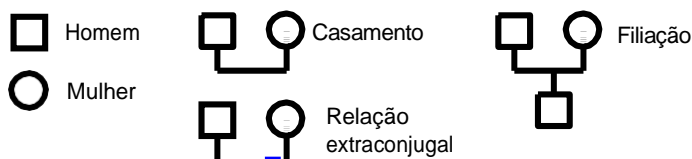
²²¹ Doc. 125.

acabado de citar, podemos dizer que João Martins de Cambra terá tido um terceiro filho de nome Martim Anes de Cambra.

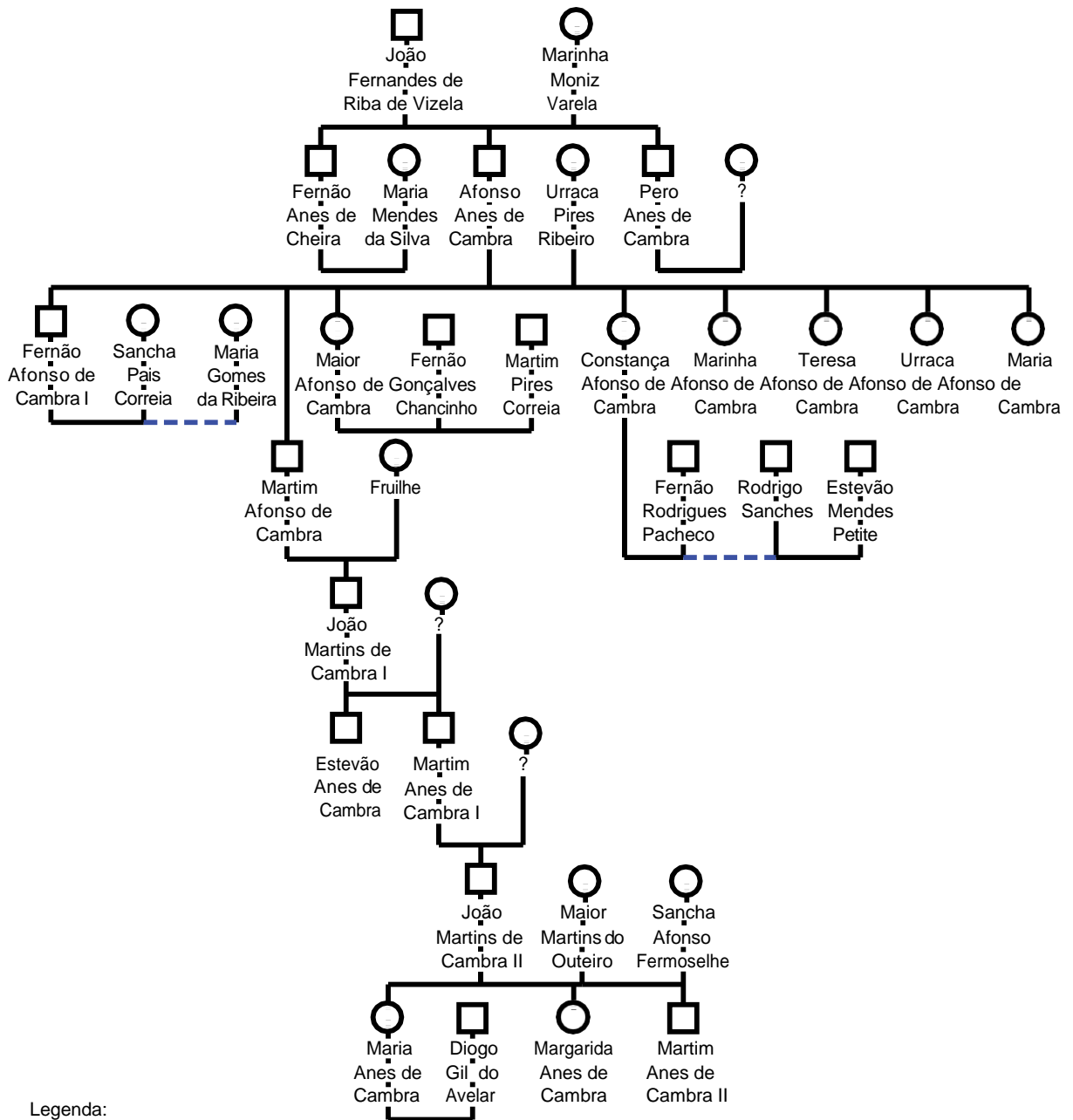
ESQUEMA GENEALÓGICO 1 – Família e descendência de Afonso Anes de Cambra por parte de seu filho Fernão Afonso de Cambra.



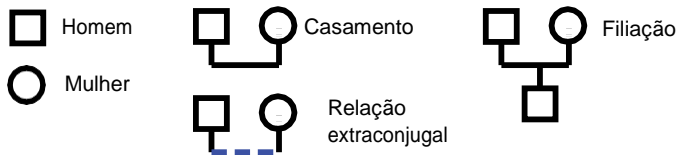
Legenda:



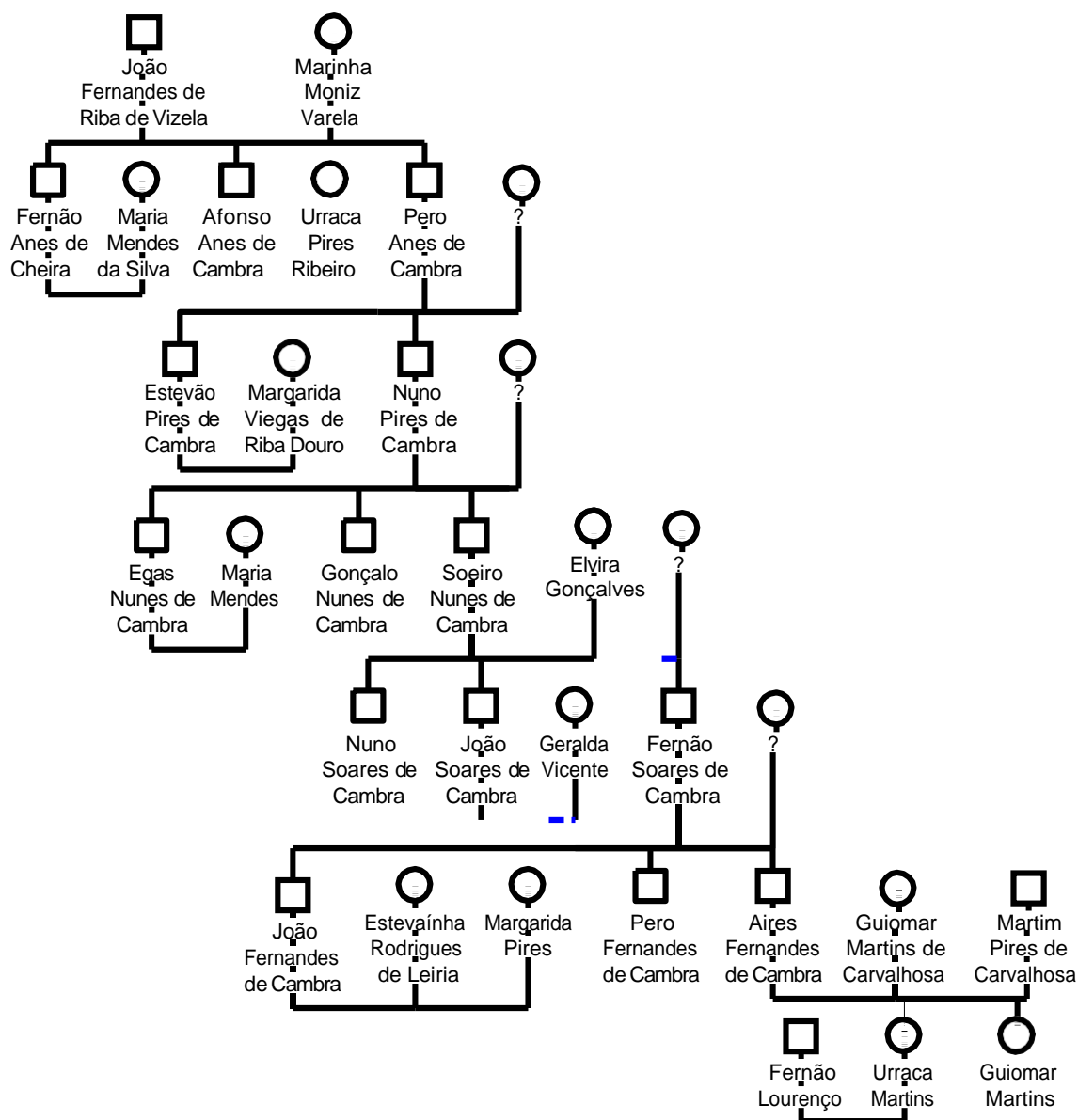
ESQUEMA GENEALÓGICO 2 – Família e descendência de Afonso Anes de Cambra por parte de seu filho Martim Afonso de Cambra.



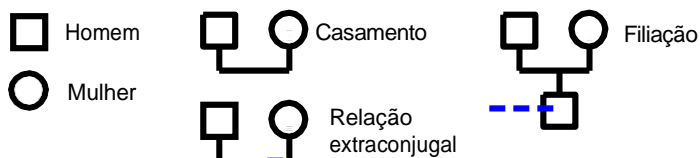
Legenda:



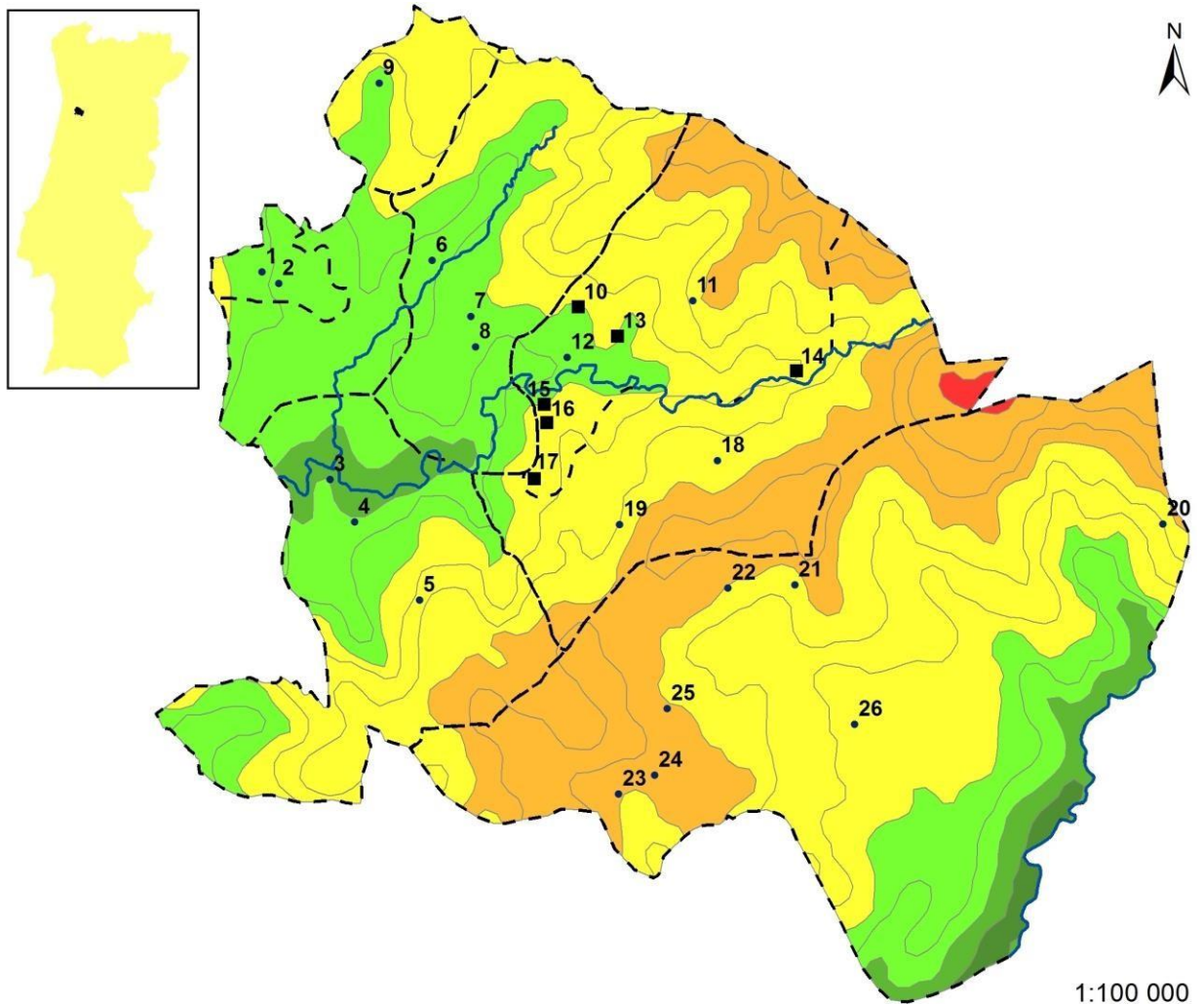
ESQUEMA GENEALÓGICO 3 – Família e descendência de Pero Anes de Cambra.



Legenda:



MAPA 14 – Localização da propriedade dos Cambras.²²²



Legenda

Cota:

- 50/100
- 100/200
- 200/400
- 400/700
- 700/1000
- 1000/1300

- Rio
- Limites

- | | | |
|---------------------------|--------------------|------------------------|
| 1 - Codal | 10 - Soutelo | 19 - Irijó |
| 2 - Armental | 11 - Fuste | 20 - Agualva |
| 3 - Areias | 12 - Rôge | 21 - Póvoa |
| 4 - Castelões | 13 - Sandiães | 22 - Calvea |
| 5 - Areal | 14 - Paço de Mato | 23 - Folhense |
| 6 - Algeriz | 15 - Vila Nova | 24 - Cabanes |
| 7 - Macieira de Cambra | 16 - Santa Cruz | 25 - Junqueira de Cima |
| 8 - Quintã | 17 - Casal de Arão | 26 - Arões |
| 9 - Vila Cova de Perrinho | 18 - Gatão | ■ Honras |

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

²²² Falta a localização dos bens nos lugares de Vale de Cabra e Carvalha Benfeita.

2. 2. 2 Os Ribeiros

Originalmente provenientes de Trás-os-Montes, os Guedões, família da qual provém os Ribeiros, deslocaram-se para a Terra de Lafões, o que se justifica através das alianças matrimoniais com os Rabaldes.²²³

Segundo José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, Pero Nunes seria filho de Nuno Gomes Guedão e de Maria Álvares Rabaldes (ver Esquema Genealógico 4), tendo-se fixado na zona de Lafões, onde tinha bens em São Miguel da Ribeira, provavelmente recebidos do lado materno, assumindo assim o apelido Ribeiro²²⁴.

Deste modo, posteriormente, esta família foi aumentando o seu património com bens nas terras de Lafões e Santa Maria e nos julgados de Gaia, Feira, Sever, Cambra, Figueiredo ou Fermedo, Covilhã e Seia.²²⁵

Afonso Pires Ribeiro I, filho primogénito de Pero Nunes Ribeiro, aparece nas Inquirições de 1220 como proprietário em Cambra, mais precisamente em Paraduça, sendo esta a sua única referência. Seguidamente, são os seus filhos Pedro Afonso Ribeiro e Rodrigo Afonso Ribeiro que são referidos na documentação, régia e eclesiástica, como proprietários em todas as freguesias do julgado (ver Mapa 15). Vejamos a seguinte tabela:

TABELA 15 – Número e localização dos casais de Pedro e Rodrigo Afonso Ribeiro, segundo as Inquirições de 1284.

PROPRIETÁRIOS	FREGUESIA	LOCALIZAÇÃO	N.º DE CASAIS
Pedro Afonso Ribeiro	Codal	Armental	1
	Vila Chã	Teamonde	3
	São Pedro de Castelões	Baçar	3
		Janardo	1
	Macieira de Cambra	Tagim	2
	Rôge	Fuste	1
Rodrigo Afonso Ribeiro	São Pedro de Castelões	Macinhata e Cado	2
	Rôge	Fuste	2
	Cepelos	Gatão	4
		Merlães	2
	Junqueira	Lourisela e Barreiro	1
		Cabanes	3
		Junqueira de Baixo	1

Baçar era honra dos dois irmãos, enquanto Janardo, Felgueira e Teamonde eram honras, mas apenas, de Pedro.

²²³ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas*. p. 675-6.

²²⁴ *Ibidem*. p.675.

²²⁵ *Ibidem*. p.676.

Tanto nas Inquirições de 1288 como nas Sentenças de 1290, mantém-se a honra de Baçar que, de acordo com aquelas, se estendia a Cartim e Mosteiró.²²⁶

Justamente em 1288, Rodrigo recebeu em préstamo um casal em Fuste²²⁷, por ter prescindido de um casal em São João de Afurada, que lhe fora emprazado pelo mosteiro de Arouca²²⁸. Curiosamente, o casal de Fuste fora permutado pelo seu irmão Pedro, com o mesmo mosteiro, tendo recebido, em troca, o citado casal em São João de Afurada²²⁹.

Rodrigo Afonso Ribeiro foi também um dos protagonistas de uma contenda com a Ordem de Avis, que foi resolvida por D. Dinis em 1285, pois trazia indevidamente um conjunto de bens em Cambra²³⁰.

Garcia Soares, neto de Pero Pires Ribeiro, também tinha bens em Cambra. De acordo com as Inquirições de 1284, possuía um casal em Merlães²³¹ que, a 19 de Março de 1288, doa ao mosteiro de Arouca²³².

Como podemos concluir, apesar da importância e dimensão desta família, apenas quatro dos seus elementos são mencionados na documentação que constituem o nosso *corpus*, com especial destaque para os irmãos Pedro e Rodrigo Afonso Ribeiro.

²²⁶ Doc. 76, 77.

²²⁷ Doc. 75, ver Tabela 6.

²²⁸ Doc. 73, ver Tabela 6.

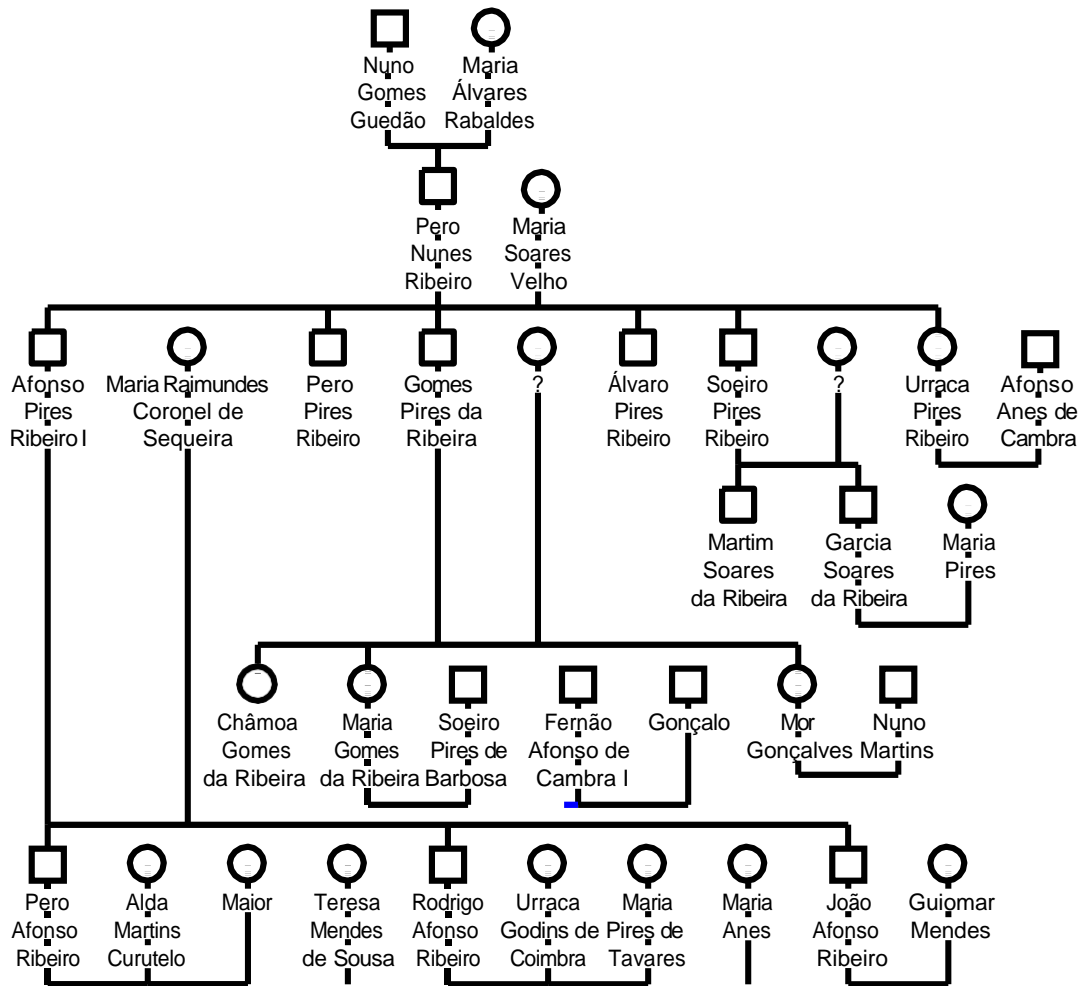
²²⁹ Doc. 74, ver Tabela 6.

²³⁰ Doc. 69. Os bens eram: dois casais no Canado?, um casal em Macinhata, um casal em Merlães, dois casais no Picoto e três em Cabanes.

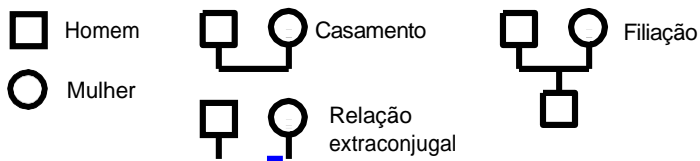
²³¹ Doc. 68.

²³² Doc. 71, ver Tabela 6. Em troca, o mosteiro de Arouca emprazou-lhe bens em Vila Cova de Perrinho, Rôge, Macinhata, Cepelos e Currais.

ESQUEMA GENEALÓGICO 4 – Os Ribeiros²³³

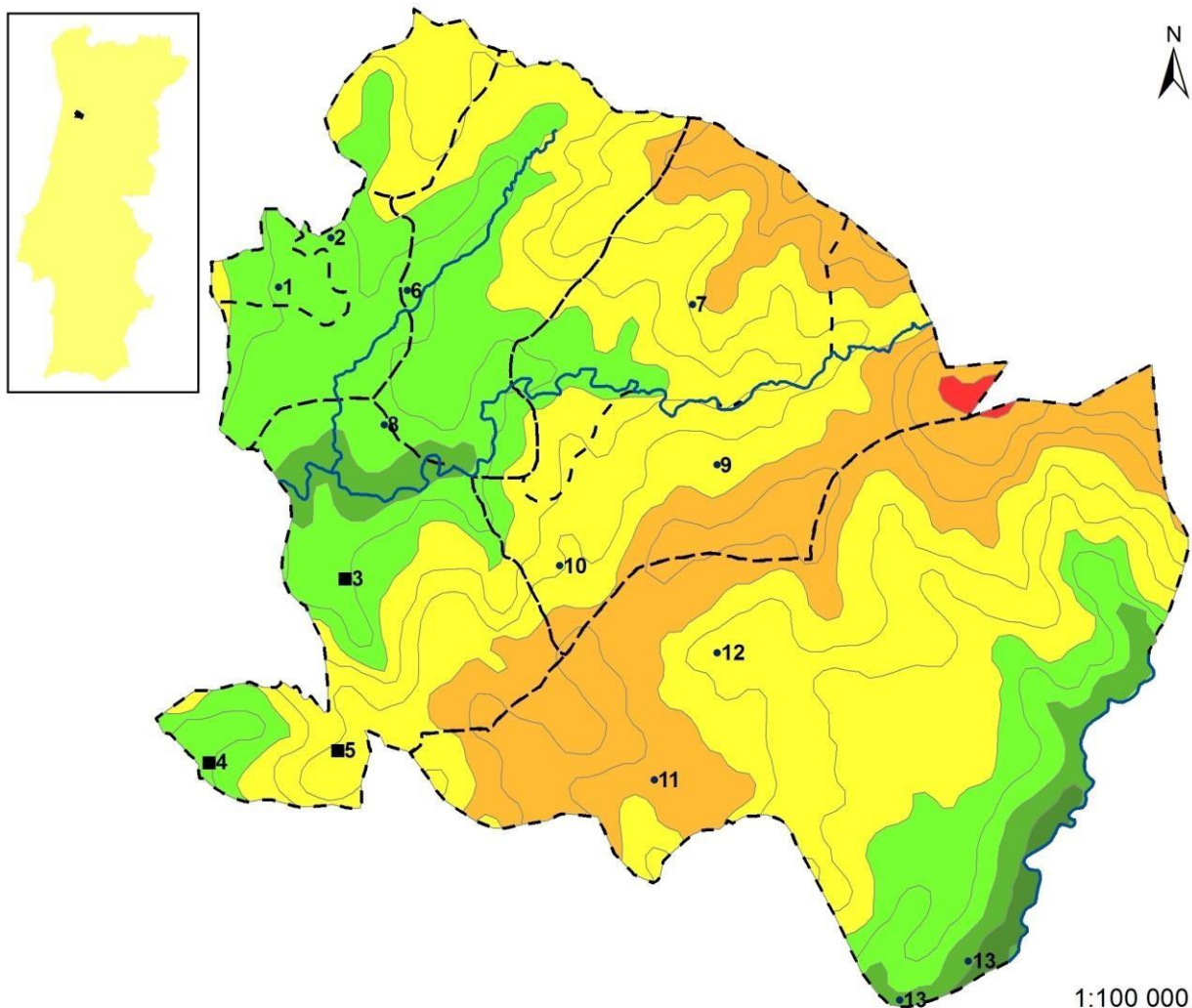


Legenda:



²³³ Pedro Pires Ribeiro e Álvaro Pires Ribeiro tiveram descendência, porém se foram casados, não se sabe com quem.

MAPA 15 – Localização da propriedade dos Ribeiros.



Legenda

Cota:

- 50/100
- 100/200
- 200/400
- 400/700
- 700/1000
- 1000/1300

- Rio
- Limites

Propriedades de Pedro Afonso Ribeiro:

- 1 - Armental
- 2 - Teamonde
- 3 - Baçar
- 4 - Felgueira
- 5 - Janardo
- 6 - Tagim
- 7 - Fuste

Propriedades de Rodrigo Afonso Ribeiro:

- 7 - Fuste
- 8 - Macinhata
- 9 - Gatão
- 10 - Merlães
- 11 - Cabanes
- 12 - Junqueira de Baixo
- 13 - Lourisela/Barreiro

- Honras de Pedro Afonso Ribeiro (Baçar era, também, honra de Rodrigo Afonso Ribeiro)

Autores: Anita Pereira Tavares e Joana Carvalho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal - Instituto Geográfico Português
Atlas do Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente

Considerações Finais

É altura de tecermos algumas considerações finais. Após apresentação do tema, da metodologia e das fontes documentais utilizadas nesta dissertação, passámos à descrição do conteúdo.

Face à inexistência de trabalhos tão desenvolvidos quanto esperamos ser esta dissertação, tínhamos como objectivo principal demonstrar o que fora Cambra no período medieval e qual poderia ter sido a sua importância. Deste modo, pretendíamos investigar e dar a conhecer parte do passado do actual concelho de Vale de Cambra, que acreditamos, mesmo com algumas falhas, ter conseguido.

Sabemos que alguns pontos podiam ter sido mais desenvolvidos ou que, talvez, devêssemos ter dedicado a nossa atenção a outros aspectos, porém a verdade é só uma: o tempo foi curto e sempre pautarmos a nossa investigação de modo a responder ao período de menos de um ano que tínhamos para desenvolver o nosso tema.

Não podemos, porém, esquecer que a maior parte deste trabalho se alicerça em documentação inédita que buscámos em Arquivos Nacionais, nomeadamente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo da Universidade de Coimbra. Houve, depois, que ler e transcrever toda essa documentação, numa grande parte em latim, o que se tornou moroso e complicado. Analisá-la e aplicar-lhe as adequadas metodologias, a fim de nos responderem e sustentarem os dois grandes pilares deste trabalho — o Território e a Sociedade — foi a outra árdua tarefa.

A primeira dificuldade surge na delimitação do *jugado* de Cambra, que é, com toda a certeza, o problema de muitos outros julgados e terras deste período. Todavia, ficámos porventura surpreendidas por termos sido capaz de localizar tantos topónimos e por estes terem sofrido, tão só, com a evolução de escrita, tendo-se mantido inalteráveis, atravessando séculos de mudanças e evoluções.

Um ponto que gostaríamos que tivesse sido objecto de uma análise mais profunda é o da organização administrativa e judicial. Que outros officios, além dos juízes e dos tabeliães, se exerceriam em Cambra? Como se relacionavam os poderes entre si? O poder cível e crime seriam apenas do rei? O rei abdicou facilmente deles? Só do cível? Até quando? Que privilégios tinham as instituições eclesiásticas nas suas propriedades?

Seguidamente partimos para a Organização Eclesiástica. Quase todo o território pertencia ao Arceidiágo do Vouga, bispado de Coimbra, exptuando a freguesia de Junqueira que fazia parte do Arciprestado de Lafões, do bispado de Viseu.

Da pouca documentação que tínhamos para alicerçar este tema, sobressaíam os conflitos travados, quer sobre os direitos que as igrejas deviam pagar, quer sobre o direito de padroado, apesar de em alguns esse(s) direito(s) estar(em) claro(s) e definido(s).

O estudo e análise da Propriedade e dos seus Proprietários, graças às Inquirições, fonte por excelência desse estudo, permitiu-nos até arriscar, com alguma certeza, o número provável de casais que existiam neste *judgado*. Muito para além disso, conseguimos extrair um número infindável de informações que nos ajudaram a compreender melhor quem detinha bens, onde e que rendas se definiram, concluindo que a predominância recaía na Igreja, seguida da Nobreza.

Foi a partir dessas informações sobre a Propriedade e os seus Proprietários que, fundamentalmente, obtivemos vários dados sobre a economia rural: a produção agrícola, a pecuária e os seus derivados, além de importantes dados sobre medidas de capacidade e sobre a moeda.

Por fim, dedicámo-nos à Sociedade, aos grupos sociais que, sobretudo, enquanto senhores e proprietários interagiam neste território. No que respeita à Sociedade Eclesiástica, tudo fizemos para desvendarmos ou aclararmos pontos mais obscuros – o do mosteiro de Cucujães foi um deles. A quase inexistência da documentação deste mosteiro não nos permitiu uma análise mais profunda, logo, impossibilitou-nos o cumprimento do nosso desiderato.

A imprescindibilidade de rastrear a Sociedade Laica dominante na *terra* de Cambra tornou inevitável a construção de uma narrativa sobre a família que integrou no seu nome, como apelido de família, o topónimo identificador do território – Cambra. Ramo importante dos de Riba de Vizela, os Cambras fizeram de Cambra o centro do seu património, tornando-se proprietários e senhores de inúmeros casais e honras.

Conscientes de que este não é, de modo algum, um trabalho completo ou acabado, certa de que muitas dúvidas nos assolam e para elas não temos ainda resposta, fica-nos a esperança de, mesmo assim, termos contribuído para o avanço da história local, em especial do concelho de Vale de Cambra, no seu período de gestação – da sua organização espacial, administrativa, económica e social – enquanto comunidade.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

– *Cabido da Sé de Coimbra*

- 1.^a incorporação, documentos eclesiásticos, m. 2, n.º 8.
- 1.^a incorporação, documentos particulares, m. 4, n.º 18.
- 2.^a incorporação, m. 29, n.º 1228; m. 57, n.º 2127 e 2130, n.º 2128.
- Liv. 6, fl. 26v., 38v.-40., 43-43v., 58v.-59, 123v.-124, 139v.-140, 214v.-216.

– *Chancelaria de Régia*

- Chancelaria de D. Afonso III, liv. 1, fl. 2v.-3.
- Chancelaria de D. Afonso IV, liv. 1, fl. 21-21v.
- Chancelaria de D. Dinis, liv. 1, fl. 98-98v, 171-171v; liv. 2, fl. 99v.-100; liv. 3, fl. 131v.
- Chancelaria de D. Fernando, liv. 1, fl. 83-83v; liv. 2, fl. 99v-100.
- Chancelaria de D. João I, liv. 1, fl. 128, 183; liv. 2, fl. 1.
- Chancelaria de D. Pedro I, fl. 44, 126.

– *Cónegos Regulares de Santo Agostinho*, Mosteiro do Salvador de Moreira, liv. 39, fl. 21v.-22, 23-23v., 48-48v., 67v.-68; liv. 99, fl. 12v-13.

– *Feitos da Coroa*

- Inquirições de D. Afonso II, liv. 1, fl. 34-34v; liv. 2, fl. 30v.-31, 118v.-119.
- Inquirições de D. Afonso III, liv. 1, fl. 83v.-84, 85v.-86; liv. 2, fl. 8v.-19v.; liv. 3, fl. 73v., 75v.-76v.

- Inquirições de D. Dinis, liv. 4, fl. 17-18v.

– *Gavetas*, gav. 3, m. 10, n.º 17; gav. 7, m. 3, n.º 1 e 4; m. 6, n.º 14; m. 7, n.º 9; m. 9, n.º 33.

– *Leitura Nova*, Liv. 41, fl. 47v.-57v.; liv. 50, fl. 19v.-20v.; liv. 53, fl. 41-41v., 110-110v.

– *Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis*, m. 2, n.º 153 e 225; m. 4, n.º 380 e 381.

– *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Arouca*,

- Antiga Coleção Especial, m. 2, n.º 32; m. 3, n.º 4, 5, 32 e 38; m. 4, 16 e 34; m. 5, n.º 12 e 14.

- Gav. 1, m. 1, n.º 2; m. 2, n.º 9; gav. 2, m. 7, n.º 2; gav. 3, m. 2, n.º 10 e 12; m. 3, n.º 33a; m. 4, n.º 20; m. 5, n.º 37; m. 11, n.º 2; gav. 4, m. 1, n.º 24 e 25; m. 2, n.º 37; m. 4, n.º 32; m. 5, n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63; m. 10, n.º 43; gav. 6, m. 5, n.º 14; m. 9, n.º 1, 12, 30, 31, 32, 35 e 48; gav. 7, m. 4, n.º 21.

- Liv. 243, fl. 47-48, 52, 54v.-55, 64v.-65, 80v.-81v.

– *Ordem de São Bento, Mosteiro de São João Baptista de Pendorada*, m. 6, n.º 32.

– *Ordem de São Bento, Mosteiro de São Pedro de Pedroso*, m. 2, n.º 2, 24, 36 e 41; m. 5, n.º 19, 20 e 22; m. 6, n.º 37., m. 8, n.º 35.

– *Ordem de São Bento, Mosteiro de São Salvador de Vila Cova de Sandim*, m. 1, n.º 6.

– *Santa Cruz de Coimbra*, pasta 1, alm. 5, m. 3, n.º 12.

Arquivo da Universidade de Coimbra:

- IV, 3^a, gav. 7A, n.º 35; gav. 8, m. 2, n.º 56, 112 e 117; gav. 8A, m. 3, n.º 133, 145, 159 e 160; gav. 9, m. 4, n.º 216, 228; gav. 9A, m. 5, n.º 262, 266 e 270.

Arquivo Distrital do Porto:

– *Convento de São Salvador de Paço de Sousa-Penaafiel*, liv. 79, fl. 56-57.

Faculdade Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, cx. 231.

Fontes impressas

Anais, crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra. Textos publ. com uma introd. por António Cruz. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1968.

Cartulário de D. Maior Martins: século XIII: estudo introdutório, edição diplomática, índices. Estudo introdutório, edição diplomática e índices por Filomeno Amaro Soares da Silva. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2001. ISBN 9729474265.

Censual do Cabido da Sé do Porto: códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto. Porto: Imprensa Portuguesa, 1924.

Chancelaria de D. Afonso III. Transcrição dos documentos e sumários Leontina Ventura e António Resende de Oliveira. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006. ISBN 9728704879; 9789892600451.

Chancelaria de D. Dinis: livro II. Transcrição dos documentos, sumários e localização dos topónimos Rosa Marreiros. Coimbra: Palimage: Centro de História da Sociedade e de Cultura, 2012. ISBN 9789897030512.

Chancelaria de D. Pedro I: 1357-1367. Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques; transcrições A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e de Maria José Pimenta Ferro Tavares. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV. Org. A. H. de Oliveira Marques; transcrição Teresa Ferreira Rodrigues. 1.^a ed. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de Estudos Históricos da Univ. Nova de Lisboa, 1990-1992. ISBN 9726671337 (vol. 1); 9726673208 (vol.2); 9726673216 (vol 3).

Chancelarias portuguesas: D. João I. Org. e rev. João José Alves Dias. 1.^a ed. Lisboa: Centros de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2004-2006.

Corpus codicum latinorum et portugalensium: eorum qui in archivio municipalis portucalensi asservantur antiquissimorum: ivssu Cvriae Municipalis. Portucale: Typis Portugalensibus, 1891-1968.

Documentos de D. Sancho I. [ed.] de Rui de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira. Coimbra: Centro de História da Universidade, 1979.

Documentos Medievais Portugueses: Documentos Particulares. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1940.

FERREIRA, Vaz – Junqueira concelho de Cambra em 1254. *Arquivo Histórico de Portugal*. Lisboa: Bertrand. Vol. 4 (1939), p. 229-230.

Inquisitiones: Inquirições gerais de D. Dinis 1284. Introd., leitura e índices por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2007. ISBN 9789726231011.

Livro das campainhas: códice da segunda metade do século XIV: mosteiro de São Salvador de Grijó. Leitura e transcrição paleográfica Jorge de Alarcão. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal, 1986.

Livro Preto da Sé de Coimbra. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1977-1979.

Livro Preto: cartulário da Sé de Coimbra: edição crítica: texto integral. Director e coord. editorial Manuel Augusto Rodrigues; director científico Avelino de Jesus da Costa. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999. ISBN 9725940911.

Livro Santo de Santa Cruz: cartulário do Séc. XII. [ed. lit.] Leontina Ventura, Ana Santiago Faria. 1ª ed. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990. ISBN 972667123X.

MADAHIL, A. G. da Rocha – Documentos medievais inéditos, ou pouco conhecidos do norte do distrito. *Arquivo do distrito de Aveiro*. Aveiro: Francisco Ferreira Neves. Vol. 14 (1948), p. 75-79.

PORTUGAL. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – *As gavetas da Torre do Tombo*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos e Ultramarinos, 1960-1977.

Portvgaliae Monvmenta Historica: a saeculo octavo post Christvm vsqve ad qvintvmdecimvm. Diplomata et Chartea. Olisipone: Typis Academicis, 1867- .

Portvgaliae Monvmenta Historica: a saeculo octavo post Christvm vsqve ad qvintvmdecimvm. Inquisitiones. Olisipone: Typis Academicis, 1867- .

Portvgaliae Monvmenta Historica: a saeculo octavo post Christvm vsqve ad qvintvmdecimvm Ivssu Academiae Scientiarvm Olisiponensis Edita: Livro de linhagens do Conde D. Pedro. Edição crítica por José Mattoso. Nova série. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. Vol 2.

SARAIVA, José da Cunha – Inquirições de D. Denis. *Arquivo Histórico de Portugal*. Lisboa: Bertrand. Vol. 2 (1935/1937), p. 124-126.

Obras de apoio, estudos e artigos

ALARCÃO, Jorge – *Portugal romano*. 3.ª ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1983.

ALMEIDA, Dina Carla Ferreira de Sousa de – *O mosteiro cisterciense de Arouca: comunidade e património: 1300-1317*. Coimbra: [Ed. do Autor], 2003. Dissertação de mestrado em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora: Livraria Civilização Editora, 1967-1971.

ALVES, Artur Carlos Alves – *A terra de Miranda nas Inquirições de D. Afonso III (1258)*. Miranda do Corvo: [Câmara Municipal de Miranda do Douro], 1974.

ANDRADE, Amélia Aguiar – *A construção medieval do território*. Lisboa: Horizonte, 2001. ISBN 9722411225.

Arquivo do Distrito de Aveiro: revista trimestral para publicação de documentos e estudos relativos ao distrito. Propr. e dir. António Gomes da Rocha Madahil; ed. Francisco Ferreira Alves, José Pereira Tavares. Aveiro: António Gomes da Rocha Madahil, 1935-1976.

Arquivo histórico de Portugal. Dir. José da Cunha Saraiva, António Machado de Faria. Lisboa: [s.n.], 1932- .

AZEVEDO, Maria Luísa Seabra Marques de – *Toponímia moçárabe no antigo condado conimbricense*. Coimbra: [Ed. do Autor], 2005. Tese de Doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

AZEVEDO, Pedro A. de – Extractos archeologicos das Memorias parochiaes de 1758. *O Archeologo Português*. Lisboa: Museu Ethnographico Português. Série 1, vol. 3, n.º 3-4 (Mar.-Abr. 1897), p. 101-106

BÁRTOLO, Maria Fernanda Antunes – *Documentos da Chancelaria de D. Fernando: 1370-1372: subsídios para o estudo da época Fernandina*. Coimbra: [Ed. do Autor], 1966. Tese de licenciatura em Ciências Históricas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

BRANCO, Maria João Violante – *Aveiro medieval*. 2ª ed. Aveiro: Câmara Municipal, 1997. ISBN 9729137065.

BRANCO, Maria João Violante – *D. Sancho I: o filho fundador*. [Lisboa]: Temas e Debates, imp. 2010. ISBN 9789727599783.

BRANCO, Maria João Violante – *Esgueira: a vida de uma aldeia do século XV*. Redondo: Patrimonia, 1994. Edição da Tese de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. ISBN 2797440002.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Aspectos da presença eclesiástica em terras de Seia na Idade Média: Inquirições gerais de 1258*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007. Separata da Revista de História da Sociedade e da Cultura, 7, 2007.

CARVALHINHOS, Patrícia de J. – Arcaísmos morfológicos na Toponímia de Portugal. *Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia*. Rio de Janeiro: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos. Vol. 11, n.º 04 (2007), p. 26-38.

CLEMENTE RAMOS, Julián - *La economía campesina en la Corona de Castilla: (1000-1300)*. Barcelona, Editorial Crítica, 2003.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *Arouca: uma terra, um mosteiro, uma santa*. 2ª ed., rev. e melhorada. Arouca: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 2005. ISBN 9729811148.

COELHO, Maria Helena da Cruz – Concelhos. *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996. Vol. 3 de Nova história de Portugal. ISBN 9722320394. p. 554-584.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, imp. 1989.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2010. ISBN 9789724234885.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O mosteiro de Arouca: do século X ao século XIII*. Arouca: Câmara Municipal: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988.

COSTA, Avelino de Jesus da – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. 3ª ed. Coimbra: Universidade de Coimbra. Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

DAVID, Pierre – *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*. Lisboa: Portugalia; Paris: Les Belles Lettres, 1947.

Dicionário de História de Portugal. Dir. por Joel Serrão; coord. dos suplementos António Barreto, Maria Filomena Mónica. Lisboa: Iniciativas Editoriais; Porto: Livraria Figueirinhas, 1992-2000.

DUBY, Georges – *Economia rural e vida no campo no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1987-1988.

DURAND, Robert – *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e siècles*. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

FERNANDES, Aires Gomes – *São Salvador de Moreira da Maia: venturas e desventuras de um mosteiro no século XIV*. Porto: [Ed. do Autor], 2004. Dissertação de mestrado em História Medieval, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

FERNANDES, Hermenegildo – *D. Sancho II: tragédia*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2010. ISBN 9789727599844.

FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A ordem do Templo em Portugal: (das origens à extinção)*. Porto: [Ed. do Autor], 2009. Dissertação de Doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

FERREIRA, António Martins – *Vale de Cambra: as suas belezas naturais e o seu engrandecimento*. Porto: [Ed. do autor], 1942.

FERREIRA, António Martins – *Vale de Cambra e o Santuário de Nossa Senhora da Saúde: história,*

transcrições, lendas e progresso. Porto: [Ed. do autor], 1968.

FERREIRA, Delfim Bismarck – *A terra de Vouga nos séculos IX a XIV: território e nobreza*. Aveiro: ADEAV, 2008. Ed. da tese de mestrado em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. ISBN 9789729090063.

FOURQUIN, Guy – *História económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, imp. 1991. ISBN 9724403645.

GARCIA ALVAREZ, M. Rubén – *Jimeno Diaz y Adosinda Gutiérrez*. Braga: [s.n.], 1978. Separata de Bracara Augusta, t. 32, fasc. 73-74 (1985-1986).

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Bacia do Vouga: estudo geográfico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1922. Tese de doutoramento em Ciências Geográficas apresentada à Faculdade de Letras.

GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, imp. 2010. ISBN 9789724235165.

GOMES, Saul António – *Documentos Medievais de Santa Cruz de Coimbra: I - Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1988. Separata de Estudos Medievais.

GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: Ilustrada com cerca de 15.000 gravuras e 400 hors-textes a côres. Lisboa: Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, [19--].

GUIMARÃES, Gonçalo – Arqueologia de Vale de Cambra: balanço de um século de tentativas. *Boletim Cultural de Vale de Cambra*. Vale de Cambra: Câmara Municipal de Vale de Cambra. N.º 1 (1997), p. 3-11.

HERCULANO, Alexandre – *História de Portugal*. 3.ª ed. Pref. José Mattoso. Lisboa: Bertrand, 2007-2008. ISBN 9789722516594 (vol. 1); 9789722516600 (vol. 2).

História de Portugal. Coord. de Rui Ramos. 6.ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009. ISBN 9789896261399.

História de Portugal. Dir. de José Mattoso. Lisboa: Estampa, 1993-1994. ISBN 9723309246.

História religiosa de Portugal. Dir. de Carlos Moreira Azevedo. 1ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2002. ISBN 9724222772 (vol. 1), 9724223590 (vol. 2), 9724224600 (vol. 3).

Le cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó: (XI^e-XIII^e siècles). Intr. e notas de Robert Durand. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

LE GOFF, Jacques – *A civilização do Ocidente Medieval*. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1995. ISBN

97233099041 (vol. 1); 97233099122 (vol. 2).

LOPES, Eduardo Teixeira – *A terra de Celorico de Basto na Idade Média: Inquirições régias*. 1.^a ed. [Celorico de Basto]: [Ed. do Autor], 2008.

LOPES, Luís Seabra – *Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade: do Condado Portucalense ao Século XVI. Portvgalia*. Nova Série. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Vol. 24 (2003), p. 113-164.

MACHADO, José Pedro – *Dicionário etimológico da língua portuguesa: com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos dos vocábulos estudados*. 2.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1967.

MACHADO, José Pedro – *Dicionário onomástico e etimológico da língua portuguesa*. 2.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1993. ISBN 9722408429.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*. 3.^a ed. Lisboa: Cosmos, 1978.

MARQUES, José – *O culto de São Tiago no norte de Portugal. Lusitania Sacra*. Lisboa. 2.^a série, 4 (1992), p. 99-148.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *O clero. Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996. Vol. 3 de Nova história de Portugal. ISBN 9722320394. p. 225-251.

MARQUES, Maria Clara de Paiva Vide – *Monografia de Vale de Cambra*. Vale de Cambra: Câmara Municipal de Vale de Cambra, 1993.

MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis: Guimarães*. Coimbra: [Ed. do Autor], 1990. Tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

MARREIROS, Maria Rosa Ferreiros – *Os proventos da terra e do mar. Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996. Vol. 3 de Nova história de Portugal. ISBN 9722320394. p. 225-251.

MARTINS, António – *Mosteiro de Santa Maria de Landim: raízes e memória*. Landim: [Ed. do Autor], 2002. ISBN 9729580057.

MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. 1.^a ed. [Lisboa]: Círculo de Leitores, imp. 2006. ISBN 9724238679.

MATTOSO, José – *Identificação de um país; ensaio sobre as origens de Portugal: 1096-1325*. 5.^a ed. rev. e act. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. ISBN 972331035X (vol. 1); 9723310384 (vol. 2).

MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny: les monastères du diocèse de Porto de l'an*

mille à 1200. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1968.

MATTOSO, José – *O monaquismo ibérico e Cluny*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2002. Vol. 12 de Obras completas de José Mattoso. ISBN 9724228037.

MATTOSO, José – *A nobreza Medieval portuguesa: a família e o poder*. 4.^a ed. rev. Lisboa: Estampa, 1994. ISBN 9723309939.

MATTOSO, José – *Portugal Medieval: novas interpretações*. 2.^a ed. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, imp. 1992. ISBN 9722705113.

MATTOSO, José – *Ricos-homens, infanções e cavaleiros: a nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. 2.^a ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1985.

MATTOSO, José – *A terra de Santa Maria na Idade Média: limites geográficos e identidade peculiar*. Santa Maria da Feira: Comissão de Vigilância do Castelo, 1993. ISBN 9729541728.

MATTOSO, José; DAVEAU, Suzanne; BELO, Duarte – *Portugal: o sabor da terra: um retrato histórico e geográfico por regiões*. 2.^a ed. [Lisboa]: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2010. ISBN 9789896440992.

MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia – *O castelo e a Feira: a terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989. ISBN 972330824X.

MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia – *A terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. Santa Maria da Feira: Comissão de Vigilância do Castelo, 1993. ISBN 972954171X.

MATTOSO, José; KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga – *As Inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza: o julgado de Aguiar de Sousa*. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Âncora Editora. ISSN 0870-6077. N.º 9 (Jan-Jun 1982) p. 17-74.

MEIRELES, António da Assunção – *Memórias do mosteiro de Paço de Sousa & Index dos documentos do arquivo*. Compostos por Frei António da Assunção Meireles; publicação e prefácio de Alfredo Pimenta. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1942.

MERÊA, Paulo; GIRÃO, Amorim – *Territórios portugueses no século XI*. Coimbra: [s.n.], 1944. Separata de Revista Portuguesa de História, t. 2 (1943).

MONTEIRO, Maria Teresa; SOUSA, J. J. Rigaud de – *Livro dos testamentos do mosteiro de Paço de Sousa*. Braga: Câmara Municipal de Braga, 1972. Separata da Bracara Augusta, vol. 24, fasc. 57-58, (1969-1970).

NOGUEIRA, Pedro Álvares – *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade: Gráfica de Coimbra, 2003. ISBN 9725941004.

OLIVEIRA, Miguel de – *Inquirições de D. Afonso III na terra de Santa Maria*. Lisboa: Lusitana Sacra, 1966. Separata da Revista Lusitana Sacra, t. 7, (1964-1966).

OLIVEIRA, Miguel de – *Os territórios diocesanos*. Lisboa: [s. n.], 1958. Separata da Revista Lusitana Sacra, t. 1.

As ordens militares no reinado de D. João I. Dir. por Luis Adão da Fonseca. Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, 1997. Vol. 1 *Militarium Ordinum Analecta*. ISBN 08740003.

Património religioso de Codal: subsídios para um inventário. Coord. Maria Clara de Paiva Vide Marques. [Vale de Cambra]: [s. n.], 2008.

Património religioso de Macieira de Cambra: subsídios para um inventário. Coord. Maria Clara de Paiva Vide Marques. [Vale de Cambra]: [s. n.], 2007.

Património religioso de Rôge: subsídios para um inventário. Coord. Maria Clara de Paiva Vide Marques. [Vale de Cambra]: [s. n.], 2007.

Património religioso de Vila Chã: subsídios para um inventário. Coord. Maria Clara de Paiva Vide Marques. [Vale de Cambra]: [s. n.], 2008.

Património religioso de Vila Cova de Perrinho: subsídios para um inventário. Coord. Maria Clara de Paiva Vide Marques. [Vale de Cambra]: [s. n.], 2007.

PIEL, Joseph M. – *Os nomes germânicos na toponímia portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, [1937]. Separata do Boletim de Filologia, t. 2 e seguintes.

PIMENTA, Cristina – *D. Pedro I*. 6.^a ed. [Lisboa]: Círculo de Leitores, imp. 2010. ISBN 972423438X.

PIZARRO, José Augusto P. de Sotto Mayor – *D. Dinis*. [Lisboa]: Temas e Debates, 2012. ISBN 9789727599660.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias (1279-1325)*. Porto: [Ed. do Autor], 1997. Tese de Doutoramento em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

PIZARRO, José Augusto P. de Sotto Mayor – *Os patronos do mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre: séculos XI e XIV*. Porto: [Ed. do Autor], 1987. Dissertação de Mestrado em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

QUEIROGA, Francisco M. V. Reimão – *Inventário Patrimonial de Vale de Cambra: Arqueologia*. Vale de Cambra: Câmara Municipal, 2001.

REIS, António Matos – *Origens dos municípios portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002. ISBN 9722411586.

RÊPAS, Luís Miguel Malva de Jesus – *As abadessas cistercienses na Idade Média: identificação, caracterização e estudo de trajetórias individuais ou familiares*. *Lusitania Sacra*. Lisboa. ISSN

0076-1508. 2ª série, 17 (2005), p. 63-91.

RÊPAS, Luís Miguel Malva de Jesus – *Quando a nobreza traja de branco: a Comunidade Cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues: 1286-1299*. 1ª ed. Leiria: Magno, 2003. Ed. da tese de mestrado em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. ISBN 9728345569.

Revista Lusitana: arquivo de estudos philologicos e ethnologicos relativos a Portugal. Dir. José Leite de Vasconcelos. Porto: Livraria Portuense; Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1887-1943; 1981-1993.

RIBEIRO, Orlando – *Geografia de Portugal*. 3ª ed. Lisboa: João Sá da Costa, 1995- .

RIBEIRO, Orlando; ALMEIDA, J. Pinto de; Patrício, Amílcar – Nota Preliminar sobre a morfologia do maciço da Gralheira. *Boletim da Sociedade Geológica de Portugal*. Vol. III (1943), p. 81-85.

RIO, Arlindo de Sousa – *Toponímia arqueológica de entre Douro e Vouga*. Curitiba: Universidade do Paraná, 1960. Separata da revista Letras, n.º 11, do Curso de Letras, Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná.

RIZOS JIMÉNEZ, Carlos Ángel – *Toponimia de la Baja Ribagorza Occidental*. [Lleida]: [Ed. do autor], 2001. Tese de Doutoramento apresentada ao Departamento de Filologia Clássica, Francesa e Hispânica da Universidade de Lleida.

RODRÍGUEZ ADRADOS, Francisco – Hacia una teoria de la ciência toponímica. *Revista española de lingüística*. ISSN 0210-1874. Ano n.º 32, fasc. 1 (Mai-Jun 2002), p. 33-52.

SÁ, Aires de – *Frei Gonçalo Velho*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899-1900.

SÁEZ, Emilio – *Los ascendientes de San Rosendo: notas para el estudio de la monarquia astur-leonesa durante los siglos IX y X*. [Madrid]: Instituto Jerónimo Zurita, 1969. Separata de Hispania, n.º 30.

SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – *O censual da mitra do Porto: subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento*. Porto: Câmara Municipal, [1973].

SANTOS, Maria José Mendes da Costa Ferreira – *A terra de Penafiel na Idade Média: estratégias de ocupação do território (875-1308)*. Porto: [Ed. do Autor], 2003. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

SILVA, Cinésio Romão da – *O julgado de Bouro: a terra e os homens*. Lisboa, [Ed. do Autor], 2009. Dissertação de mestrado em Estudos Medievais apresentada à Universidade Aberta.

SILVA, Francisco Ribeiro da – O foral de Cambra no conjunto dos forais manuelinos. *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989. 2ª série, vol. 6, p. 223-237.

SILVA, Francisco Ribeiro da – História Local: objetivos, métodos e fontes. In *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. ISBN 972-9350-31-0. Vol 2, p. 383-395.

SILVA, Joaquim Candeias – *São Martinho de Cucujães: de mosteiro beneditino a seminário das missões: séculos XII a XX: subsídios históricos*. Cucujães: Missões, 2005.

SILVA, Maria João Oliveira e – *A Escrita na Catedral: a Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média: (Estudo Diplomático e Paleográfico)*. Porto: [Ed. Autor], 2010. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

SILVA, Manuela Santos – *O Concelho de Óbidos na Idade Média*. Óbidos: Câmara Municipal de Óbidos, 2008.

SILVEIRA, Joaquim da – Toponymia Portuguesa: (Esboços). *Revista Lusitana: arquivo de estudos philológicos e ethnológicos relativos a Portugal*. Lisboa: Livraria Clássica Editora. Vol. 17 (1914). p. 114-134.

SOARES, Torquato de Sousa – *Reflexões sobre a origem e a formação de Portugal*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *D. Afonso IV: 1291-1357*. 1.^a ed. [Lisboa]: Círculo de Leitores, imp. 2005. ISBN 9724235157.

SOUTO, Alberto – Arqueologia Prehistorica do Distrito de Aveiro: Arte Rupestre: as insculturas do Arestal e o problema das combinações circulares e espiraloides no noroeste peninsular. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Aveiro: António Gomes da Rocha Madaíl. Vol. 4 (1938), p. 5-19.

SOUTO, Alberto – Arte Rupestre em Portugal (Entre Douro e Vouga): as insculturas da serra de Cambra e de Sever do Vouga e a expansão das combinações circulares e espiraloides no noroeste peninsular. *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. Vol 5, fasc. 4 (1932), p. 285-299.

SOUTO, Alberto – Fichas e Nótulas: o Castro de Arões. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Aveiro: António Gomes da Rocha Madaíl. Vol. 6 (1940), p. 282-283.

TERRADO PABLO, Javier – *Metodología de la investigación en toponímia*. Zaragoza: Javier Terrado Pablo, D.L. 1999. ISBN 8460598748.

Vale de Cambra: terra de verde e de luz. 2.^a ed. Paredes: Reviver, 2004. ISBN 9720012149.

VASCONCELOS, António de – *Dignidades do Cabido de Coimbra: o arcediagado do Vouga: breves apontamentos históricos*. Coimbra: Arquivo do Distrito de Aveiro, 1940. Separata do Arquivo do Distrito de Aveiro, vol. 6 (1940).

VASCONCELOS, José Leite de – *Etnografia portuguesa: tentame de sistematização*. Lisboa:

Imprensa Nacional, 1933-1988.

VASCONCELOS, José Leite de – Notícias várias. O Archeologo Português. Lisboa: Museu Ethnographico Português. Série. 1, vol. 7, n.º 2-3 (Fev.-Mar. 1902), p. 54-55.

VENTURA, Leontina – *A nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: [s. n.], 1992. Tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2006. ISBN 9724237265.

VENTURA, Leontina; MATOS, João da Cunha – O entre Douro e Tejo ao tempo de S. Teotónio. In *S. Teotónio, Patrono da Diocese e da Cidade de Viseu: 1162-2012*. Coord. por João Soalheiro e Maria de Fátima Eusébio. Viseu: Diocese de Viseu e Câmara Municipal de Viseu, 2012.

VILAR, Hermínia Vasconcelos – *D. Afonso II: um Rei sem tempo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005. ISBN 972423441X.

Documentos Electrónicos

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – *Atlas de Portugal*. [Em linha] [Consult. 13 Ago. 2013]. Disponível na Internet: <URL: <http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/versao20121.htm>>.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA – *Calambria: arqueologia e história de Vale de Cambra* [em linha]. [Consult. 27 Jan. 2013]. Disponível na Internet: <URL: <http://calambria.cm-valedecambra.pt/>>.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA – *Geo Portal: sector de informação geográfica* [em linha]. [Consult. 27 Jan. 2013]. Disponível na Internet: <URL: <http://sig.cm-valedecambra.pt/portal/>>.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA – *Vale de Cambra* [em linha]. [Consult. 27 Jan. 2012]. Disponível na Internet: <URL: <http://www.cm-valedecambra.pt/>>.

DIRECÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO – *Carta Administrativa Oficial de Portugal: 2012.2*. [Em linha] [Consult. 13 Ago. 2013]. Disponível na Internet: <URL: <http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/versao20121.htm>>.

INSTITUTO DE ESTUDOS MEDIEVAIS. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade de Nova de Lisboa – *II: Inquirições no Entre Douro e Mondego: documento 3* [em linha]. [Consult. 3 Ago. 2013]. Disponível na Internet:<URL:http://iem.fcsh.unl.pt/media-pdf/pdf-links-pasta/pdf-pasta-regnum-regis/inquiricoes_doc.3_regnumregis_pdf.pdf>.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam* [em linha] 2ª ed. revista, correcta e copiosamente adicionada de novos vocábulos, observações e notas críticas com um índice remissivo. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865. [Consult. 27 Mai. 2013]. Disponível na Internet: <URL: <http://purl.pt/13944>>.

Normas

NP 405-1. 1994, Informação e Documentação – *Referências bibliográficas: documentos impressos*. Monte da Caparica: Instituto Português de Qualidade, 48 p.

NP 405-2. 1994, Informação e Documentação – *Referências bibliográficas: materiais não livro*. Monte da Caparica: Instituto Português de Qualidade, 27 p.

NP 405-3. 2000, Informação e Documentação – *Referências bibliográficas: parte 3: documentos não publicados*. Caparica: Instituto Português da Qualidade, 15 p.

NP 405-4. 1994, Informação e Documentação – *Referências bibliográficas: documentos electrónicos*. Monte da Caparica: Instituto Português de Qualidade, 25 p.

Índice de Mapas

	Páginas
MAPA 1 – Os limites prováveis do julgado de Cambra	25
MAPA 2 – As freguesias do <i>julgado</i> de Cambra	28
MAPA 3 – As freguesias do julgado de Cambra nas Inquirições de 1284.	29
MAPA 4 – Lugares enunciados na Inquirição de [1220-1223]	30
MAPA 5 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1258	31
MAPA 6 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1284	32
MAPA 7 – Lugares enunciados nas Inquirições de 1288 e nas Sentenças de 1290	33
MAPA 8 – Os lugares do <i>julgado</i> de Cambra e as respectivas freguesias	34
MAPA 9 – Localização da propriedade régia	43
MAPA 10 – Localização da propriedade alodial	56
MAPA 11 – Localização da propriedade do mosteiro de Cucujães	79
MAPA 12 – Localização da propriedade do mosteiro de Pedroso	80
MAPA 13 – Localização da propriedade do mosteiro de Arouca	81
MAPA 14 – Localização da propriedade dos Cambras	93
MAPA 15 – Localização da propriedade dos Ribeiros	97

Índice de Tabelas

	Páginas
TABELA 1 – Juízes da <i>terra</i> de Cambra	36
TABELA 2 – Tabeliães do Rei em <i>terra</i> de Cambra	37
TABELA 3 – Foros que as igrejas pagavam ao Bispo de Coimbra	38
TABELA 4 – Transacções das propriedades régias (sécs. XII-XIV)	41
TABELA 5 – A propriedade régia nas Inquirições	42
TABELA 6 – Distribuição e transacções da propriedade eclesiástica (sécs. XII- XIV)	46
TABELA 7 – Número e localização das propriedades das instituições eclesiásticas apuradas através das Inquirições de 1284	47
TABELA 8 – Transacções das propriedades laicas (sécs. XII-XIV)	52
TABELA 9 – Propriedade alodial apurada através das Inquirições	55
TABELA 10 – Rendas registadas em contratos de aforamento e permutas	62
TABELA 11 – Rendas nas Inquirições de 1220	64
TABELA 12 – Rendas na Inquirição de 1220-1223	65
TABELA 13 – Rendas nas Inquirições de 1258	66
TABELA 14 – Rendas nas Inquirições de 1284	71
TABELA 15 – Número e localização dos casais de Pedro e Rodrigo Afonso Ribeiro, segundo as Inquirições de 1284	94

Índice de Esquemas Genealógicos

	Páginas
ESQUEMA GENEALÓGICO 1 – Família e descendência de Afonso Anes de Cambra por parte de seu filho Fernão Afonso de Cambra	90
ESQUEMA GENEALÓGICO 2 – Família e descendência de Afonso Anes de Cambra por parte de seu filho Martim Afonso de Cambra	91
ESQUEMA GENEALÓGICO 3 – Família e descendência de Pero Anes de Cambra	92
ESQUEMA GENEALÓGICO 4 – Os Ribeiros	96